

Subsecretaria de Análise  
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 86

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 1975

Referenda o ato do Presidente da República que concedeu reajustamento de proventos ao servidor aposentado Darcy dos Santos Ribeiro, Tesoureiro-Auxiliar do Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN — Seção II — de 1-7-75, página 3229, na ementa do Decreto Legislativo,

Onde se lê:

Referente o ato do Presidente da República...

Leia-se:

Referenda o ato do Presidente da República...

SENADO FEDERAL

(\*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1975

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É suspensa a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, destinado ao financiamento de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de junho de 1975. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

(\*) Republicada por haver saído com incorreção no DCN — Seção II — de 1-7-75.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRÖNENBERGER  
Diretor da Divisão Industrial

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 100,00  
Ano ..... Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

## SUMÁRIO

## I — ATA DA 101ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1975

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Ofícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S-29/75 (nº 18/75-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.954, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade de taxa prevista nos artigos 1º e 4º, parágrafo único, da Lei Paulista nº 9.589, de 30-12-66, modificados pela Lei nº 9.996, de 20-12-67.

Nº S-30/75 (nº 19/75-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.473, do Estado da Bahia, o qual declarou a inconstitucionalidade da taxa prevista nos artigos 200, 201 e 206 da Lei nº 1.934/66, do Município de Salvador.

## 1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafa da seguinte matéria:

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1973, de autoria do Sr. Senador Paulo Torres, que acrescenta parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

## 1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Referente ao recebimento de documentos de complementação do Ofício nº S-7/75, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

## 1.2.4 — Requerimentos

Nº 334/75, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando informações ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

— Nº 335/75, subscrito pelo Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de artigo publicado no jornal *A Notícia*, de Joinville, Santa Catarina, intitulado "São Bento do Sul é a sede do VIII Acampamento Regional de Escoteiros", no dia 22 de julho de 1975.

## 1.2.5 — Discursos do Expediente

*SENADOR BENJAMIM FARAH* — Ascensão, por concurso, do Dr. Nicola Casal Caminha à cátedra de Radiologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

*SENADOR DANTON JOBIM* — Apelo em favor da preservação e restauração do Palácio Monroe, na cidade do Rio de Janeiro.

*SENADOR FRANCO MONTORO, como Líder* — Considerações sobre declarações prestadas à Imprensa pelo Senador Dinarte Mariz, nas quais S. Exª preconiza a extinção do federalismo e sua substituição por um Estado unitário e centralizado.

*SENADOR DINARTE MARIZ* — Exposição do pensamento de S. Exª a respeito da matéria tratada pelo Senador Franco Montoro em seu discurso.

*SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder* — Posição oficial da ARENA a respeito do assunto abordado pelos Senadores Franco Montoro e Dinarte Mariz. Transcrição do editorial do *Correio Braziliense*, edição de hoje, referente à vida partidária, sob o título *Visão deformada*.

## 1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 126/75, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a retroatividade da opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 312/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado por ocasião de sua visita

oficial ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, e publicado no **Jornal do Brasil**, de 10 de julho de 1975. **Aprovado.**

— Requerimento nº 313/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Almirante Faria Lima, por ocasião da visita oficial de Sua Excelência o Presidente Ernesto Geisel ao Governo do Estado, e publicado no **Jornal do Brasil**, de 10 de julho de 1975. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 187/74 (nº 1.884-B/74, na origem), que estabelece subsídios para fertilizantes aplicados na agropecuária. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 62/74, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura a missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas. **Discussão adiada** para a sessão de 11 de setembro próximo, nos termos do Requerimento nº 336/75.

**1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Análise da Lei Complementar nº 24/75, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências.

**SENADOR BENEDITO FERREIRA** — Publicidade que se vem dando à nova tentativa de implantação do divórcio no País. Atuação da Sociedade Tradição, Família e Propriedade, em favor da família brasileira.

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** — Reparos à filosofia do Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista o Relatório da Assessoria de Imprensa da Secretaria dos Transportes daquele Estado.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Reivindicação dos farmacêuticos, face o tratamento do DASP ao situá-los em dois níveis salariais, aumentando suas jornadas de trabalho, quando sempre foram, no tocante, equiparados aos médicos e dentistas.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**2 — ATA DA 102ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1975**

**2.1 — ABERTURA**

**2.2 — ORDEM DO DIA**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 140/75 (nº 221/75, na origem), de 30 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Donatello Grieco, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia. **Apreciado em sessão secreta.**

**2.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**3 — TRANSCRIÇÕES**

— Matérias constantes do primeiro e segundo itens da Ordem do Dia da sessão ordinária.

**4 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Senador Alexandre Costa, pronunciado na sessão de 12-8-75.

— Do Sr. Senador Paulo Guerra, pronunciado na sessão de 12-8-75.

**5 — CONSULTORIA JURÍDICA DO SENADO FEDERAL**

— Pareceres nºs 30 e 31, de 1975.

**6 — ATA DE COMISSÃO**

**7 — MESA DIRETORA**

**8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**ATA DA 101ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1975**  
**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura**  
**PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**  
**OFÍCIOS DO PRESIDENTE**  
**DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Nº S/29/75 (nº 18/75-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.954, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da taxa prevista nos artigos 1º e 4º, parágrafo único, da Lei Paulista nº 9.589, de 30-12-66, modificados pela Lei nº 9.996, de 20-12-67.

Nº S/30/75 (nº 19/75-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.473, do Estado da Bahia, o qual declarou a inconstitucionalidade da taxa prevista nos artigos 200, 201 e 206 da Lei nº 1.934/66, do Município de Salvador.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa da seguinte matéria:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 1973 (Nº 2.056-B/74, na Câmara dos Deputados)

Acrescenta parágrafo único ao Artigo 16 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 16 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 16. Parágrafo único. O instrumento de mandato não será exigido, quando a parte for representada em juízo por advogado integrante de entidade de direito público incumbida, na forma da lei, de prestação de assistência judiciária gratuita, ressalvados:

- a) Os atos previstos no Art. 38 do Código de Processo Civil;
b) O requerimento de abertura de inquérito por crime de ação privada, a proposição de ação penal privada ou o oferecimento de representação por crime de ação pública condicionada.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.060 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950

Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

Art. 16. Se o advogado, ao comparecer em juízo, não exibir o instrumento do mandato outorgado pelo assistido, o Juiz determinará que se exarem na ata da audiência os termos da referida outorga.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

CAPÍTULO IV Dos Procuradores

Art. 106. O ingresso das partes em juízo requer, além da capacidade legal, a outorga de mandato escrito a advogado legalmente habilitado. (27)

§ 1º Será, porém, facultada às partes a defesa dos seus direitos, quando tiverem habilitação legal, ou no caso de falta de advogado no lugar, ou recusa ou impedimento dos que houver.

§ 2º Em caso de assistência judiciária ou de nomeação do advogado pelo juiz, será dispensada a outorga de mandato do assistido, não podendo, porém, o patrono, sem prévia autorização escrita do assistido, praticar os atos ressalvados no art. 108. (28)

Art. 108. A procuração que contiver a cláusula “ad judicium” habilitará o procurador a praticar todos os atos do processo, dispensada a menção especial de outros poderes, salvo para receber a citação inicial, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação e firmar compromisso. (30)

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Através da Mensagem nº 140, de 1975, de 30 de julho do corrente ano, o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Donatello Grieco, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

Com vistas à apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência recebeu, na sessão de 11 de março do corrente ano, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº S/7, de 1975, solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa contratar operação de crédito externo no montante de US\$ 3,000,000.00 (três milhões de dólares) destinados à aquisição de peças de reserva da Central Termoeletrica Presidente Médici.

O processo ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido aqueles documentos, a matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 334, DE 1975

Com fundamento no artigo 30, parágrafo único, letra d da Constituição e no artigo 240 do Regimento Interno do Senado, e considerando estar em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1975, que dispõe sobre funcionários federais, estaduais e municipais vinculados ao INPS, requeremos sejam solicitadas ao Ministério da Previdência e Assistência Social através do Gabinete Civil da Presidência da República, as seguintes informações:

1 — é exato que o INPS não aceita a filiação de funcionários municipais?

2 — em caso afirmativo, qual o fundamento jurídico dessa orientação, diante do artigo 3º, nº I, da Lei Orgânica da Previdência Social, que exclui do INPS apenas os servidores estaduais e municipais “que estiverem sujeitos a regimes próprios de previdência social”?

Justificação

A legislação previdenciária abrange os servidores municipais, quando não estejam sujeitos a regimes próprios de previdência, nos termos dos seguintes dispositivos da Lei Orgânica da Previdência Social:

"Art. 3º São excluídos do regime desta lei:

I — os servidores civis e militares da União, dos Estados, Municípios e Territórios, bem como os das respectivas autarquias, que estiverem sujeitos a regimes próprios de previdência;"

Por sua vez, o Regulamento do Regime de Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973, diz sobre a matéria:

"Art. 7º São excluídos do regime de que trata este Regulamento:

I — os servidores civis e militares da União, Estados, Territórios, Municípios e autarquias que, nessa qualidade, estiverem sujeitos a regimes próprios de previdência social;"

Em seus acatados comentários à legislação previdenciária observa Mozart Victor Russomano (Comentários à Lei Orgânica da Previdência Social, José Konfino Editor, Rio, 1967, 2ª edição, Vol. I, págs. 48 e 49):

"O funcionário público federal, por exemplo, tem seus direitos — em caso de enfermidade, invalidez, aposentadoria por tempo de serviço, etc. — garantido por lei especial e está incluído na órbita administrativa do IPASE.

Como não se poderia admitir, pelo exercício de uma única função, que o segurado pertencesse a dois sistemas distintos de previdência — *non bis in idem* — a solução encontrada foi assegurar a permanência do servidor público na organização especial (art. 3º, inciso I).

O parágrafo único do artigo em estudo, que se liga, diretamente, ao inciso, relativo à situação dos servidores públicos, procurou esclarecer, exatamente, esse ponto de vista que nós sustentamos.

O aludido parágrafo ressaltou a circunstância de que podem existir servidores civis da União, dos Estados, Municípios e Territórios, na posição de contribuintes dos antigos Institutos de Aposentadoria e Pensões e que, nessas condições, foram atingidos pela Lei Orgânica.

O dispositivo, naturalmente, fica bem esclarecido. Mas, por outro lado, é preciso reconhecer que o mesmo tem sabor de verdadeiro pleonismo.

Se o legislador, expressamente, diz que ficam excluídos apenas os servidores públicos que estejam sujeitos a regimes especiais de previdência, é evidente que, quando os mesmos se encontrarem situados dentro do sistema comum, traçado pela Lei Orgânica, a exclusão não se operará".

Tendo, entretanto, ocorrido dúvidas por parte do INPS sobre o verdadeiro conceito de "sistema próprio de previdência social" referido na parte final do item I do art. 3º da Lei Orgânica, o então órgão competente para dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação da legislação previdenciária, o Departamento Nacional da Previdência Social, baixou a seguinte Resolução:

"RESOLUÇÃO Nº 336, DE 23 DE AGOSTO DE 1968

O Conselho Diretor do INPS resolve:

I — Estabelecer seja considerado sistema próprio de previdência social para efeito do art. 3º, inciso I do RGPS o regime que assegure aos servidores da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, da administração direta ou indireta por ele abrangidos, pelo menos os dois benefícios básicos de todos os sistemas previdenciários: aposentadoria e pensões.

II — Esclarecer que esse regime tanto pode ser o particular da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios como o indireto, assim considerado o que resulta de convênio firmado até a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União com o INPS, instituição estadual ou

outro órgão de previdência, ou ainda o regime misto que assegure aposentadoria pelos cofres do Estado, do Território ou do Município, conforme o caso, e a pensão por outro órgão.

III — Esclarecer em consequência do disposto nos itens anteriores que são segurados obrigatórios do INPS os servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios que não estejam contemplados em sistemas próprios ora definidos.

IV — Determinar que se providencie:

a) a restituição do processo IAPFESP 67/73 e apensos ao INPS;

b) solicitação ao SENAM para que a presente Resolução seja transmitida a todas as Prefeituras Municipais".

Entretanto, segundo informações que nos têm chegado de vários Municípios, o INPS não estaria procedendo de conformidade com as disposições legais antes referidas, recusando-se a considerar segurados obrigatórios seu elevado número de funcionários municipais.

Daí o presente requerimento de informações que solicita esclarecimentos necessários à apreciação do PLS nº 73, de 1975.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1975. — **Franco Montoro.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Serão solicitadas as informações requeridas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 335, de 1975**

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requero a transcrição nos Anais do Senado do artigo publicado no Jornal A Notícia de Joinville — Santa Catarina, intitulado "São Bento do Sul é a Sede do VIII Acampamento Regional de Escoteiros", no dia 22 de julho de 1975.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1975. — **Otair Becker.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido à Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

**O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente:

O que me traz a esta alta tribuna é um acontecimento de rara significação para o magistério, sobretudo, o mundo médico, com reais repercussão em todo o País e até no exterior. Trata-se do seguinte: a cadeira de Radiologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro e, também, o novo titular de tão importante cadeira, o Professor Nicola Casal Caminha, que ascentou à cátedra em memorável concurso, não há muito realizado.

Mas recuemos um pouco no espaço e no tempo. Falemos dos fatos mais relevantes que se prendem ao grande evento. Convém mesmo que os Anais do Senado recolham estes informes e se tome conhecimento do que tem ocorrido em nossa Pátria. Saliento a participação, o esforço, a contribuição admirável dos nossos patriotas nesse campo, onde avulta a figura extraordinária de Nicola Caminha, o primeiro catedrático de Radiologia, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A comunicação da descoberta dos Raios X foi feita por Roentgen no dia 28 de dezembro de 1895, em Würzburg, na Alemanha.

Em janeiro de 1896, o médico carioca Francisco Pereira das Neves fazia as primeiras experiências com Raios X no Gabinete de Física da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Em setembro do mesmo ano esse médico fez a primeira radiografia clínica.

Em 10-12-1897 os Drs. Araújo Lima e Camilo Fonseca, juntamente com o engenheiro Henrique Morize instalaram um consultório de Radiologia na R. Gonçalves Dias, 79. Nesse gabinete foram examinadas as irmãs xifópagas Maria e Rosalina que mais tarde foram operadas pelo famoso cirurgião Chapot Prevost.

Também em 1897 o Dr. Álvaro Alvim instalou seu gabinete de RX. Desconhecedor dos perigos dos RX ele adquiriu radiodermite incurável que obrigou-o a se submeter à amputação progressiva de 4 dedos da mão esquerda e de toda a mão e antebraço direitos. Devido a essas lesões acabou falecendo em 1928 e assim se transformando no primeiro mártir da radiologia brasileira.

Em 1907, o Dr. Henrique de Toledo Dodsworth montou gabinete de radiologia à Av. Central, 87, que funcionou até sua morte em 1916.

Em 1911 o Dr. Roberto Duque Estrada é enviado pela Faculdade de Medicina para se especializar na França e adquirir gabinete de RX que ele mesmo instala na Santa Casa, representando o início do Serviço de Radiologia da Faculdade de Medicina.

Em 1939 é criado também o Serviço de Radiologia da Santa Casa, chefiado pelo mesmo Dr. R. Duque Estrada.

De 1916 a 1957 o Dr. R. Duque Estrada ministra ininterruptamente curso de radiologia, para médicos, durante 42 anos.

Em 1951, o Dr. R. Duque Estrada é nomeado Professor Honorário da FM.

Em 1957, o Dr. Duque Estrada é aposentado por implemento de idade, com 52 anos de serviço público.

O Dr. Nicola Caminha ingressa no Gabinete de Radiologia da Santa Casa e Faculdade de Medicina, como auxiliar acadêmico, em 1930.

Em 1934, forma-se em Medicina e é nomeado assistente da FM.

De 1947 a 1965 organiza e Chefia o Serviço de Radiologia do Hospital dos Servidores do Estado.

De 1957 a 1965 passa a chefiar o Serviço de RX da FM o Dr. José Vitor Rosa.

Em 1965, o Dr. Nicola Caminha passa a chefiar os serviços de RX da FM e da Santa Casa, até o momento.

Em 1971, com a reforma do regimento da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, é criado o Departamento de Radiologia, abrangendo o Radiodiagnóstico, a Radioterapia e a Medicina Nuclear. Passa desde então a Chefiar o Departamento.

Em 1974 o Dr. Nicola Caminha faz Concurso de Provas e Títulos para Professor Titular de Radiologia da FM.

No dia 8-8-1975, é incorporado como Professor Titular.

Em 1942 é aprovado no concurso para Livre Docente de Radiologia da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Em 1943 é aprovado no concurso para Livre Docente de Radiologia da Escola de Ciências Médicas do Estado da Guanabara.

Em 1956 faz estágio durante um ano nos EUA e na Suécia. Em 1960 é nomeado Professor Titular de Radiodiagnóstico da Escola de Pós-Graduação Médica da Pontifícia Universidade Católica.

Presentemente o Departamento de Radiologia da FM, em vias de se mudar para o Hospital Universitário da Ilha do Fundão, se encarrega do ensino da radiologia na graduação e pós-graduação. Nesta está se dedicando à formação dos especialistas em Radiologia. Como se necessita de 25 radiologistas por milhão de habitantes, e o Brasil tem apenas 1.000 radiologistas, precisamos fazer, urgentemente, 1.500 novos radiologistas bem treinados. Nos países desenvolvidos são necessários 80 radiologistas por milhão de habitantes, o que vale dizer que quando o Brasil atingir a classificação de País desenvolvido precisará ter mais 7.000 radiologistas!

Mais grave ainda é a situação dos técnicos de RX. Precisam-se de 4 técnicos por um radiologista; isto vale dizer que precisamos de pelo menos 10.000 técnicos, e eles estão sendo formados em menor número que médicos!

No Hospital Universitário da Ilha do Fundão está montado o maior e melhor serviço de Radiologia do País; estão já instalados 27

novos aparelhos dos mais modernos existentes no mundo. Eles poderão começar a funcionar dentro de uns poucos meses, assim que sejam admitidos 20 médicos e 60 técnicos de RX em vias de admissão pela Universidade.

Agora o Dr. Nicola Caminha está envolvido em outra grande tarefa, a saber, a organização do 14º Congresso Internacional de Radiologia que se realizará no Rio entre 23 e 29 de outubro de 1977, em que se conta com a participação de 10.000 radiologistas de todo o mundo. Ele será o Presidente desse Conclave.

Conheço o Dr. Nicola Caminha desde longa data. Fomos meninos na longínqua cidade de Campo Grande — em Mato Grosso. Andamos pelo curso primário no mesmo Colégio. Acompanhei a sua bela trajetória como estudante e vibrei de entusiasmo com as suas vitórias na Faculdade de Medicina. E depois? Surge o radiologista, dedicado, eficiente, culto, manejando vários idiomas, entre eles o alemão; fazendo pesquisas notáveis; publicando centenas de trabalhos; tomando parte em famosos Congressos médicos; e tantos são eles, que eu tenho dificuldade de resumir neste modesto discurso.

Sr. Presidente, são muitos os conceitos que figuras eminentes tecem a respeito de Nicola Caminha, classificando-o como o maior radiologista desta Nação e um dos mais acatados do mundo.

Aliada a essa enorme cultura, ele é senhor de um coração generoso, simples, bom, modesto, como é do estilo dos sábios. Amigo correto e leal, chefe de família modelo. Cientista dos mais dedicados, dos mais humanos, dos mais prestativos, dos mais dignos, eis o seu perfil.

Novos horizontes se abrem, portanto, para o campo Médico, com Nicola Caminha na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em cuja posse foi saudado pelo Professor Dagmar Chaves, em sessão memorável, a 8 deste mês.

**O Sr. Itálvio Coelho** (Mato Grosso) — V. Exª permite um aparte?

**O SR. BENJAMIM FARAH** (Rio de Janeiro) — Com muita satisfação.

**O Sr. Itálvio Coelho** (Mato Grosso) — É agradável ouvir de V. Exª as referências ao Dr. Nicola Caminha, mato-grossense como V. Exª e seu amigo de infância. Sei da alegria que V. Exª experimenta ao falar daquele grande radiologista que agora chega à cátedra na Universidade Federal do Rio de Janeiro. O povo de Mato Grosso está honrado com essa vitória. Meu apoio e solidariedade a V. Exª pelos aplausos ao nosso conterrâneo, o Professor Nicola Caminha.

**O Sr. Saldanha Derzi** (Mato Grosso) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. BENJAMIM FARAH** (Rio de Janeiro) — Com muito prazer.

**O Sr. Saldanha Derzi** (Mato Grosso) — V. Exª em boa hora traz ao Senado da República o nome do Dr. Nicola Caminha, grande radiologista brasileiro, mundialmente conhecido e admirado pela sua eficiência, suas teses e pela sua simplicidade. Fui seu aluno e pertenci ao seu Serviço, do que muito me orgulho. Como seu amigo, seu conterrâneo, seu discípulo, dou inteiro apoio às suas palavras ao exaltar o nobre e culto radiologista Dr. Nicola Caminha.

**O SR. BENJAMIM FARAH** (Rio de Janeiro) — Sr. Presidente, registro com orgulho os apartes dos nobres Senadores que representam Mato Grosso nesta Casa. Eles honram e engrandecem o meu discurso.

Trabalhador infatigável, a presença do Dr. Nicola Caminha na cátedra da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro é um evento importante e de alta significação em prol da mocidade estudiosa e, por igual, da cultura médica nacional.

A nova e grande vitória de Nicola Caminha, glória imarcessível da inteligência, tenacidade, noção do dever, enche-nos de orgulho e

faz acreditar na escala de valores humanos, a que pertence com justiça e grandeza.

Por tudo isso, está de parabéns a Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de parabéns os moços que estudam as Ciências Médicas, de parabéns a classe médica pela ascensão do Dr. Nicolá Casal Caminha, à cátedra dessa importante Faculdade. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

**O SR. DANTON JOBIM (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui dos que mais combateram nesta Casa a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

Não investi, entretanto, contra a tese da fusão propriamente, mas procurei mostrar a inoportunidade da medida adotada no limiar de uma crise econômica de proporções imprevisíveis para ser executada em curtíssimo prazo.

Apontei, Sr. Presidente, os prejuízos que decorreriam da fusão, para a antiga Capital da República. Mas não me propus recusar minha colaboração, por modesta que fosse, no sentido da reorganização política, administrativa e econômica do novo Estado que surgia da fusão.

Hoje, a fusão já é fato consumado, ou melhor, já ganhou caráter de irreversibilidade.

Politicamente, a antiga Guanabara é um Município; administrativamente, ainda falta muito para sê-lo; economicamente, reina certa estagnação, senão um retrocesso mesmo, o que se tem procurado explicar com várias razões, inclusive pelas dificuldades naturais conseqüentes às mudanças profundas que estão sendo feitas um tanto desordenadamente, é verdade, para a conversão da escala estadual à escala municipal.

É um pouco cedo, sem dúvida, para tirar válidas ilações de alguns dados, até certo ponto alarmantes, que nos chegam sobre a economia da área, antes uma das economias estaduais mais pujantes em nosso País, a segunda logo abaixo do Estado de São Paulo.

A situação do novo Município é confusa. Ao Prefeito nomeado passaram-se atribuições que estão na sua esfera de competência, mas não os instrumentos necessários a que possa exercer a sua missão de acordo com a sua reconhecida competência para o exercício do cargo.

Numa cidade monumental, como o Rio, cheia de palácios de propriedade da União, esta não dispôs de um só edifício, uma sede decente para abrigar o Gabinete do Prefeito. Foi preciso comprar um suntuoso palácio de Embaixada estrangeira para instalar nele o Gabinete.

E isto decorreu, talvez, do fato de haver sido encampado o ponto de vista de que o que era da União era da União, o que era do Estado era do Estado e, só o que era do Estado poderia ser do Município, e do fato de haver sido ocupado o Palácio Guanabara, antiga sede do antigo Distrito Federal e do Governo do Estado pelo Governador nomeado.

Os Ministérios se transferem para Brasília, mas têm o cuidado de deixar atrás escalões retardados nas antigas sedes a fim de impedir a sua transferência para o Estado. Transferência, aliás devo lembrar, que a Lei San Tiago Dantas previa se fizesse com a mudança da Capital Federal para Brasília e que nunca foi realizada.

Cada vez que a União tinha que entregar ao Estado um próprio, era lavrado um termo no qual se anulava aquela cláusula, aquele artigo de lei que ordenava a transferência. E dizia-se que a ocupação pelo Estado seria apenas pelo tempo em que este desse a destinação determinada ao imóvel supostamente transferido.

Melhor situação, é verdade, é a do Rio de Janeiro, do que a da nossa vizinha Praia Grande, a simpática cidade de Niterói, que se está convertendo num cemitério de palacetes e palácios e que, ao invés de acelerar o seu progresso com a ponte, diga-se de passagem,

está fenecendo dia-a-dia, a cremos nas reportagens publicadas nos grandes jornais.

À antiga capital do País Sr. Presidente, resta o consolo de ser a metrópole cultural, como sede de grandes instituições de caráter nacional, como a Academia Brasileira de Letras, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a Fundação Getúlio Vargas, o Instituto de História Militar do Brasil, a Biblioteca Nacional, a Escola de Belas Artes com seu salão consagrador, a Associação Brasileira de Imprensa e outras.

Por outro lado, no Rio se encontra um conjunto de monumentos históricos, de casas veneráveis aos quais cumpre conservar, sem dúvida, casas que pertencem, na maior parte, à União e que o Governo Federal deve preservar do vandalismo de seus eventuais ocupantes e do tempo.

Entre os monumentos, nos permitimos citar o nosso Palácio Monroe, que hospedou durante bastante tempo o Senado Federal, como já tinha hospedado por algum tempo a Câmara dos Deputados e havia servido de local às antigas Convenções Políticas da 1ª República e a primeira Convenção Pan-americana a reunir-se fora de sua sede em Washington, ou seja a terceira desse nome.

O Presidente do Clube de Engenharia — outra grande instituição cultural que, felizmente, ainda continua no Rio de Janeiro — enviou ao Senhor Presidente da República, em 15 de maio deste ano, os resultados dos estudos realizados pela Divisão Técnica Especializada de Urbanismo, do Departamento de Atividades Técnicas daquela prestijosa entidade, atualmente dirigida por um dos nossos mais eminentes engenheiros *double* de arquiteto, Durval Lobo. Nela se refutam, um-a-um, os argumentos surgidos na imprensa contra a demolição ou a favor da demolição do Palácio Monroe.

**O Sr. Benjamim Farah (Rio de Janeiro)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DANTON JOBIM (Rio de Janeiro)** — Com prazer, dou aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Benjamim Farah (Rio de Janeiro)** — V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem ao ocupar a tribuna para tratar dessa importante matéria. Eu deverei, também, fazer o mesmo. Dentro de alguns dias, vou falar nesta Casa contra a demolição do Monroe. Não somos um país tão rico que devamos ter a veleidade de ficar destruindo obras tão importantes e raras, inclusive úteis como esta. Não só se trata de um palácio de beleza arquitetônica, mas ele reporta a uma época do passado, uma época de grandes acontecimentos. Ele retrata a chamada bela época. Esse Palácio que abrigou o Senado Federal durante tantos decênios, poderia servir para muitas outras finalidades como, por exemplo, abrigar a atual Prefeitura do Rio de Janeiro por quatro anos — acho que o mandato do prefeito é de quatro anos e espero que ele fique todo esse período no Poder. No entanto, soube que foi comprado, em Botafogo, um palácio por preço fabuloso, que o povo do Estado do Rio de Janeiro vai pagar. Ora, poderiam utilizar o Monroe. Mas quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> — não é nesta oportunidade que vou tecer as minhas considerações em torno deste assunto — virei à tribuna para falar a esse respeito — fazendo um apelo ao Senhor Presidente da República para que Sua Excelência não permita essa iniciativa selvagem de derrubar um palácio como o Monroe. O selvagem é que gosta de demolir, portanto, não devemos fazê-lo, considerando, como já disse, a possibilidade de sua utilização como Prefeitura ou como Palácio de Exposições, ou mesmo para a Secretaria de Turismo ou como museu. Não somos tão ricos assim para demolir uma construção bela e cara como essa. Todos os países cultuam e preservam os prédios, sobretudo os mais antigos, e há ministérios em prédios até modestos, como vi na Alemanha. Não acredito que o honrado Presidente da República, preocupado com o setor econômico deste País, preocupado com o setor social, tão preocupado com o nosso desenvolvimento, Sua Excelência vá permitir a demolição desse prédio, jogando fora um patrimônio rico e precioso como esse. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e dou minha solidariedade ao seu pronunciamento.

**O SR. DANTON JOBIM** (Rio de Janeiro) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e a sua solidariedade e aguardo, ansioso, o discurso em que irá tratar do mesmo assunto.

Evidentemente, o apelo que V. Ex<sup>a</sup> faz ao Senhor Presidente da República é partilhado por mim. Meu discurso ia terminar exatamente com uma solicitação nesse sentido, solicitação que, por outro lado, seria como que o eco do que foi feito pelo prestigioso Clube de Engenharia a Sua Excelência a fim de evitar que se praticasse esse verdadeiro atentado — já não digo contra a cidade do Rio de Janeiro, mas contra o patrimônio histórico do País.

O Clube de Engenharia realizou estudos bem profundos sobre o assunto. Tenho aqui, porque me foi enviado pelo Engenheiro Durval Lobo, o relatório desses estudos e além do mais uma documentação fartíssima de como repercutiu nos Estados Unidos o agraciamento do pavilhão brasileiro na Exposição de Saint Louis, com um grande prêmio de Arquitetura, pelo júri constituído dos maiores arquitetos nacionais, nos Estados Unidos.

O resultado desses estudos foi levar, exatamente, essa entidade de grandes vultos da Engenharia carioca, fluminense, nacional, a votar pela não demolição do Palácio e, sim, pela restauração do histórico imóvel.

“Obstáculo à ampliação da área verde da cidade”, “monstruosidade arquitetônica”, “falta de interesse histórico” — tudo são pretextos, Sr. Presidente, para que os inimigos da tradição, ou das tradições, do Rio de Janeiro cevem o seu vandalismo.

A área verde não ganhará nada, absolutamente nada, com a demolição do prédio que ocupa espaço diminuto e que já se acha integrado num grande conjunto de jardins contíguos — Passeio Público, a Praça Paris e, se quisermos prolongar ainda mais esse conjunto citaríamos o Parque do Flamengo. De modo que o Palácio Monroe já está num grande jardim da cidade.

O Monroe não é um “monstrego” arquitetônico, antes lembra em suas linhas gerais, como já foi dito, o estilo adotado pelos arquitetos franceses à época do Renascimento. Em linhas gerais, é claro, pois o Monroe corresponde ao gosto arquitetônico do princípio do Século e não podia deixar de apresentar estilo composto.

Falta de densidade histórica como monumento, eis um argumento absolutamente inaceitável, um argumento que eu poderia chamar ridículo, quando usado em relação a uma construção que obteve o Grande Prêmio de Arquitetura numa grande Exposição Internacional, e foi projeto e obra de um mestre dos mestres de seu tempo, o General Engenheiro Francisco de Souza Aguiar, tão ligado à História de nossa Cidade, da qual foi Prefeito, e a projetos e construções de numerosos edifícios e monumentos no Rio de Janeiro que até hoje lá persistem e continuam de pé apesar da grita desses inovadores. Isso para não falar no fato de que o Monroe foi o cenário de grandes reuniões históricas e sede do Legislativo Nacional.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (Alagoas) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. DANTON JOBIM** (Rio de Janeiro) — É com grande prazer que concedo aparte ao Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Luiz Cavalcante** (Alagoas) — Meu nobre Colega, estou muito longe de ser um dos inimigos da tradição da terra carioca, na expressão de V. Ex<sup>a</sup> Eu me tenho mesmo como um dos seus grandes amigos, quanto mais não fosse pelo grande motivo da gratidão. Gratidão por ter chegado àquela terra — como já tive oportunidade de dizer neste Plenário — há 45 anos, de pés descalços, e dela ter saído para governar meu Estado. Mas, em que pese a minha condição de mau aluno de Arquitetura que fui, não vejo como arrolar o antigo Senado da República como uma peça de beleza arquitetônica, e nem como classificá-lo de reliquia histórica. O Senado funcionou, naquele edifício, somente a partir de 1922, se não estou enganado. Relíquia histórica, sim, para mim e para a Nação é o antigo Senado, aquele do Império e dos albos da República, que foi o Palácio do Conde dos Arcos, na Rua Moncorvo Filho. Desculpe-me se, pela pri-

meira vez, divirjo de V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa. Muito grato por ter-me concedido este aparte.

**O SR. DANTON JOBIM** (Rio de Janeiro) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que se referiu a dois aspectos da minha modesta exposição: em primeiro lugar, ao caráter, vamos dizer, estético, da arquitetura do Palácio Monroe e, em segundo, às suas características históricas.

Devo dizer que, quanto ao primeiro argumento, eu me louvo no parecer daqueles colegas de V. Ex<sup>a</sup>, do Clube de Engenharia, que elaboraram um laudo sobre o assunto e chegaram à conclusão de que, realmente, se tratava de algo característico da Arquitetura do princípio deste século e, como tal, de importância bem razoável, e, também, de ter sido aquela obra de um engenheiro que construiu a Biblioteca Nacional e que acabara de edificar o Teatro Municipal, que foi Souza Aguiar.

Não sou perito no assunto, e não vou discutir com V. Ex<sup>a</sup>, mesmo porque, em relação a esse aspecto arquitetônico, ou, melhor dizendo, estético, tenho a impressão de que é melhor deixar que os aficionados, os estudiosos especializados nessa matéria opinem. Agora, acho que esses testemunhos são mais do que suficientes para que fique de pé esse argumento quanto à arquitetura.

Quanto à história do Palácio, já enumerei, aqui, os diversos acontecimentos importantíssimos que lá se realizaram, e citei, inclusive, o fato sumamente importante de nele terem-se abrigado, por duas vezes, as duas Casas do Congresso Nacional. Há, ainda, aquela circunstância — que me parece muito valiosa — de ter sido o Monroe escolhido para a sede da I Conferência Pan-americana realizada fora de Washington. Nessa ocasião, os delegados presentes fizeram questão de deixar lavrado em ata um voto de louvor ao eminente construtor desse Palácio, exatamente, pelas galas de estilo que ele apresentava.

Nesse relatório do Clube de Engenharia, do qual, infelizmente, não poderei dar uma idéia detalhada, consta a reprodução dessa ata, que é conclusiva em relação ao aplauso generalizado dos delegados, de todas as partes da América, relativamente à beleza do edifício que os abrigava.

Naturalmente, os tempos eram outros. Outro era o estilo. E essa, talvez, seja a razão da discordância de arquitetos a respeito do assunto. Para mim, resta uma objeção ainda, que me impressiona, e que se refere à facilidade de tráfego no centro da cidade. Nenhum técnico na matéria sustentou esse argumento. Pelo contrário, o parecer de um grande especialista do DETRAN, que aí está nesse relatório, diz que o Palácio Monroe em nada, absolutamente, perturba o trânsito. O Metrô já resolveu o problema, passando em frente do palácio. Retirados os leões e a escadaria, apenas em caráter provisório, naturalmente deixou-se o material artístico bem guardado, preservado, para ser reposto à custa da companhia, logo que fossem terminados os trabalhos das linhas que por ali passam.

Os que sustentam, como urbanistas ou arquitetos, a necessidade de demolir o Monroe deveriam advogar a demolição da torre Eiffel, em Paris, e dos monumentos neogóticos naquela grande Capital, que também têm sido muito combatidos, como verdadeiros monstregos. A torre Eiffel merecia ser demolida, dizem muitos, porque ainda oferece perigo à segurança pública.

Vejo que a luz vermelha está acesa, indicando que o meu tempo já está esgotado. Vou terminar, Sr. Presidente.

A verdade é que, no Rio, os urbanistas deveriam também pedir a demolição do obelisco da Avenida Rio Branco, que é o marco inicial daquela grande artéria que significou o momento máximo da reforma da cidade pela administração Passos. E a Biblioteca Nacional, a Escola de Belas Artes e o Teatro Municipal, que é uma cópia do Ópera de Paris, em miniatura, tudo isso deveria desaparecer, evidentemente. Mas são do seu tempo, atestam o que foi feito numa determinada época da nossa vida.

O que é necessário é restaurar, na sua pureza, o Monroe, é devolver-lhe a dignidade, a harmonia de suas colunas, ora descaracteriza-

das pelas medanhas vidraças e seu interior desfigurado pelos tabiques. E vesti-lo novamente, Sr. Presidente, vesti-lo de branco, para que volte a resplandecer ao sol tropical na paisagem carioca, no centro da cidade mais bela do mundo.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem! Palmas.**)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, como Líder.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O Movimento Democrático Brasileiro não pode deixar passar, sem protesto, a afirmação do nobre Senador Dinarte Mariz, que prega, segundo declarações prestadas ontem à Imprensa, o fim do regime federativo no Brasil e a sua substituição por um Estado unitário e centralizado.

Ao contrário do que pretende S. Ex<sup>a</sup>, a Federação é uma das bases necessárias de nosso regime político. A centralização e o unitarismo contrariam a tradição constitucional do Brasil e os interesses fundamentais de nosso desenvolvimento.

Razões de ordem jurídico-constitucional, histórica e de interesse público se juntam para defender a Federação Brasileira

É certo que ela tem sido desrespeitada, e isso tem custado caro ao povo brasileiro. Mas, o que se impõe não é eliminar a Federação, agravando os males que a centralização vem trazendo ao País, mas, pelo contrário, revigorar o princípio federativo, respeitar a autonomia dos Estados e dos municípios.

A primeira razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nos impõe o respeito à Federação é de ordem constitucional. O próprio nome do País foi alterado pela Emenda Constitucional nº 1, para chamar-se República Federativa do Brasil, de tal forma é reconhecida por todos, inclusive pelas autoridades revolucionárias, autoras da Proposição. A importância da Federação é tal que o próprio País recebeu nova denominação: República Federativa do Brasil.

**O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Ninguém poderá ser mais revolucionário do que os autores da Emenda Constitucional nº 1. Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Paulo Guerra.

**O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco)** — Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela defesa do regime federativo. V. Ex<sup>a</sup> o faz com muito mais autoridade porque representa, nesta Casa, o grande Estado de São Paulo. No regime unitário, nós, representantes do Nordeste, os Estados pobres, pequenos, teriam muito menos vez, Sr. Senador.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Tem razão V. Ex<sup>a</sup>; a quebra da autonomia dos Estados e eliminação da autonomia dos municípios, trarão prejuízos a todos, mas, particularmente, aos mais fracos, aos que estão mais distantes do poder central.

Continuando o exame das razões de ordem jurídico-constitucional, o art. 1º da Constituição começa com estas palavras:

“Art. 1º O Brasil é uma República Federativa, constituída, sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.”

E não é inovação. É o texto que vem numa seqüência uniforme nas diversas constituições brasileiras. Porém, mais do que isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é tão importante o princípio federativo na estrutura constitucional do País que a Constituição, ao prever a hipótese de emendas constitucionais, estabelece poucas limitações e uma delas é, precisamente, a que consta do § 1º do art. 47.

Diz expressamente a Constituição brasileira:

“§ 1º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a Federação ou a República.”

Não há forma constitucional de realizar a medida pleiteada por S. Ex<sup>a</sup>, a não ser uma nova Revolução, ou que se rasgue a Constituição.

Este, o primeiro argumento de ordem jurídica, mas há razões de ordem sócio-histórica da maior importância.

As dimensões territoriais do País impõem um regime descentralizado. Não é possível ao Governo Central substituir-se aos governos estaduais, e aos governos municipais, para decidir autonomamente sobre problemas que interessam a regiões profundamente diferentes. A autonomia dos Estados é uma condição do desenvolvimento sadio do Brasil.

**O Sr. Danton Jobim (Rio de Janeiro)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Danton Jobim (Rio de Janeiro)** — Sr. Senador Franco Montoro, V. Ex<sup>a</sup> é o Líder da nossa Bancada, de modo que eu não posso congratular-me, evidentemente, com V. Ex<sup>a</sup>, porque a defesa do regime federativo é parte do nosso programa, e creio que partilhado por toda a Bancada do MDB, e V. Ex<sup>a</sup> fala por ela. Entretanto, devo aduzir aos argumentos usados pelo nosso ilustre colega da ARENA, Senador por Pernambuco, algumas considerações que julgo muito oportunas. Se, realmente, abolíssemos a Federação no Brasil, evidentemente que os pequenos Estados ficariam totalmente desamparados nessa partilha dos frutos do desenvolvimento nacional. O Senado é a Casa-símbolo da Federação Brasileira e tem uma história marcada exatamente pela afirmação dos Estados menores, na sua condição de Câmara paritária em momentos difíceis, de crises, no passado. Vimos que, durante a Primeira República, os pequenos Estados coligavam-se no Senado e, em aliança com os grandes Estados, conseguiram o equilíbrio necessário para que o Presidente da República não fosse um verdadeiro ditador. A verdade é que a aliança desses pequenos Estados, que lhes ditava o instinto de conservação, fazia com que pudessem defender seus interesses contra os dos grandes, que, naquela época, eram, sobretudo, os Estados de São Paulo e Minas Gerais, de onde saíam os Presidentes da República. Então, tivemos oportunidade de assistir aqui a cenas memoráveis, que redundaram na mobilização de uma grande parte do País, que não era, claramente, a mais numerosa quanto à quantidade de unidades federadas, mas que representava, sem qualquer dúvida, interesses fundamentais de regiões que não poderiam defender-se, se não dispusessem desse instrumento. A Federação deve ser defendida por todos os Estados que desejam eliminar ou diminuir as diferenças territoriais na distribuição de rendas, além do mais, pelos verdadeiros democratas, porque foi através da Federação que se criaram, em vários Estados, núcleos de resistência à absorção, pelo Poder Central, de todo o poder político na Federação Brasileira.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, que trouxe vários aspectos de nossa vida pública e da História de nossa vida constitucional em favor da tese federalista.

A primeira razão que impõe ao Brasil um regime federativo é a sua imensa extensão territorial. É uma exigência reconhecida por todos, ponto tranqüilo para nossos constitucionalistas. O desrespeito a esse princípio tem trazido conseqüências graves, que é preciso corrigir com urgência e não agravar.

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — V. Ex<sup>a</sup> faz comentário em torno da entrevista do nobre Senador Dinarte Mariz que, contribuindo para a distensão e o debate político, ofereceu uma opinião de ordem pessoal para ser exatamente objeto da discussão e da tranqüila

apreciação dos nobres Senadores e Deputados. Naturalmente que S. Ex<sup>a</sup> comparece agora ao plenário e vai dar a dimensão e a grandeza que V. Ex<sup>a</sup> busca, ao exercer a sua liderança, definindo a posição do seu Partido. É natural que estando na Constituição inscrito não ser objeto de deliberação o princípio federativo e constando da Carta de Princípios da ARENA, o nosso comportamento político é exatamente de apoio e absoluto acatamento ao princípio federativo, que corresponde à realidade brasileira. Ademais, consideramos que, no Estado Moderno, há necessidade de se realizar aquilo que se considera como a economia nacional, como a expressão de macroeconomia, que é o ordenamento do processo econômico de um Estado para enfrentar a realidade de outros Estados. Estamos buscando este ordenamento dentro do modelo brasileiro, com absoluto êxito por parte da Federação, naquilo que a Revolução conseguiu impor como linha, como parâmetro necessário à afirmação de uma economia nacional. E este mesmo processo de acoplamento, de ajustamento dos interesses dos Estados aos interesses da União foi realizado pelos Estados Unidos. A Federação americana, hoje, é muito mais ajustada do que há um ou dois séculos, quando foi fundada. Quer dizer que, na nossa visão, consideramos que é possível realizar-se uma administração dentro das grandes linhas de afirmação nacional perante o mundo, com espírito de Federação, quer dizer com operação autônoma e participação consciente, dentro do interesse nacional, da afirmação nacional e da defesa da soberania nacional.

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que reafirma, inclusive, um princípio de ordem filosófica incluído na defesa do princípio federalista.

**O Sr. Paulo Guerra** (Pernambuco) — Permite V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — É a idéia da cooperação. Enquanto que no regime unitário domina o princípio da sujeição e da dependência. Na medida em que queiramos a cooperação das Unidades que integram a estrutura política do País, devemos defender, alargar, fortalecer a Federação e não enfraquecer.

**O Sr. Dinarte Mariz** (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Darei primeiro o aparte ao nobre Sr. Senador Paulo Guerra, que me solicitara anteriormente, e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra.

**O Sr. Paulo Guerra** (Pernambuco) — Senador Franco Montoro, permita que perturbe seu discurso tão importante para a Federação nesta hora para, apenas, oferecer um pequeno dado elucidativo do que seria este País num regime unitário. Até a criação do Ministério do Interior, os Governadores dos Territórios Federais despachavam diretamente com o Presidente da República. Depois, passaram a fazê-lo com o Ministro do Interior: perderam a importância e, quero crer, a eficiência administrativa também diminuiu.

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, que ilustra outro aspecto da tese proposta. Os Governadores se transformariam em funcionários nomeados pelo Poder Central e como tal seriam tratados.

Ouçó, com prazer, o aparte do nobre Senador Dinarte Mariz.

**O Sr. Dinarte Mariz** (Rio Grande do Norte) — Não estive presente, quando V. Ex<sup>a</sup> fez alusão a declarações que tive a oportunidade de prestar ontem à Imprensa. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup>, porém, que não é o meu Partido que está analisando a situação em que vivemos. Ouso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estamos sob um regime falso; não mais existe a Federação neste País. Custa-me crer que um homem da cultura de V. Ex<sup>a</sup> possa provar que estamos, realmente, dentro de um sistema federativo. A Federação desapareceu, repito, vivemos num regime falso, e como tudo que é falso, deve ser substituído pelo concreto, pelo verdadeiro. Penso que devíamos adotar um sistema,

porque o unitário é o que, de fato, estamos vivendo. Teríamos, assim, que volver para algo nosso, brasileiro; buscar no unitarismo, com a nossa imaginação, alguma coisa de real, para que o nosso País pudesse, indiscutivelmente, com uma nova filosofia revolucionária, dentro do sistema que está adotando no seu desenvolvimento, encontrar os caminhos da realidade, que é o que todo o povo deve perseguir. V. Ex<sup>a</sup> é de um Estado que jamais será prejudicado pela Federação, e sabe que, num regime unitário, talvez seja mais fácil corrigir as distorções regionais. Por este motivo, sendo um homem do sofrido Norte e analisando, como estou fazendo, dentro das minhas possibilidades, aquilo que julgo o melhor para o meu País, ousei, na tarde de ontem, lançar à Imprensa esta idéia, que não é do meu Partido, repito, mas é minha. Era o que desejava inserir no discurso de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e os esclarecimentos que presta. Evidentemente, respeitamos a opinião de V. Ex<sup>a</sup>, e a prova deste respeito é que estamos respondendo, em nome da Liderança, a uma opinião, que nos parece, entretanto, grave, para a vida pública brasileira.

Acrescenta V. Ex<sup>a</sup>, honestamente, que não é o ponto de vista de seu Partido, mas sim pessoal, de V. Ex<sup>a</sup>. Acabamos de sustentar, antes da chegada de V. Ex<sup>a</sup>, que esse, também, não é o pensamento das autoridades revolucionárias, porque ao baixar a Emenda Constitucional nº 1, as autoridades do Ministério do Exército, da Marinha e da Aeronáutica deram ao País a denominação da República Federativa, e, no art. 1º, reafirmam que o Brasil é uma República Federativa.

**O Sr. Dinarte Mariz** (Rio Grande do Norte) — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> apenas para esclarecer. Realmente, está dentro do contexto do Ato nº 1. Mas, depois disto, quantos atos a Revolução já foi obrigada a baixar para a continuidade da filosofia revolucionária, dentro do contexto que ainda estamos vivendo, do desenvolvimento nacional? Uma Constituição não é eterna. Quantas Constituições o Brasil já teve? Então, não seria demais que nós fizéssemos uma Constituição desta realista, de acordo com a nossa situação. Acho que o fato de o Ato nº 1 e a própria Emenda Constitucional terem dito que o nosso regime é republicano e federativo, não quer dizer que nós estejamos obrigados a fugir da realidade e adotar um erro permanentemente. A Federação, no Brasil, tornou-se um erro, não existe, não existe federação no País. A intervenção do Governo Central, para os Estados sobreviverem, se torna quase que permanente. A União está administrando o País inteiro. Mesmo o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, que é tão rico, tão opulento, vive dos favores da Nação. Então, nós estamos, realmente, eu repito, vivendo num regime falso. Nós temos que evoluir e não creio que eu tenha observado mal ou que tenha, também, o direito de dizer que a minha idéia será vitoriosa. Mas V. Ex<sup>a</sup> pode ficar certo de que um dia isso será corrigido, fatalmente, porque, historicamente, uma Nação não pode se basear no que não existe. Não existe mais a federação e nós estamos baseados nela.

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Tem V. Ex<sup>a</sup> razão ao dizer que o princípio federativo tem sido violado. V. Ex<sup>a</sup> menciona, entre outras medidas, os Atos Institucionais que dão poderes ao Presidente da República de interferir nos Estados e nos Municípios. Mas, uma das justificativas desses Atos é a sua transitoriedade, estão no Capítulo das Disposições Transitórias. São, por definição, transitórios. E V. Ex<sup>a</sup> parece querer tornar definitivo um remédio que os próprios autores consideram transitório. Tem razão V. Ex<sup>a</sup> em dizer que a autonomia dos Estados está sendo desrespeitada. Hoje, a rigor, não temos Governadores nos Estados. A sua autonomia é desrespeitada, porque não são escolhidos pelo povo, são nomeados pela autoridade central. E isto é característica do regime unitário, pregado por V. Ex<sup>a</sup>. Mas a Constituição, nobre Senador, determina o contrário. É uma exceção que foi prorrogada por uma nova Emenda Constitucional, também excepcional, tanto

que se limitou a apenas um período. Pela Constituição vigente, as próximas eleições serão diretas, realizadas através do próprio povo, que vai escolher o seu Governador.

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Essa diferença nos parece fundamental. E uma opção que precisamos fazer: é conveniente que os homens que dirigem os Estados — que devem ser autônomos, como reconhecem todos — é melhor que esses homens sejam escolhidos pelo povo e dêem ao povo satisfação dos seus atos, ou sejam escolhidos pelo Presidente da República e dêem ao Presidente da República a satisfação, como autoridade da qual emanou o seu poder?

**O Sr. Dinarte Mariz** (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — O que a Constituição Federal estabelece, o que o Direito Público ensina, o que a Declaração Universal dos Direitos do Homem define, é o que está no art. 1º, § 1º da nossa Constituição Federal:

“Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido.”

É exatamente em nome do povo que se organizam eleições nos Municípios, nos Estados, para realizar a sua administração, voltada para o interesse do povo. É aí que está, a nosso ver, a realização do bem comum e não na substituição de Governadores eleitos, autônomos e independentes que podem dizer não à centralização de poderes e de recursos nas mãos do Governo Federal. É com esta independência que vamos corrigir os erros que estão ocorrendo. Diz V. Ex<sup>a</sup> muito bem, está havendo um desrespeito à Federação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) (Fazendo soar a campainha) — Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que seu tempo está esgotado.

**O Sr. Dinarte Mariz** (Rio Grande do Norte) — Gostaria apenas de dizer ao orador que os Estados estão sendo governados por homens eleitos, como V. Ex<sup>a</sup> o foi, pelo povo. Os Delegados que votaram e elegeram os Governadores tiveram seus mandatos emanados da mesma fonte em que nasceu o mandato de V. Ex<sup>a</sup> Já esteve governando um dos maiores Estados da Federação um correligionário de V. Ex<sup>a</sup> Portanto, com a mesma autoridade com que os outros foram eleitos por maioria nas Assembléias Estaduais. Os Deputados Estaduais eleitos nos Estados, têm as mesmas origens democráticas que V. Ex<sup>a</sup>, que está, nesta hora, ocupando a tribuna do Senado Federal.

**O Sr. Helvídio Nunes** (Piauí) — Permite V. Ex<sup>a</sup> uma ligeira intervenção?

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Com prazer.

**O Sr. Helvídio Nunes** (Piauí) — Felizmente para nós e, sobretudo, para o nobre eleitorado do Rio Grande do Norte, o Senador Dinarte Mariz não é médico, do contrário ele não receitaria mezinhas: matava logo o doente. (Risos.)

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — É, exatamente, a comparação que cabe.

Diz o nobre Senador Dinarte Mariz que os atuais Governadores foram eleitos por homens que tiveram seu mandato tirado do voto direto. Ora, nem V. Ex<sup>a</sup> nem nós aceitamos isto. Esses homens não foram eleitos pelas Assembléias, eles foram escolhidos pelo Presidente da República, todos sabemos disso. Negar isto é negar a evidência. E é com um argumento dessa natureza que V. Ex<sup>a</sup> pretende defender o Estado Unitário? V. Ex<sup>a</sup>, positivamente, não beneficiará...

**O Sr. Dinarte Mariz** (Rio Grande do Norte) — Não creio que o Partido de V. Ex<sup>a</sup> tenha submetido à opinião do Presidente da República para nomear o Sr. Chagas Freitas Governador da Guanabara.

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — V. Ex<sup>a</sup> se referiu aos atuais Governadores e estes foram todos escolhidos pelo Presidente da República. É um fato sabido. Isto representa um mal e não um bem. V. Ex<sup>a</sup> pretende perpetuar esta situação? E, com isto, V. Ex<sup>a</sup> acha que o Brasil avança? Com isto, V. Ex<sup>a</sup> rasga a Constituição, nega a História do Brasil e tira do povo brasileiro a possibilidade de realizar um autêntico desenvolvimento, o qual se faz com a cooperação, com o trabalho ativo daqueles que constituem as várias unidades federativas.

**O Sr. Dinarte Mariz** (Rio Grande do Norte) — Eu felicito V. Ex<sup>a</sup> pela defesa que está fazendo da Constituição.

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Não é com uma subordinação pacífica, dócil à autoridade central, mas é com a cooperação consciente de quem está administrando um Estado, que se pode, realmente, realizar uma obra que represente a solução para o nosso problema político e constitucional.

Sr. Presidente, eu teria outras razões a aduzir, mas os apartes com que fui honrado demonstram, como disse há pouco um ilustre Senador, que esta Casa está dividida: de um lado estão os Senadores da ARENA e do MDB e, do outro lado, o pensamento isolado do Senador Dinarte Mariz. Parabéns ao Brasil! (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Dinarte Mariz** (Rio Grande do Norte) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, uma vez que fui citado no discurso do Senador Franco Montoro.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. DINARTE MARIZ** (Rio Grande do Norte) (Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderia deixar de comparecer a esta tribuna para analisar o discurso do nobre Senador Franco Montoro, Líder do MDB nesta Casa. S. Ex<sup>a</sup>, que tem tanta vocação democrática, que tem defendido, nesta Casa, aqueles princípios liberais que, para muitos, já estão arcaicos e desprezados, tem sido constante em defender o sistema democrático e acha que, para prevalecer a opinião de um Senador da República, ou de um outro cidadão, por mais modesto que seja, ao interferir ou lançar uma idéia dentro do sistema democrático brasileiro, ele deve ser afastado, ele não deve ser ouvido. Isto vem, exatamente, contestar aquela idéia que lancei, não como minha, porque denunciei uma situação que todo o País reconhece: a de que, nesta hora, não estamos mais vivendo o regime federativo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, S. Ex<sup>a</sup> analisa a situação para dizer que estamos vivendo uma hora em que se nomeiam os Governadores dos Estados, esquecido de que na Guanabara, um dos Estados mais importantes da Federação, o seu Partido — o MDB — pelos mesmos processos que a ARENA, elegeu os outros Governadores; elegeu, também, o Sr. Chagas Freitas para Governador da Guanabara.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho por que pedir ao meu Partido apoio para a idéia que analisei, porque na hora em que estamos vivendo, esta já é uma realidade: não existe mais Federação neste País. E dizer que não podemos fazer um regime unitário, porque está na Constituição que o nosso regime é Republicano e Federativo, como se não pudéssemos fazer uma Constituição; como se o Brasil estivesse preso a um sistema definitivo; como se as gerações que vão nos suceder, estivessem, realmente, vinculadas às idéias da época que estamos vivendo!

Não, Sr. Presidente! Analisei uma situação que todos sentem: não há um homem público neste País que possa vir ocupar a tribuna e analisar a situação brasileira defendendo um regime que já não existe, que é o regime Federativo.

Vamos atualizar a nossa situação e criar um regime nosso, brasileiro; que seja unitário ou que tenha outra denominação, mas que seja nosso. Não vamos insistir naquilo que já não existe. A Fe-

deração já teve e viveu a sua fase, mas, na realidade, o mundo evoluiu. A situação econômica do País mudou os rumos que o passado indicava e, hoje, nenhum Estado da Federação poderá ser independente, dentro da economia e das diretrizes para o desenvolvimento deste País. Portanto, temos é que analisar, verificar a maneira de encontrar o caminho seguro para o desenvolvimento e para a felicidade desta Nação.

Não é em nome do MDB, não é em nome da ARENA que se deve vir aqui discutir um sistema que já não existe. O que devemos fazer é analisar a situação que estamos vivendo; e se a ARENA e o MDB chegarem a uma conclusão — que é melhor se ajustar à realidade brasileira — então estou certo que não iremos buscar na Federação, como no passado, os caminhos para alcançar a felicidade do povo brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, continuo, embora modestamente, sem necessidade de pedir licença a alguém para manifestar o meu pensamento. Continuo defendendo as minhas idéias. E neste particular, que não se faça hoje ou amanhã; mas Deus ainda há de permitir: hei de presenciar a reforma da Constituição atual, retirando-se do seu texto aquilo que já não existe, procurando-se os rumos certos para o desenvolvimento da nossa Pátria. **(Muito bem! Palmas.)**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que falará como Líder.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) (Como Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, gostaria de salientar que o Vice-Líder Senador José Lindoso deixou bem clara a posição oficial do Partido da Maioria, que é também fiel ao princípio Federativo.

A nossa admiração pelo Senador Dinartê Mariz é permanente, e pelas mesmas razões pelas quais S. Ex<sup>a</sup> não se sente obrigado a ouvir o Partido para ter opiniões próprias, o Partido não se sente obrigado a defender as opiniões pessoais do Senador Dinartê Mariz, por mais respeitáveis que sejam.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pedi a palavra, como Líder, para fazer o que me parece ser a minha estréia neste campo: a solicitação da transcrição de um editorial. Parcimonioso tenho sido, até à usura, porque nunca a fiz, a não ser ao comentar determinados trechos de editoriais, quando estes provocam, em nós, determinados tipos de reações. Mas eis que hoje, no *Correio Braziliense*, em primeira página, há um editorial que faz referência direta à vida partidária. Intitula-se “Visão deformada”, e está centrado no problema da corrupção, o que me enseja solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o considere como parte integrante deste meu pronunciamento.

Não vou lê-lo por inteiro; presumo que o tenha sido pela maioria dos Srs. Senadores, senão pela sua totalidade. E sobre ele tecerei alguns comentários.

Preliminarmente, devo dizer que não pediria a sua transcrição, por uma falta de correspondência entre a linguagem que aqui se contém e aquela que eu próprio adotaria. Esta é uma linguagem que se costuma chamar a linguagem rápida do jornal, que mata, de modo geral, o talento do escritor. Esta é uma linguagem incisiva, em que se fala por vezes em cinismo, e que eu não gostaria de ter como minha; mas, no cerne, o problema está a merecer meditação de ambos os Partidos desta Casa, e creio que de toda a classe política brasileira.

Realmente, o MDB parece aprestar-se para uma ofensiva de natureza puritanista, apontando à execração pública aquilo que ele considera ser o somatório dos eventos comprometidos com corrupção administrativa no Brasil.

Já tivemos, aqui, opiniões dadas com uma certa ligeireza; tivemos, até, de discordar de opinião de companheiro de Bancada, — o Vice-Líder Eurico Rezende — quando ele declarou, há dias, em aparte ao nobre Senador Leite Chaves, que a corrupção era própria do sistema capitalista. E verificamos que até alguns ilustres repre-

sentantes do MDB concordaram com a nossa tese, mais ampla, mais abrangente, de que a corrupção era própria do gênero humano.

Há algum tempo, o nobre Senador Leite Chaves, que me faz a justiça de reconhecer que leio alguma coisa sobre o que acontece no mundo, inclusive na União Soviética — embora não seja leitor tão assíduo da revista *Time* quanto o é S. Ex<sup>a</sup> — admitiu que eu estava certo quando indiquei um fato só, para provar que os regimes socialistas também não são insensíveis a esse processo; a famosa Senhora Ministro da Cultura da União Soviética fora destituída do cargo; primeiro, de determinadas vantagens partidárias, e depois, do cargo. Há algum tempo, ela morreu, e parece que não será reabilitada, exatamente pelo crime de haver praticado corrupção administrativa.

Houve certo momento em que o nobre Líder Franco Montoro, na agilidade com que debate, também adiantou que a corrupção era própria dos regimes fortes. E, mais tarde, S. Ex<sup>a</sup> reviu essa posição, na própria sessão em que havia proferido aquela frase.

Creio que todos nós ficaremos de acordo, ao admitir que a corrupção é beneficiada pelos regimes que impedem o sistema de críticas.

**O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Exato!**

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Eis aqui a linguagem do próprio editorial:

“O líder Laerte Vieira fez um apelo a seus liderados no sentido de que reúnam todo o material disponível sobre corrupção e encaminhem essa documentação ao seu gabinete. Idêntica instrução parece estar sendo endereçada aos deputados estaduais. Trata-se, por conseguinte, de uma tomada de posição partidária e como tal deve ser encarada e interpretada.”

Ora, Sr. Presidente, sou dos primeiros a reconhecer e, neste momento, tenho que me desinvestir da função de Vice-Líder, falando pela Liderança — a pobreza ideológica da Revolução Brasileira de 1964. Talvez a grande dificuldade de chegarmos ao seu modelo político derive, inicialmente, dessa pobreza ideológica. Mas, se há uma participação indiscutível da Revolução é no campo do somatório dos **anti**: anti-subversão e a anticorrupção.

Esta Nação, há onze anos, ordenou a sua economia e fez tudo que esteve ao alcance dos governos passados e faz tudo que está ao alcance do Governo atual, para que a corrupção seja mantida no nível dos episódios que ocorrem porque existe a vida humana.

Desgraçado seria este País se qualquer dos governos tivesse sido o encampador, o multiplicador da corrupção, e se a corrupção administrativa se houvesse realizado sob os auspícios do Governo, como desgraçadamente é fato notório, num passado não muito remoto da República Federativa do Brasil!

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Com muita honra! Já estava esperando, há algum tempo, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, eis que ele chega tardiamente.

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo)** — Em geral, somos criticados por precipitar o aparte, antes que o interlocutor. . .

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — “Nós”, diz V. Ex<sup>a</sup> — V. Ex<sup>a</sup> e eu ou “nós” do MDB?

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo)** — Nós em geral, o gênero humano.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Acho que nós dois, sim.

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo)** — Talvez nós dois em particular. **(Risos.)** Quis que V. Ex<sup>a</sup> concluísse o pensamento, por-

que é normal que requeira a transcrição, nos Anais, de artigo que tenha sido do agrado particular ao Partido de V. Ex<sup>a</sup> Nós, evidentemente, nos reservaremos o direito de concordar ou não, de votar favoravelmente ou não à transcrição e de discutir o conteúdo desse artigo. Mas, nobre Senador Jarbas Passarinho, parece-me necessário tornar claro que não há, da parte do MDB, nenhum exagero, nenhum desvio ao solicitar — não sei se o Deputado Laerte Vieira solicitou efetivamente aos deputados estaduais e aos deputados federais que trouxessem, que reunissem os casos de corrupção, de denúncias de erros, de desvios de dinheiros públicos. Mas, se ele o fez, fez no cumprimento de dever. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> a palavra de um Presidente da República, a quem V. Ex<sup>a</sup> serviu com rara eficiência e dignidade...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Muito obrigado.

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo)** — ... o Presidente Médici. Dirigindo-se à Oposição, ele falou no Plenário do Congresso:

"Espero da Oposição que nos honre com o cumprimento do seu dever, apontando erros, aceitando acertos, indicando caminhos, fiscalizando..." e continua.

É dever do Congresso, e particularmente da Oposição, fiscalizar. Se há erros cabe aos Congressos, às Assembleias, aos Tribunais de Contas, mas cabe, particularmente, à Oposição exercer essa fiscalização. E, além disso, permito-me acrescentar que, para nós, há uma razão de ordem política — e política no seu maior e melhor sentido — que justifica essa apuração. A nós parece, como aliás V. Ex<sup>a</sup> reconheceu na sua exposição brilhante, que o regime de censura, de limitação de liberdade facilita a corrupção. Então, uma das formas de lutar pela normalização democrática, pela eliminação da censura, pela liberdade de imprensa, pela liberdade do parlamento, é mostrar que o não-respeito a esses direitos acarreta ou aumenta a dose de corrupção no País. Era o que queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Eu ouvi o breve aparte de V. Ex<sup>a</sup>, encantado como sempre.

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo)** — Sempre respeitoso.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Apenas, diria que não há conflito, até aqui, entre o nosso pensamento e o de V. Ex<sup>a</sup>. O papel da Oposição é este, ou melhor, é parte do papel da Oposição. É verdade que não é tudo — e a Constituição que V. Ex<sup>a</sup> brande, volta e meia, nos ares deste Senado e deste plenário...

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo)** — Temos que defender a Federação também...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Também. Muitas vezes estamos em fila indiana, atrás de V. Ex<sup>a</sup>, ajudando a que assim proceda.

A Constituição também diz que é dever, de todos os cidadãos, a preocupação com a Segurança Nacional, e nem por isso V. Ex<sup>as</sup> tomam isto ao pé da letra, porque as implicações seriam outras e haveria, talvez, até o receio de admitir que se pudesse comparar cada um de nós; não só V. Ex<sup>as</sup>, como nós...

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo)** — A corrupção ajuda a Segurança Nacional?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Permita V. Ex<sup>a</sup> que eu conclua o raciocínio, para que V. Ex<sup>a</sup> não ataque no vazio. Não é sobre esse assunto que me refiro. Estou mostrando como levar, ao pé da letra, determinado tipo de atribuições, pode conduzir a equívocos como, por exemplo, levar, ao pé da letra, esta recomendação constitucional que transformaria cada um de nós numa espécie de denunciante gratuito de fatos que ocorram.

E, entretanto, o que eu dizia e reafirmo a V. Ex<sup>a</sup> — e ficamos de acordo desde logo — é que determinados regimes, pela ausência da capacidade de exercício da crítica, encobrem e facilitam a existência

dessa corrupção, mas essa corrupção existe, inclusive nos regimes mais liberais do mundo. V. Ex<sup>a</sup> acabou de ver, como eu, como todos nós, o problema que ficou famoso no mundo: Watergate. E até já está emprestando as suas sílabas finais como uma espécie de genérico para os casos de corrupção em todo o mundo. E V. Ex<sup>a</sup> viu um presidente...

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo)** — E acabou com a deposição do Presidente da República...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Eu gosto sobretudo de contracenar com V. Ex<sup>a</sup> (Risos.), quando fazemos esses discursos juntos, porque V. Ex<sup>a</sup>, além de dar o aparte, dá também o contra-afarte, e isso me ajuda muito.

Então, prova precisamente a minha tese. Não é apenas admitir que, por um determinado momento de censura à imprensa realizada no Governo do Presidente Médici, signifique, necessariamente, admitir que esse regime tivesse sido corrupto. Esse é o ponto que precisamos colocar para distinguir. Mais ainda, foi o próprio Presidente o primeiro a punir aquelas corrupções que chegaram ao seu conhecimento, depois de terem sido avaliadas. Não foi a Oposição que denunciou — e eu falo aqui, sem receio, o nome por extenso — a corrupção existente no Estado do Paraná, com o Governador, escolhido pelo Presidente e eleito pela Assembleia Legislativa. Em função disso o Presidente tomou todas as providências que estiveram ao seu alcance. Ele não patrocinou a corrupção. A corrupção não se fez, como eu disse na abertura destas palavras, sob os auspícios de nenhum Governo Revolucionário. Em compensação, a corrupção foi, perdoo-me a gravidade da frase, foi realizada sob os auspícios de governos considerados liberais, com plena liberdade de imprensa neste País.

Só se eu repetir, pateticamente, a frase tão comum do nosso Senador Paulo Brossard: "Por Deus, quem sabe se isso não é verdade?"

Então o remédio contra a corrupção, desgraçadamente, não está na norma legal e na capacidade de fiscalização. Devemos perseguir-la por todo o tempo com a capacidade de localizá-la e corrigi-la, através da punição que for razoável e justificada.

**O Sr. Leite Chaves (Paraná)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> o aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Darei o aparte ao nobre Senador Leite Chaves, mas queria completar a segunda provocação do aparte do Senador Franco Montoro. É que a corrupção não será nunca, não tenhamos ilusões, um triste privilégio deste Partido que é majoritário e o MDB será atingido da mesma maneira com as devassas que se realizem. Na medida que o MDB tome como sua providência temática, programática, solicitar a cada Estado as informações sobre corrupções que se realizem ao nível dos erros das pessoas que estão encarregadas de determinadas atividades administrativas, o MDB também será passível do mesmo tipo de fiscalização. Ele tem Prefeitos, centenas de Prefeitos sob sua responsabilidade e uma série de outras pessoas com responsabilidade na vida nacional.

Então, numa campanha dessa natureza, é possível que corram os riscos a que esse jornal está-se referindo, a transformação de uma atitude de oposição correta, enveredando por caminhos ínvios. E não se sabem a que rumos levam denúncias que são, muitas vezes, apressadas, injustificadas e sujeitam à execração pública, pela facilidade com que se confunde, neste País, irregularidade com desonestidade, homens da maior qualificação moral.

Nobres Senadores — falo agora desistindo, inclusive, da cor partidária — a acusação indiscriminada é ao mesmo tempo, um convite para a retração de muitas pessoas que podem dedicar-se à vida pública: ela paga mal e, além de pagar mal, submete as pessoas, no futuro, a vexames dessa natureza.

Por conseguinte, é preciso extremo cuidado na hora em que uma criatura humana é acusada de desonestia.

Ouço, com prazer, o nobre Senador pelo Paraná e, em seguida, ouvirei meu colega por Goiás.

**O Sr. Leite Chaves (Paraná)** — Senador Jarbas Passarinho, informo a V. Ex<sup>a</sup>, e com muita honra à Casa, que a Comissão de Constituição e Justiça aprovou, hoje, projeto da mais elevada importância, do maior alcance, dispondo sobre as pessoas que tenham exercido o cargo de Presidente ou de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador, presidente de empresas públicas e de sociedades de economia mista, Presidente do Congresso Nacional, Presidente do Senado e da Câmara dos Deputados e Membros de suas respectivas Mesas. Eles ficam impedidos, durante dois anos, depois de terminado o mandato, de exercer atividades em empresas multinacionais. Esse projeto é de autoria do ilustre Senador Paulo Guerra, e o relator foi o eminente, o grande jurista desta Casa, Senador Nelson Carneiro. Particularmente, para mim, trata-se de projeto de grande importância, foi o primeiro que desejei apresentar à Casa quando aqui cheguei.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Permite V. Ex<sup>a</sup>?

**O Sr. Leite Chaves (Paraná)** — Concluo.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Não, não estou pedindo que conclua. Apenas é uma chegada ao seu aparte. Colegas pertencentes à Comissão de Constituição e Justiça me informam que V. Ex<sup>a</sup> está equivocado, não houve, ainda, essa conclusão. Ouço, com prazer, o resto do seu aparte.

**O Sr. Leite Chaves (Paraná)** — Não, o projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, hoje.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Aí perderíamos tempo. Só queria alertar V. Ex<sup>a</sup>, para mostrar que há mouros à costa.

**O Sr. Leite Chaves (Paraná)** — Então, a preocupação mesma desta Casa não é somente a de evitar a corrupção no mundo oficial e no mundo público. E, também, aqueles outros setores onde o interesse da economia nacional possa ser afetado por descasos ou influências. A posição do nosso Partido é esta, como a de todos os homens de bem investidos de um mandato público. Os senadores, os deputados são os guardas pervigéis dos interesses coletivos. No dia em que renunciarmos ao direito dessa fiscalização, evidentemente não estaremos cumprindo corretamente o nosso mandato.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Ninguém pede isso, nobre Senador. Ficou claro em nosso pronunciamento — acreditamos — que nenhum de nós pede que a Oposição abdique desse dever. É dever da Oposição, e dele não deve abrir mão, assim como nós, também, dele não abrimos mão. Apenas solicitamos cuidado na tomada da medida, que é dever de V. Ex<sup>as</sup> como nosso, para não confundir-la com um tipo de acusação gratuita, que poderá atingir, amanhã, o próprio MDB. O MDB governou, até recentemente, a ex-Guanabara, e há uma série de rumores correndo este País sobre corrupção naquele Estado. É possível que sejam solicitadas indicações sobre este assunto, e então este Plenário, esta Nação, se transformarão num pelourinho.

**O Sr. Leite Chaves (Paraná)** — Entretanto, a própria legislação excepcional, a legislação deste Governo veda, dificulta essa vigilância, essa fiscalização acerca dos atos de indignidade praticados contra o interesse público. A lei restringiu à existência de prova concreta e uma acusação que se faça nesse sentido. Um advogado que, no desempenho da sua missão, chegue, inclusive, a ofender ou transcender os limites da prova, não é responsável por isso. Entretanto, se um senador ou um deputado fizer uma acusação e de logo não puder prová-la, ele se enquadrará nas leis de excepcionalidade em que vivemos. O próprio regime atual cria condições para que não se encontrem facilidades na denúncia dos casos de corrupção.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Nobre Senador Leite Chaves, não discutirei assunto em campo pertinente a V. Ex<sup>a</sup>, em

campo, aliás, em que V. Ex<sup>a</sup> é doutor. Apenas direi que é um direito inalienável dos administradores exigirem o mínimo de idoneidade por parte do acusador e a sua responsabilidade a partir do momento em que faz a acusação.

Todas as vezes em que tive oportunidade de administrar, em qualquer nível, neste País, jamais aceitei cartas anônimas. Mandava rasgá-las. Mas, todas as cartas, por mais violento que fosse o seu texto, desde que conduzissem a determinada acusação e tivessem sua assinatura reconhecida, mandava apurar os fatos.

Se um Ministério, por exemplo, apurando uma denúncia, chega à conclusão de que aquela denúncia é inteiramente fantasiosa, descabida, não há nenhuma punição para o denunciante? V. Ex<sup>a</sup> acha que se deve, ao contrário, estimular através da impunidade total? Não é possível.

**O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Ouço o nobre Sr. Senador Paulo Guerra.

**O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco)** — Eminente Senador Jarbas Passarinho, o projeto por mim apresentado não tem o sentido que lhe emprestou o eminente e brilhante representante do Paraná. É um projeto saneador da vida pública brasileira, é um projeto de defesa das indústrias nacionais contra a força irresistível das multinacionais, como já existe o precedente da Constituição da República que proíbe ao Juiz aposentado ou Ministro do Supremo Tribunal Federal, durante o prazo de dois anos, advogar na área da sua jurisdição.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Antes de conceder o aparte ao nobre representante por Goiás, Senador Benedito Ferreira, gostaria de salientar, para o Movimento Democrático Brasileiro, que, ainda há dias no meu Estado do Pará, um deputado federal, digladiando-se com outro deputado federal, ambos da legenda do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, acusou-o de corrupção, acusou-o, publicamente, de utilizar verbas que são destinadas pelos congressistas para subvenções sociais, de maneira concentrada num único órgão, que seria o órgão eleitoreiro, segundo o acusador.

E, foi mais longe, ao que sei teria encaminhado documentos ao próprio Serviço Nacional de Informações, não no afã propriamente de fazer varrer da face da administração brasileira ou da política brasileira a corrupção, mas como um instrumento de ataque pessoal na hora em que se desentendeu com seu companheiro.

Esta Casa foi mal julgada ainda recentemente no episódio — tenhamos a coragem de dizer — que aqui transcorreu centrado na figura do ex-Senador Wilson Campos. Determinado leitor do *Jornal do Brasil* escreveu àquele jornal uma carta em que salientando, no seu entender, a co-participação, a co-responsabilidade do Senado na suposta corrupção do Senador, pediu a cassação dos nove membros da Comissão Especial. Tal a histeria com que se conduziu a opinião pública neste episódio, esquecida de que pelo menos quatro, dos nove, tinham votado pela cassação do mandato do nobre Senador Wilson Campos.

É este episódio que se pode multiplicar, indefinidamente, para trazê-lo à meditação de V. Ex<sup>as</sup>, como responsáveis por um Partido de oposição, que deve fazer oposição. Nós não pedimos a adesão de V. Ex<sup>as</sup>. Nós não podemos fazer conciliação se não houver adversários. É preciso que haja adversários, nós queremos. Mas é preciso que, na conduta que se tome numa providência dessa natureza, o passional seja submetido, definitivamente, pelo racional.

Ouço o nobre Senador por Goiás e encerrarei, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> já me adverte de que já se extinguiu o meu tempo.

**O Sr. Benedito Ferreira (Goiás)** — Senador Jarbas Passarinho, parece que vou buscar socorro em matéria vencida. Mas, em verdade, essa suspensão *sine die* de parcela da autonomia dos Estados foi benéfica sob diversos aspectos, um deles foi o combate à

corrupção. No Estado do Pará, que V. Ex<sup>a</sup> representa nesta Casa, tenho a dolorosa notícia de que, quando da Revolução, no quintal do palácio do governo (Poder Executivo Estadual) foram encontrados pelas autoridades interventoras alguns automóveis, produto de contrabando. Não bastasse esse aspecto, essa suspensão sine die de parcela da autonomia dos Estados, teríamos, aí, a criação do ICM, que é, sem dúvida nenhuma, um tributo de vocação eminentemente do Estado Unitário e que veio resolver um problema sério no Brasil, o da evasão, da sonegação de impostos, que existia, quando vigente o artigo IVC. Mas, há o problema do arquipélago econômico, criado sob os auspícios da antiga autonomia, a par do problema da corrupção. Outra forma de fazer corrupção com o dinheiro público não é só a locupletação pessoal; há a malversação também, e essa nem sempre é alcançada pelos nossos códigos. Temos notícia, por exemplo, de que o terceiro Estado, ou melhor, a terceira província, quando governo unitário, no antigo Império, tinha em 1965, um só ginásio estadual, mantido pelo Governo Estadual e este da Capital, embora os recursos para ali alocados pelo Governo Federal, recursos dos Planos Nacionais de Educação fossem, sem dúvida nenhuma, parcelas ponderáveis. De sorte que há de se ter cautela. Talvez o Senador Dinarte Mariz fosse infeliz em dizer que não há mais federalização, no Brasil. Parcialmente, sim, e no aspecto corrupção e denúncia de corrupção. — estou me alongando muito porque, como disse, fui buscar socorro em matéria vencida — mas, no caso de matéria de corrupção, quero crer, e V. Ex<sup>a</sup> já salientou esse aspecto, nunca, em tempo algum, tivemos no Brasil, senão no período desse decênio, a apuração de tantos atos de corrupção e tanta gente punida, no interesse público e no interesse do desenvolvimento nacional. Muito obrigado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (Pará) — Sr. Presidente, concluirei e gostaria de chamar a atenção do nobre Líder do MDB, que houve um equívoco em relação ao início do meu discurso.

Em homenagem, precisamente, à Minoria desta Casa, não vou fazer requerimento de transcrição. Porque o requerimento de transcrição, vai ser votado e, automaticamente, a Maioria fará com que ele seja transcrito. Prefiro não submeter a Minoria a esse constrangimento, porque há trechos do editorial como este:

“Expediente da Oposição — estou lendo — é contudo tão primário e deixa tão à mostra suas motivações eleitoreiras, que não honra o nível intelectual dos que a lideram. Chega a beirar o cinismo a tentativa de inquirir ao sistema, do qual os Tribunais de Contas fazem parte, a licenciosidade administrativa que não existe tão generalizada e que, quando descoberta, se cuida de punir.”

Acabei a citação. Portanto, não faço um requerimento de transcrição, para não submeter a Minoria ao constrangimento de ter que votar este trecho. Apenas pedi, Sr. Presidente, que fosse considerado, como parte do meu discurso, o documento que tenho em mãos.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo precisamente o seguinte: que eu não tenho receio. . .

**O Sr. Nelson Carneiro** (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Se V. Ex<sup>a</sup> acha que a transcrição desse trecho poderia melindrar a Minoria, penso que V. Ex<sup>a</sup> não deve incluir esse trecho no seu discurso, porque, aí, estará melindrando da mesma forma.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (Pará) — Não, perdão, nobre Senador Nelson Carneiro. Vejo a leveza e, ao mesmo tempo, a elegância com que V. Ex<sup>a</sup> quer fazer crer que eu faço a mesma coisa, dizendo que não a faria. Mas, há realmente uma grande diferença. Há uma grande diferença entre, pura e simplesmente, dizer que estou lendo um documento que faça parte de um discurso — que é meu direito, como é direito de qualquer um dos membros desta Casa, exceto naquilo que o regimento não admite, — está claramente indicado nos artigos do regimento — que são as ofensas de ordem

pessoal, ou aqueles que concitem, por exemplo, a subversão ou a derrubada do regime pela luta armada, que também não poderia o Senado transcrever, ou nenhuma das duas Casas — e eu submeter a Oposição a ter que votar e discutir esta matéria. Agora, transcrever pela metade, por um terço, por aquilo que agrada ou desagrada, não. Fiz a leitura para caracterizar a razão da mudança do meu procedimento.

E, assim, Sr. Presidente, quero concluir, dizendo. . .

**O Sr. Itamar Franco** (Minas Gerais) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (Pará) — Pois não, nobre Senador Itamar Franco.

Peço a tolerância do Presidente — que já foi extremamente tolerante — mas, eu não gostaria de concluir sem ouvir o nobre Senador por Minas Gerais.

**O Sr. Itamar Franco** (Minas Gerais) — Ouvindo V. Ex<sup>a</sup> com a maior atenção, quando V. Ex<sup>a</sup> fala do problema de corrupção e de irregularidades, eu me recordo que, alguns dias atrás, encontrei-me em Belo Horizonte, com o Engenheiro Elizeu Rezende, antigo Diretor do DNER, figura expressiva da Engenharia nacional e administrador. Conversando com ele, dizia-me do seu desejo de ser ouvido sobre o problema das irregularidades do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. O que não entendo, Senador Jarbas Passarinho, V. Ex<sup>a</sup> já o disse, é que se joguem sobre determinados homens públicos alguma pecha de não probos e que esses homens não tenham ou não possam fazer o seu depoimento. Lembro aqui que há muito tempo, neste Senado, o Coronel Hélio Prates — não o conheço, pessoalmente — telegrafou-me, várias vezes, pedindo que fizesse o seu depoimento, perante a Comissão do Distrito Federal. E até hoje, esse depoimento não foi conseguido nesta Comissão do Distrito Federal, em que membros da Aliança Renovadora Nacional a presidem. Não entendo por que, então, quando se fala em corrupção e irregularidades, que esses homens acusados não possam, realmente, vir demonstrar se são corruptos ou não. É por isso que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, nesta tarde, me permite, através deste aparte, solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, que fala pela Liderança da Maioria, que esses homens públicos sejam ouvidos, quando necessário.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (Pará) — Agradeço ao nobre Senador Itamar Franco pelo seu aparte, e quero considerar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com extrema tranquilidade esse problema, porque é muito fácil, cada um de nós, analisar a questão quando não se é parte dela. Mas, quando nós, homens públicos, pudermos ser, amanhã, perseguidos por acusações infames e descabidas, e nenhum de nós é livre de ser vítima das inimizades que fazemos, é profundamente doloroso que se possa fazer isso, como salientou o Senador por Minas Gerais, sem que sequer a pessoa acusada tenha o direito de fazer a sua defesa. Há circunstâncias que obrigam a isso. No Tribunal de Contas da União, por exemplo, o Dr. Eliseu Resende apresentou um documento e a 3ª Inspeção-Geral de Controle Externo deu inteira razão ao documento apresentado. S. Ex<sup>a</sup> portanto, apresentou defesa prévia, e o Relator original foi inteiramente favorável à aprovação das contas, sem qualquer restrição. Mas, no Plenário do Tribunal, a decisão, por maioria, foi no sentido de localizar irregularidades. Essas irregularidades, que ainda ontem salientamos aqui, foram fáticas, irregularidades de problemas de forma e não de fundo de processo, podem levar amanhã a consciência nacional à interpretação de que os administradores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que lidaram com bilhões de cruzeiros, devem estar, a esta hora, fartamente, recompensados pela corrupção que mantiveram à testa daquelas administrações. Só porque se emprestou à palavra “irregularidade” uma conotação necessária de desonestidade. Alcança não apenas o Dr. Eliseu Resende, mas, também vários e ilustres antigos Diretores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, alguns antes do Movimento de 1964, pois a maioria dos processos sobre administrações, inquinadas de faltosas e

irregulares, provém de 1960. E se pode levar para o túmulo um homem respeitável, como o do Marechal Juarez Távora, sob a dúvida de que, como Ministro, S. Ex<sup>a</sup> tivesse deixado que, no seu Ministério, imperasse um tipo de advocacia administrativa ou de corrupção ativa ou passiva.

Esta, a razão pela qual, Sr. Presidente, me bato pelo tema. Graças a Deus, no punhado de inimigos que tenho — e penso que são poucos, mas de uma comovedora fidelidade à inimizade que têm por mim — mesmo eles jamais me chamaram de corrupto. De modo que debato o tema sem receio de estar preocupado em falar em corda em casa de enforcado.

Terminando estas palavras, e em homenagem à advertência que faz o nobre Senador Nelson Carneiro, este grande lutador que todos nós admiramos profundamente, pela elegância com que costumeiramente nos combate, saliento, ainda uma vez, que não tive, subjacente a meu pensamento, nenhum tipo de malícia de fazer não fazendo.

Sr. Presidente, na medida em que peço faça parte do meu discurso o editorial do **Correio Braziliense**, peço, ao mesmo tempo, que o último período não faça parte do meu pronunciamento.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PAS-SARINHO EM SEU DISCURSO:

##### VISÃO DEFORMADA

Apresta-se o MDB para reunir documentação referente a escândalos administrativos que configuram, em todo o País, casos de desvio ou de apropriação indébita de recursos públicos. Na última reunião da bancada do MDB, na Câmara, o líder Laerte Vieira fez um apelo a seus liderados no sentido de que reúnam todo o material disponível sobre corrupção e encaminhem essa documentação ao seu gabinete. Idêntica instrução parece estar sendo endereçada aos deputados estaduais. Trata-se, por conseguinte, de uma tomada de posição partidária e como tal deve ser encarada e interpretada.

De fato, assiste a Nação à irrupção de um processo de caça às bruxas da corrupção, de quase todos os Estados chegando, dia após dia, indícios de novas descobertas. É um fenômeno que tem muito a ver com o despertar dos Tribunais de Contas, depois da regulamentação de sua competência constitucional. Essas Cortes estão, agora, agindo com rigor, como sempre deveria ter ocorrido, e não espanta que, a uma análise mais acurada e a uma motivação mais definida, despontem casos que, em outras circunstâncias ou em outras épocas, passariam despercebidos. Como ocorreu com muitas doenças, antes desconhecidas ou de incidência não perfeitamente avaliada por falta de diagnóstico preciso ou de análises mais detalhadas, a epidemia de corrupção que escandaliza o País não reflete um agravamento do problema, mas o aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos de detectá-lo. Na verdade, não estamos sendo atacados por uma onda inesperada de corrupção, mas assistindo a um justo e necessário aprofundamento das técnicas de fiscalização orçamentária, o que permitirá ao País, se não erradicar, pelo menos tornar mais perigosas e desaconselháveis as práticas de desonestidade administrativa. Neste sentido, o escândalo gerado por todas essas denúncias deve ser encarado como a reação natural de um estado de espírito que não se compraz com o roubo e a inadimplência orçamentária.

Não é assim, entretanto, que a Oposição deseja interpretar os fatos. Pelos primeiros discursos pronunciados na Câmara e no Senado e pela recomendação do Líder Laerte Vieira no sentido de que sejam reunidos, em todo o País, comprovantes de corrupção, percebe-se claramente onde pretende chegar o MDB. Entende a oposição que o regime propicia e acoberta a corrupção administrativa e que o Governo Médici, pelo exercício ostensivo da censura prévia à imprensa, transformou-se no porto seguro de todos os desonestos do País.

É evidente a distorção impressa ao fenômeno pela ótica política que exige da Oposição o envolvimento do Governo e do Regime. Desde que se cria no País o clima de repulsa ao malbarato dos recur-

sos oficiais, não concebe a Oposição deixar de tirar proveito do escândalo, mesmo que para isso tenha que apagar as evidências e disfarçar suas convicções. No entanto, o que se sabe, é que não foi a Oposição que descobriu e denunciou tais escândalos. Não foi a Oposição, mas o Presidente Médici, que determinou o afastamento do ex-Governador Haroldo Leon Peres. E ainda recentemente, o MDB votou pela absolvição de Wilson Campos, que nem de seus quadros era, deixando ao Presidente da República, e ao Regime, portanto, a obrigação de afastar o Senador da vida pública.

Mas não é ao Governo Médici e muito menos ao do Presidente Geisel que a Oposição quer atingir. É à própria Revolução. Ao alertar o País para um presumível aumento da taxa de corrupção, pretende o MDB, na melhor das hipóteses, atestar a falência de uma revolução que se fez justamente para combater os corruptos e os subversivos."

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — José Sarney — Petrônio Portella — Domicio Gondim — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Vasconcelos Torres — Orlando Zancaner.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 1975

**Altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a retroatividade da opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o caput do art. 1º da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a retroatividade da opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, criado pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966:

"Art. 1º Aos atuais empregados, que não tenham optado pelo regime instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, é assegurado o direito de fazê-lo com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1967 ou à data da admissão ao emprego, se posterior àquela."

Art. 2º Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Como se sabe, a opção pelo regime do Fundo de Garantia do tempo de Serviço foi regulada, inicialmente, pelo art. 1º da Lei nº 5.107, de 1966, nestes termos:

"Art. 1º Para garantia do tempo de serviço, ficam mantidos os Capítulos V e VII do Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho, assegurado, porém, aos empregados, o direito de optarem pelo regime instituído na presente lei.

§ 1º O prazo para a opção é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da vigência desta lei para os atuais empregados, e da data da admissão ao emprego quanto aos admitidos a partir daquela vigência.

§ 2º A preferência do empregado pelo regime desta lei deve ser manifestada em declaração escrita, e, em seguida anotada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como no respectivo livro ou ficha de registro.

§ 3º Os que não optarem pelo regime da presente lei, nos prazos previstos no § 1º, poderão fazê-lo, a qualquer tempo, em declaração homologada pela Justiça do Trabalho, observando-se o disposto no art. 16.

§ 4º O empregado que optar pelo regime desta lei, dentro do prazo estabelecido no § 1º e que não tenha movi-

mentado à sua conta vinculada poderá retratar-se desde que o faça no prazo de 365 dias a contar da opção, mediante declaração homologada pela Justiça do Trabalho, não se computando para efeito de contagem do tempo de serviço o período compreendido entre a opção e a retratação.

§ 5º Não poderá retratar-se da opção exercida o empregado que transacionar com o empregador o direito a indenização correspondente ao tempo de serviço anterior à opção.

§ 6º Na hipótese da retratação, o valor da conta vinculada do empregado relativo ao período da opção será transferido para a conta vinculada da empresa e individualizada nos termos do art. 2º."

Posteriormente, através da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, ficou disciplinada a opção, com efeitos retroativos, pelo regime do FGTS. Contudo, o caput do art. 1º dessa legislação determinou:

"Art. 1º Aos atuais empregados, que não tenham optado pelo regime instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, é assegurado o direito de fazê-lo com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1966 ou à data da admissão no emprego, se posterior àquela, desde que haja concordância por parte do empregador".

(Grifamos)

A exigência constante da parte final do artigo, ou seja, a anuência do empregador, está, na realidade, desvirtuando a finalidade desse diploma legal, por isso que tal aquiescência é, não raro, sumariamente negada ou até mesmo condicionada a transação quanto ao tempo de serviço anterior à vigência da Lei nº 5.107, de 1966.

Dir-se-á ser indispensável, no caso, a concordância da empresa pelo fato de que os depósitos, no caso dos empregados não optantes é feito em nome da empresa e sem a sua manifestação não seria admissível a transferência para a conta do empregado que optasse com efeitos retroativos.

Outra é, entretanto, a hipótese, como veremos da reprodução do art. 2º da citada legislação:

"Art. 2º Para os fins previstos nesta lei todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ficam obrigadas a depositar, até o dia 30 de cada mês, em conta bancária vinculada, importância correspondente a 8% da remuneração paga no mês anterior, a cada empregado, optante ou não, excluídas as parcelas não mencionadas nos arts. 475 e 458 da CLT.

Parágrafo único. As contas bancárias vinculadas a que se refere este artigo serão abertas em estabelecimento bancário escolhido pelo empregador, dentre os para tanto autorizados pelo Banco Central do Brasil, em nome do empregado que houver optado pelo regime desta lei, ou em nome da empresa, mas em conta individualizada, com relação ao empregado não optante."

Assim sendo, quando o empregado não é optante, embora a conta seja em nome da empresa, é "individualizada, com relação ao empregado".

Longe está, portanto, de ser uma conta da empresa, como se infere da transcrição, a seguir, do art. 18 da legislação em causa:

"Art. 18. No caso de extinção do contrato de trabalho do empregado não optante, observar-se-á os seguintes critérios:

I — Havendo indenização a ser paga, a empresa poderá utilizar o valor do depósito da conta vinculada, até o montante da indenização por tempo de serviço;

II — não havendo indenização a ser paga, ou decorrido o prazo prescricional para a reclamação de direitos por parte do empregado, a empresa poderá levantar a seu favor o saldo

da respectiva conta individualizada, mediante comprovação perante o órgão competente do Ministério do Trabalho.

Parágrafo único. A conta individualizada do empregado não optante, dispensado sem justa causa antes de completar um ano de serviço, reverterá a seu favor; se despedido com justa causa, reverterá a favor do FGTS. Decorrido esse período, a conta poderá ser utilizada pela empresa na forma deste artigo."

Tal conta, portanto, só em casos especiais pode ser movimentada pela empresa e em alguns reverte para o FGTS ou em favor do próprio empregado.

Dessa forma, é juridicamente válida a alteração do art. 1º da Lei nº 5.958, de 1973, consoante o presente projeto, de modo a eliminar a exigência da concordância da empresa para opção, com efeito retroativo do empregado.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1975. — Orestes Quércia.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 312, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado por ocasião de sua visita oficial ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, e publicado no **Jornal do Brasil** de 10 de julho de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento. Será feita a transcrição solicitada.

### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Almirante Faria Lima, por ocasião da visita oficial de Sua Excelência o Presidente Ernesto Geisel ao Governo do Estado, e publicado no **Jornal do Brasil** de 10 de julho de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento. Será feita a transcrição solicitada.

### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 1974 (nº 1.884-B/74, na Casa de origem), que estabelece subsídios para fertilizantes aplicados na agropecuária, tendo

PARECERES, sob nºs. 243 e 244, de 1975, das Comissões:

— de Economia, favorável; e

— de Finanças, contrário.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. O projeto será arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 1975**  
(Nº 1.884-B/74, na Casa de origem)

**Estabelece subsídios para fertilizantes aplicados na agropecuária.**

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer subsídios aos fertilizantes aplicados na agropecuária.

Parágrafo único. O valor dos subsídios de que trata este artigo será fixado pelo Poder Executivo, através do órgão competente do Ministério da Agricultura, ajustando-se eqüitativamente as variações incidentes no curso de produção das mercadorias agropecuárias provocadas pelas alterações dos preços dos fertilizantes.

Art. 2º Para atender as despesas geradas pela execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a constituir fundo financeiro com recursos provenientes do aumento das alíquotas de importação de supérfluos, determinado pelo Decreto-lei nº 1.334, de 25 de junho de 1974.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1974, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura a missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas, tendo PARECERES, sob nºs. 400 e 401, de 1974, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável, nos termos do Substitutivo que oferece;

— de **Agricultura**, favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 336, DE 1975**

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1974, que assegura às missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas, a fim de ser feita na sessão de 11 de setembro.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1975. — **Franco Montoro.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da Sessão de 11 de setembro próximo.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

*O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o nobre Sr. Senador Benedito Ferreira.

**O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) (pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A publicidade ostensiva à nova tentativa de implantação do divórcio entre nós traz certa novidade: a inoculação do veneno, gradativamente.

A par dessa lamentável publicidade, a imprensa, talvez despercebidamente, vem dando publicidade a um fato que eu diria ser o efeito do divórcio. O divórcio é a causa; o menor abandonado, o efeito.

Sr. Presidente tenho em mãos um artigo do jornal **Correio Braziliense**, de hoje, onde o articulista denuncia:

"A presença de menores desamparados, sempre em maior número, nos diversos pontos da cidade, é bem uma prova dessa afirmação. Já não há um estacionamento no centro da cidade onde os menores não estejam atuando, vendendo "proteção", bem ao estilo dos melhores **gangsters** da velha Chicago. Já não há lugar onde se possa parar o automóvel sem o assédio de bandos de menores disputando, até com violência, o direito de vigiar o carro mediante uma pequena quantia. E aí daquele que se recusa a pagar pela "proteção", pois corre o risco de ter o carro danificado."

O repórter tece elogios ao Governo do Distrito Federal, pois, atendendo a essas admoestações, a essa preocupação expendida, já há algum tempo, pelo articulista, decidiu admitir menores de idade no serviço público do Distrito Federal. Com essa medida, o Governo do Distrito Federal deu oportunidade de trabalho a essas crianças que não são aproveitadas pelas empresas de Brasília, dado o estilo de legislação que temos mantido, até aqui, para o setor. Sr. Presidente, sem dúvida alguma, sob todos os aspectos, é elogiável essa campanha da imprensa, especialmente a do **Correio Braziliense**. Os resultados, os frutos da solução do problema do menor abandonado parecem ser, efetivamente, objeto de preocupação constante dos nossos dirigentes.

Por outro lado, é lamentável que essa mesma imprensa não se tenha preocupado, até aqui, com a causa, limitando-se, como disse, a combater os efeitos. Houve, não faz muitos dias, a publicidade, às tentativas de emendas constitucionais, para a implantação do divórcio em nosso País. Essa publicidade continua, com novas tentativas, já anunciadas pelo rádio e pelos jornais, acerca da coleta de assinaturas de parlamentares para a apresentação de nova emenda constitucional favorável ao divórcio.

Sr. Presidente, o objetivo de nosso pronunciamento, nesta tarde, é no sentido de chamar a atenção dos nossos meios de divulgação, principalmente nossos jornalistas, preocupados que estão com os efeitos da família dissolvida, da família destruída, para que voltem sua atenção para a causa desse problema, e não patrocinem, como anteriormente, uma campanha em favor do divórcio.

Já dissemos neste plenário que, submetida a opinião pública nacional a um plebiscito, até mesmo as crianças de cinco anos de idade, se lhes fosse permitido, votariam evidentemente, a favor da implantação do divórcios.

Sr. Presidente, curiosa, àquela altura, a preocupação de nossa imprensa em patrocinar a causa divorcista, em ridicularizar os indissolubilistas.

Tivemos oportunidade de trazer fatos verdadeiramente clamorosos, por nós constatados nas páginas dos nossos veículos de divulgação. Caracterizando essa particularidade essa preocupação em favorecer uma causa que, evidentemente, não interessa à democracia, não interessa, de maneira alguma, ao povo brasileiro. Apontamos que homens da esquerda, notoriamente comprometidos com a causa do comunismo, engajados estavam no patrocínio da causa divorcista.

Entretanto, Sr. Presidente, tenho em mãos artigo que dá notícia de que hoje, na União Soviética a maior preocupação do Poder

Executivo outra não é senão a eliminação do divórcio, senão obstaculizar, cada vez mais, o divórcio, na preservação do Estado.

Sr. Presidente, não bastassem esses artigos e esses comentários, ofereço estatísticas, que gostaria não ficassem, como das outras feitas, nos limites destas quatro paredes, mas tivessem, além da divulgação d' *A Voz do Brasil*, o amparo dos outros meios de divulgação, a fim de que a opinião pública nacional se capacite, verdadeiramente, do flagelo que significa o divórcio, quando implantado entre um povo. Essas estatísticas se referem não só aos Estados Unidos da América do Norte, mas também à União Soviética.

Estes dados são curiosos, e curiosos porque, no mundo comunista, sem nenhum compromisso com os Mandamentos da Lei de Deus, sem nenhum compromisso com as religiões, percebe-se, ali, uma preocupação constante com a preservação da família. Eles que, quando da implantação do regime comunista, propugnavam, pregavam ostensivamente e legislavam em função da e para a destruição da família, face aos resultados mais que desastrosos, eis que os países comunistas, notadamente a União Soviética, hoje abjurando e renegando a sua legislação, a pregação dos seus apóstolos, e do seu principal profeta Karl Marx, têm preocupação enorme com a preservação da família.

Esse alarme está fundado no seguinte fato: de 1966 até 1970, na União Soviética, verificou-se um aumento de 13,5% nos matrimônios e um decréscimo de 1,25% nos divórcios. Todavia, no quinquênio 1968/1973, verificou-se um incremento de 15% nos casamentos e incremento igual no número de divórcios. Foi o suficiente para colocar as autoridades da União Soviética em estado de alarme que procuraram mais e melhores meios para proteger a família.

No entanto, nos Estados Unidos da América, com muita tristeza, verificamos que no setor de matrimônio, no quinquênio 1968/1973, ali se verificou um incremento de 15% nos casamentos e de 50% nos divórcios.

Aí está, Sr. Presidente, por que reiteradas vezes temos aqui assinalado ser o divórcio para os homens de esquerda, principalmente para a pátria do comunismo, matéria de exportação, matéria que se presta, inquestionavelmente, para destruir a personalidade humana, para destruir a fonte da personalidade — a família. Entretanto, nesse mesmo país, a pátria exportadora do comunismo, verificamos a velha doutrina do "faça o que eu falo, e não o que eu faço"

Sr. Presidente, resta-me assinalar, com muito pesar, com muita tristeza, que os nossos meios de divulgação, — talvez como inocentes-úteis alguns, mas a maioria como mais útil do que inocente, — têm dedicado, de maneira impiedosa, espaços enormes dos seus programas e das páginas de seus periódicos, de seus diários, para ridicularizar aqueles que defendem as nossas tradições; aqueles que mais do que ninguém procuram preservar a família brasileira e, conseqüentemente, a nossa soberania nacional. E não poderia deixar de assinalar, igualmente, o tratamento dispensado aos pronunciamentos feitos no Senado e na Câmara dos Deputados pelos indissolubilistas, todos eles mutilados pela divulgação, e com o objetivo claro de ridicularizar os defensores da família.

Mas, temos que assinalar, Sr. Presidente, a campanha movida através da imprensa é impiedosa; injuriosa sobretudo, lamentavelmente mobilizando homens públicos da melhor categoria, ilaqueados, por certo, na sua boa fé, parlamentares, Deputados Estaduais e até mesmo Assembléias Legislativas. Essa campanha sórdida a que refiro, sabem V. Ex<sup>ts</sup>, por certo, a esta altura, é a difamação que se vem movendo de certo tempo a esta parte, à TFP — Sociedade Brasileira da Tradição, Família e Propriedade.

Contra essa campanha organizada têm surgido protestos de diversas autoridades eclesásticas, de pessoas da maior respeitabilidade dos quais destaco carta, endereçada ao Presidente do Conselho Nacional da Sociedade Tradição, Família e Propriedade, Dr. Plínio Corrêa de Oliveira, pelo Major-Brigadeiro-do-Ar Paulo de Vasconcelos Sousa e Silva. Da missiva destacamos alguns trechos que —

creio — devem constituir objeto da reflexão dos Srs. Senadores, pois serão, dentro em breve, novamente chamados, pelos interessados na instituição do divórcio entre nós, a voltar as suas atenções para o que chamamos de questão magna: a preservação das nossas tradições, dos nossos costumes e da nossa família.

Mas, diz o missivista:

"Venho trazer a V. S<sup>a</sup> a expressão de minha mais irretrita solidariedade, nesse pungente lance, em que a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade acaba de ser graciosa, impiedosa e injustamente agredida."

Depois de explicar que até agora não se pronunciara sobre o estrondo publicitário contra a TFP, na esperança de que este morresse por si mesmo, o missivista acrescenta:

"Como vejo que o processo recrudescer, assumindo a nítida conformação de campanha organizada, em que, mediante hábil manipulação, concomitantemente explodem, em diferentes áreas e lugares, focos que insinuam comandamento centralizado — achei que já não podia silenciar."

Mais adiante prossegue ele ressaltando o insucesso da campanha junto à opinião pública:

"A provação não findou, bem o sabemos. Mas conforta sentir que a agressão vem merecendo, como todos esperávamos, o desinteresse, senão o desprezo, do generoso povo brasileiro, que sempre sabe identificar quem o ataca e distinguir quem luta por defendê-lo."

Sr. Presidente, encaminho à Taquigrafia o teor dos outros tópicos da missiva, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> a sua publicação, a fim de que os Srs. Senadores, preocupados que estão, bem sei, com a família brasileira, com a preservação das nossas tradições, com a preservação, sobretudo, do regime democrático entre nós, possam debruçar-se sobre eles. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BENEDITO FERREIRA EM SEU DISCURSO

##### Patriótico e Hercúleo Trabalho da TFP

Depois de se afirmar católico, apostólico, romano, pondo em realce sua participação na Adoração Noturna do Rio de Janeiro, bem como sua qualidade de ex-Presidente e atual Conselheiro da União Católica dos Militares, o Brigadeiro Sousa e Silva acrescenta:

"Venho acompanhando com crescente e sempre renovada admiração o persistente, metucioso, patriótico, hercúleo trabalho que a Sociedade, tão superiormente presidida por V. S<sup>a</sup>, vem realizando, tranqüila e imperturbavelmente, serena e energicamente, estóica e galhardamente, com aquela persistência, com aquela determinação, com aquela veemência, com aquela acendrada dedicação, que são timbre e brasão dos verdadeiros patriotas, que presentem os perigos da hora presente e se fazem sentinelas voluntárias e indormidas dos mais inalienáveis interesses da Nacionalidade.

"Desde então — e já transcorreu mais de um lustro — venho observando o comportamento da TFP em todas as campanhas e empreendimentos em que se engaja; venho lendo com gosto e com permanente interesse os eloquentes, criteriosos, judiciosos e percucientes trabalhos editados pela TFP — e é com grande satisfação que posso proclamar que jamais vi ou tive conhecimento de quaisquer gestos menos nobres, quaisquer atitudes menos recomendáveis, quaisquer providências menos prudentes, quaisquer medidas menos cautelosas, quaisquer atos menos criteriosos.

"Ao contrário: em tudo, honestidade de propósitos, justeza de procedimento, integridade."

##### Estrondo destorce a verdade

O ilustre militar descreve em seguida as distorções da verdade que o estrondo publicitário contra a TFP tem veiculado:

"A causa abraçada pela TFP é, por inarredáveis percalços, missão ingrata nos dias que correm.

"A esufizante torrente de informações, numa pletera insuportável, satura os usuários dos meios de comunicação social, tirando-lhes, muita vez, as condições de analisarem e avaliarem adequadamente o que vêem, o que lêem, o que ouvem — circunstância que pode acarretar visão distorcida do panorama.

"Basta, portanto, que pessoas menos escrupulosas manipulem sub-repticamente os veículos da divulgação, para que, subliminarmente, inculquem na opinião pública falsas idéias, falsos princípios, falsas doutrinas."

#### O Comunismo age insidiosamente contra a TFP

Quanto ao papel do comunismo neste estrondo, o Brigadeiro Sousa e Silva o analisa nestes termos:

"Por outro lado, os dois aspectos principais da relevante missão da TFP — o ideológico e o religioso — suscitam contestação, polémica, divergências e luta.

"No primeiro caso, a luta é insidiosa e desigual, porque a TFP investe sozinha e com poucos recursos contra a máquina infernal do Movimento Comunista Internacional, que não poupa esforços para silenciar quem quer que se oponha à sua falaciosa pregação de falsos conceitos democráticos, ou se proponha a desmascarar-lhe os embustes e as mentiras, com que procura distrair ou adormentar a consciência ocidental, para apanhar desprevenidos os povos livres, enredá-los e, finalmente, escravizá-los.

"Desgraçadamente, os comunistas sempre encontram pessoas desavisadas que, às vezes, sem se darem conta de que assumem a posição de inocentes úteis, cedem às blandícias de maquiavélica persuasão e entram de ferir exatamente quem propugna a causa justa — esquecidos de que talvez estejamos na última barricada, além da qual está o caos, está a perdição, está o terrível infortúnio da total negação dos mais simples e inalienáveis direitos do homem, cujos anseios mais legítimos são friamente diluídos e completamente aniquilados.

"E é estarrecedor constatar que nesse diabólico fascínio são envolvidas expressivas personalidades, até mesmo prestigiosos intelectuais que, definitivamente seduzidos, se fazem surdos aos apelos da razão e até mesmo aos dolorosos lamentos de colegas seus, barbaramente tolhidos em suas manifestações, selvagememente confinados em campos de concentração ou impiedosamente recolhidos às famigeradas clínicas psiquiátricas, onde são submetidos a vexatórios e desumanos tratamentos".

#### Também o Esquerdismo Católico

E, por fim, exclama ele:

"Meu Deus do céu — se já não bastam os vastos e insistentes ensinamentos da História, não tão distantes mas já meio olvidados — será que a tragédia, que neste exato momento vive Portugal, não desperta a consciência dessa gente para o perigoso e desgraçado destino dos povos que se deixam enganar, que esquecem que o "preço da Liberdade é a eterna vigilância"?"

Depois de enunciar os motivos pelos quais também o esquerdismo católico investe contra a TFP, o missivista acrescenta:

"Enfrentando inimigos assim, é de esperar-se, vez por outra, insidiosos ataques, sorrateiras campanhas, aleivosas insinuações, escandalosas difamações — tudo, enfim, que possa sugerir aos comunistas um vislumbre de amortecimento da luta anticomunista".

O Brigadeiro Sousa e Silva faz em seguida um fervoroso ato de fé na Igreja Católica, e conclui:

"Desculpe-me o insigne Professor a extensão desta carta, que não pude fazer mais curta para não sacrificar o assunto e para não tirar a ênfase da solidariedade que ora presto, em sua eminente pessoa, à Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade, a valorosa TFP, entidade a que apresento sinceros votos de longa e frutificativa existência, sempre pontilhada dessas marcantes

realizações que vem corajosamente empreendendo em prol de um Brasil forte, soberano e, sobretudo, livre — livre, no sentido mais amplo e irrestrito que tem a palavra Liberdade, no contexto da verdadeira Democracia, tal como a entendemos nós, cristãos, católicos e anticomunistas: a Liberdade que autenticamente garante os direitos do homem, numa sociedade regida pelo amor, pelo respeito, pela dignidade, pelo altruísmo, pela integridade e pela verdade".

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o nobre Senador Orestes Quércia.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós, do Movimento Democrático Brasileiro, temos, como objetivo programático do Partido, num programa elaborado em convenção e aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, a perspectiva de eleições diretas para os Governos dos Estados e da União, em nosso País.

Evidente que, coerentes com a nossa tradição, coerentes com a tradição da democracia — como dizia Winston Churchill, a democracia não é uma grande forma de governo, mas é a melhor que se conhece — pleiteamos, sempre, que as responsabilidades de governo caibam à classe política do País.

É exatamente no estágio do desenvolvimento político que o homem público vai aprendendo, no contacto com o povo, no contacto com as reivindicações populares, a ser um político coerente, com sensibilidade para atender aos interesses da maioria, que é o que se pretende numa democracia.

Infelizmente, estamos vivendo debaixo do signo das eleições indiretas. E o meu Estado tem sido, infelizmente, mal aquinhoado no que tange à escolha de governadores. E, felizmente, o povo do meu Estado, composto de homens de todos os Estados brasileiros, nas oportunidades em que decidiu a respeito de governos, sempre soube se definir pelo caminho mais certo. E os exemplos dos governadores eleitos pelo povo, que tanto trabalho e dedicação deram ao povo de São Paulo, são o demonstrativo de que os brasileiros de São Paulo sabem escolher os seus governadores. Inclusive, o meu antecessor nesta Casa, o ilustre Professor Carvalho Pinto, que foi, na minha opinião, um grande Governador do Estado de São Paulo — aliás, fala um eleitor do Professor Carvalho Pinto, naquela época...

**O Sr. Jarbas Passarinho (Pará)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Orestes Quércia?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Pois não.

**O Sr. Jarbas Passarinho (Pará)** — Sei que devo ser extremamente breve, porque V. Ex<sup>a</sup> só dispõe de vinte minutos.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Inclusive, não entrei ainda no assunto.

**O Sr. Jarbas Passarinho (Pará)** — Mas entrou num assunto muito importante, porque V. Ex<sup>a</sup> declarou que é um compromisso de fidelidade programática do seu Partido a eleição direta, em ligação direta com a tradição democrática. Pergunto eu a V. Ex<sup>a</sup>: nega V. Ex<sup>a</sup> que possa haver eleição indireta democrática?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Claro.

**O Sr. Jarbas Passarinho (Pará)** — Claro que nega?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Não.

**O Sr. Jarbas Passarinho (Pará)** — Claro que não nega.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo)** — Evidentemente. As eleições indiretas, da forma como conhecemos na Inglaterra e em diversos países, são, de acordo com a vocação e a tradição daqueles povos respectivos, inteiramente democráticas.

**O Sr. Jarbas Passarinho (Pará)** — Então, esse era o reparo que teria que fazer, porque V. Ex<sup>a</sup> deixou a interpretação, sobretudo para pessoas menos dotadas como eu, de que somente a eleição direta poderia ser democrática. Temos caso de eleições indiretas...

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — *Absolutamente.* Sabe V. Ex<sup>a</sup> que, evidentemente, as eleições indiretas, da forma como são colocadas neste País, que não são nem eleições indiretas na verdadeira concepção da palavra: é o que lamentamos, porque, se escolhêssemos uma Assembléia Legislativa em São Paulo, já com o compromisso de essa Assembléia eleger o Governador do Estado, evidentemente, as coisas mudariam. Mas, escolher um Governador, indicar um Governador com as cartas marcadas, antes das eleições parlamentares, não dando ao povo condições de definir por este ou aquele partido, isto é o que condenamos e achamos lamentável em nosso País.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (Pará) — Já que V. Ex<sup>a</sup> fez um desdobramento tão grande do meu aparte, gostaria de dizer, primeiro, que V. Ex<sup>a</sup> mesmo está acabando de coonestar algumas eleições indiretas, ainda que eu admita que a melhor seria exatamente aquela a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Estou condenando as eleições indiretas sob as quais estamos vivendo, as nossas eleições indiretas.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (Pará) — Está coonestando por uma razão simples: porque, na medida em que as Assembléias Legislativas tiveram maioria constituída pela ARENA, mesmo posteriormente às eleições indiretas de alguns dos Governadores de Estado, a que se faz de 1970 para cá, é claro que coonestaram uma escolha anterior. O problema de dizer: "não deixe o povo escolher", desde que a Democracia, com a sua pureza, nascida na Grécia, deixou de ser comportável num processo político, porque não se pode mais juntar numa praça cem milhões de pessoa, como no Brasil, é extremamente discutível a tese. Acho que há eleições diretas fraudadas e há eleições indiretas democráticas, e vice-versa. Agora, relativamente aos Governos de que V. Ex<sup>a</sup> se queixa...

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Aqui, nem eleições indiretas são, porque, sabe V. Ex<sup>a</sup>, que a ARENA elegeu o Governador do Estado, mas não foi a ARENA que escolheu.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (Pará) — Mas é uma eleição indireta. Aí V. Ex<sup>a</sup> está sendo exagerado e radical, porque também pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: nas eleições diretas que tivemos em nosso País, como, por exemplo, os grandes pleitos que empolgaram esta Nação, com dois ou três candidatos, entre eles por exemplo, o Dr. Jânio Quadros, o seu opositor, o Dr. Adhemar de Barros ou outros mais, acha V. Ex<sup>a</sup> que foi o povo quem escolheu esses nomes inicialmente ou eles surgiram das cúpulas partidárias que manejaram as legendas?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — O desdobramento fica por conta de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jarbas Passarinho** (Pará) — O povo foi apenas chamado a chancelar.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Entramos numa correlação de causa e efeito e, evidentemente, não chegaremos a uma conclusão.

Agora, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> permissão.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (Pará) — Já vou terminar meu aparte.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — ...para continuar meu discurso, porque sabe V. Ex<sup>a</sup> que tenho pouquíssimo tempo e gostaria de tratar de um assunto que retrata...

**O Sr. Jarbas Passarinho** (Pará) — Mas, V. Ex<sup>a</sup>, de qualquer modo, há de convir que atropelou o seu pobre aparteante. Eu só queria lhe dizer que, ainda recentemente — e com isso eu o tranqüilizo, pois não vou apartear mais — o Instituto Gallup trouxe ao conhecimento desta Nação coisas extremamente reveladoras. V. Ex<sup>a</sup> citou o ex-Governador Carvalho Pinto, meu colega aqui no Senado, para honra minha; no entanto, no Instituto Gallup, que confere a V. Ex<sup>a</sup> uma das mais brilhantes colocações como político popular de São Paulo...

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Inclusive a V. Ex<sup>a</sup> Devo dizer ao Senado que o Sr. Senador Jarbas Passarinho, em São Paulo, tem mais prestígio do que o Governador do Estado, pela pesquisa do Instituto Gallup, a que S. Ex<sup>a</sup> se refere...

**O Sr. Jarbas Passarinho** (Pará) — V. Ex<sup>a</sup>, outro dia, intramuros disse ao Governador do Estado e ao Senador Franco Montoro também. Mas, hoje, como V. Ex<sup>a</sup> está representando o MDB, ficou só no Governador do Estado. A surpresa para V. Ex<sup>a</sup> é que, na análise dos Governos passados de São Paulo, desponta o Governador Laudo Natel com muito melhor classificação do que os Governadores eleitos pelo voto direto. Era só para isso que eu queria chamar a atenção: como, às vezes, o modelo fica distanciado da realidade.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** (São Paulo) — Com relação ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, tenho apenas a dizer que a pesquisa tratada em termos de popularidade, evidentemente beneficia muito quem eventualmente exerce cargo executivo. Mas é uma norma de pesquisa que realmente procede e, por isso, talvez tenha o Governador Laudo Natel tido uma ótima colocação nessa pesquisa em que V. Ex<sup>a</sup> é muito bem colocado, melhor colocado do que o Governador do Estado.

Mas, Sr. Presidente, fiz a introdução apenas para colocar num cenário o atual Governo de São Paulo. Temos restrições profundas com relação ao atual Governador de São Paulo. Poder-se-ia alegar que ele está dirigindo os destinos do meu Estado há muito pouco tempo. É verdade. Mas, por aquilo que se conhece, pelas perspectivas que estão sendo traçadas, poderíamos concluir, por antecipação, que ele tem a mesma predestinação dos Governos anteriores.

Quero passar a ler um relatório da Assessoria de Imprensa da Secretaria dos Transportes em São Paulo, que traduz o resultado de uma reunião de todos os Departamentos de Imprensa do Governo do Estado de São Paulo, das Secretarias, dos órgãos autárquicos, e que traz uma imagem infelizmente ruim daquilo que hoje existe em São Paulo a título de Governo de Estado. Trata-se, portanto, Sr. Presidente, de um relatório da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Transportes ao Secretário de Transportes. Diz o seguinte:

Senhor Secretário:

Com a presença de 13 Assessores de Imprensa, tivemos, hoje, no Palácio dos Bandeirantes, proveitosa reunião com o Dr. Armond, Assessor de Comunicação do Governo do Estado. Foram especificados interesses comuns do Executivo, os quais necessitam de apoio logístico de nossa Secretaria e, de sua Assessoria de Imprensa, como um resumo das principais recomendações, muitas das quais, diga-se de passagem, são normas que naturalmente estabelecemos, desde o início de nossas atividades.

1 — Tratamento impessoal da notícia, com distribuição de informações objetivas ou baseadas em pesquisas.

Notícias baseadas em pesquisa. Eu preferia que fossem baseadas na realidade.

2 — Respostas às críticas ou cartas que apareçam na imprensa. As Assessorias de Imprensa devem funcionar como um "canal mão dupla", isto é, veiculando e recebendo informações.

3 — O Governo do Estado realizará "Programas Especiais" sobre matérias de importância, em cada pasta. Sua confecção realizada por sugestão das Secretarias, através de suas Assessorias de Imprensa, com apoio dos setores de Rádio, TV e Jornal Palácio, na seguinte forma: Pasta e Governo, desejando realizar determinada obra de vulto, criarão clima, pela imprensa, que o público, naturalmente, a reclamar aquela obra. Pasta e Governo, entretanto, terão já o planejamento dessa obra. No momento psicológico, adequado, as Secretarias ou porta-vozes da ARENA faz o pedido e o Governo atende. Na oportunidade, o Dr. Ismael Armon, por exemplo, citou o caso da Transamazônica. Já existiam os

planos de sua construção e o Governo Federal aguardava apenas a oportunidade.

O que aconteceu? O Presidente da República foi ao Nordeste, constatou a miséria do povo e, diante do clima criado, deflagrou a operação Transamazônica, para melhoria da situação da área. As diversas áreas desta pasta poderão, pois, sugerir Programas Especiais sobre obras que considerarem de relevância e que se enquadrem no acima narrado. Nossa Assessoria cuidará do enfoque jornalístico da matéria.

4 — O tratamento político do Programa de Governo, para atendimento de reivindicações básicas do interior, terá duas estratégias: uma para a ARENA e outra para o MDB. 1) ARENA: Sabendo-se, por exemplo, que a Secretaria dos Transportes construirá uma ponte no município de Presidente Prudente, porque esta já consta do cronograma do DER, chama-se o prefeito da cidade a São Paulo. Antes de sua partida, falará à imprensa local, que vai pleitear a ponte, junto ao Secretário. Chegando a São Paulo, assina o contrato da obra, e, ao regressar a sua cidade, naturalmente, capitaliza aquele atendimento em nome do partido.

Isso é importante, Sr. Presidente, porque traz a filosofia do Governo do Estado, tendo o Chefe da Imprensa do Palácio dos Bandeirantes reunido com todos os Departamentos de Imprensa da Secretaria.

Diz o seguinte

2) Não se pode dar a impressão ao povo e nem se pode deixar que ele pense ser indiferente o pedido do MDB ou ARENA, quanto ao atendimento de reivindicações populares.

O que quer dizer que, se o pedido partir de algum prefeito do MDB, ou de lideranças do MDB, mesmo que procedentes, populares, oportunos e justos, o Governo vai tratar com dois pesos e duas medidas, dependendo de quem faz o pedido.

5) O Palácio pretende criar, no futuro, uma agência de informações, para o interior.

Depreende-se que, talvez depois, num desdobramento, se criará uma agência de informações para o exterior também.

6) O Governo encarece a necessidade dos Secretários comparecerem à Sala de Imprensa, no Bandeirantes, para um contato com os jornalistas palacianos, após cada despacho com o Governador. Transpondo a situação para a nossa pasta, sugeriria que os titulares das empresas ou diretorias fizessem o mesmo, com relação a nossa Assessoria, todas as quartas-feiras, depois do despacho, com o Sr. Secretário. O Governador do Estado vem mostrando, com seus contatos permanentes com a Imprensa, seu desejo pessoal de fazer com que os jornalistas se acostumem a obter a informação, sempre que possível, diretamente da fonte.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, já que talvez o que eu li tenha dado uma imagem da filosofia do Departamento de Imprensa e Propaganda do Governo do Estado de São Paulo. . .

O Sr. Helvídio Nunes (Piauí) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Pois não! Apenas queria dizer que não lerei tudo para não ocupar muito tempo dos ilustres Senadores, visto também estar praticamente com meu tempo esgotado, mas eu pediria que o Sr. Presidente autorizasse a inscrição de todo o relatório nos Anais desta Casa.

Eu gostaria de destacar dois trechos: "Essas campanhas, de preferência. . ." — aliás eu assisti a essas campanhas — são realizadas com filmes coloridos, mostrando homens e mulheres miseráveis, nas ruas de São Paulo, na campanha da Primeira Dama, sobre cobertores.

"Essas campanhas, de preferência coincidirão com programas governamentais, em desenvolvimento. Por isso, o governo espera que todas as empresas informem seus planos publicitários, a curto e médio prazos, para facilitar a "mídia" política do Governo."

Mas o último trecho, Sr. Presidente, diz o seguinte:

II — Os Secretários de Estado e membros de empresas mistas ou estatais devem dedicar atenção aos diretores de jornais do interior, pois com um simples gesto, a figura humana e o jornal são conquistados.

O Sr. Helvídio Nunes (Piauí) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Pois não. Sr. Presidente era esta a minha intenção a de trazer o relatório de uma reunião do Departamento de Propaganda e Imprensa do Palácio Bandeirantes de São Paulo, para trazer ao conhecimento do Senado aquilo que me parece ser a filosofia política do Governo do Estado de São Paulo.

Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

O Sr. Helvídio Nunes (Piauí) — Quería que V. Ex<sup>a</sup> prestasse um esclarecimento não apenas a mim, mas à Casa: esse documento é oficial, é oficioso ou é apócrifo? Qual foi o despacho dado pelo Secretário de Transportes? Por que V. Ex<sup>a</sup> informou que um assessor enviou determinado ofício ao Secretário de Transportes do Estado de São Paulo. Qual o despacho dado pelo Secretário?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Bem, V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de colocar em dúvida aquilo que li; é direito de V. Ex<sup>a</sup> Mas, evidentemente que não tenho o despacho do Secretário.

O Sr. Helvídio Nunes (Piauí) — Absolutamente. V. Ex<sup>a</sup> está com o documento nas mãos e pode dar as informações solicitadas.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Esse relatório é assinado pelo Sr. Carlos Alberto Ceneviva, que é o Chefe de Imprensa da Secretaria dos Transportes, um relatório ao Secretário.

O Sr. Helvídio Nunes (Piauí) — Qual o despacho do Secretário.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Não sei!

O Sr. Helvídio Nunes (Piauí) — Então, um simples papelucho que se envia e que qualquer pessoa pode enviar a uma autoridade, V. Ex<sup>a</sup> lê da tribuna do Senado Federal?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Ora, V. Ex<sup>a</sup> tem o direito legítimo de tentar, junto à Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo, desmentir. É um direito de V. Ex<sup>a</sup>

Agora, levantar dúvidas a respeito...

O Sr. Helvídio Nunes (Piauí) — Todos nós temos o direito. Cabe a V. Ex<sup>a</sup> fazer a prova — não inverta o ônus — ...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — O ônus da prova cabe a quem duvida, cabe a quem precisa...

O Sr. Helvídio Nunes (Piauí) — ... do que o que V. Ex<sup>a</sup> leu é norma adotada pelo Governo do Estado de São Paulo, através da sua Secretaria de Transportes.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — O relatório é de uma reunião no Palácio dos Bandeirantes, sob a direção do Dr. Ismael Armond, Assessor de Comunicações do Governo do Estado.

O Sr. Helvídio Nunes (Piauí) — Claro que devo ter ido para a cesta do Secretário de Transportes.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Talvez até junto com o Assessor para a cesta. Se não foi, talvez depois deste relatório irá para a cesta.

Mas agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e queria trazer esta informação, Sr. Presidente, apenas para dar um demonstrativo da filosofia política do Governo indireto do Estado de São Paulo. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ORESTES QUÉRCIA EM SEU DISCURSO:*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES**

7 — O setor de Publicidade e Propaganda será dirigido pela Divisão de Controle de Publicidade e Propaganda que publicará, aliás, domingo, dia 6, convite às agências de propaganda de São Paulo, para se reunirem às 14,30 horas de 3ª-feira, dia 8, em Palácio, para tomar conhecimento da política governamental dessa área e dos critérios de escolha. Também será publicado Edital de Pré-Qualificação de agências, a fim de que se escolha uma agência ou grupo, que se responsabilize pela conta global do Governo. Fez-se, na ocasião, duas distinções: as empresas mistas, que operam no Mercado Competitivo (VASP, por exemplo), prosseguirão com o tratamento publicitário usual. As do mercado de Monopólio (CEESP), manterão periodicidade de veiculação institucional.

O governo tenciona retirar verbas dessas empresas e, formando um grande bolo, usá-las em campanha de educação pública, para o que, desde já, espera contar com o apoio da Secretaria. Por exemplo, em meio às campanhas publicitárias da VASP, Caixa e outras, parte do espaço será dedicado à campanha de vacinação contra a meningite (aparentemente, uma das maiores do mundo), que será deslançada entre 10 e 25 de abril. Outras campanhas serão realizadas como na área de Segurança, ensinando o público a se beneficiar dos serviços prestados pela Polícia ou como se comportar e se salvar em um incêndio. Essas campanhas, de preferência coincidirão com programas governamentais, em desenvolvimento. Por isso, o governo espera que todas as empresas informem seus planos publicitários, a curto e médio prazos, para facilitar a "mídia" política do Governo. Na ocasião, mencionou-se, especificamente, a VASP.

8 — A Publicidade Legal deve ser entregue, rotativamente, aos jornais da capital e do interior. Lembrou-se, na oportunidade, que nem todos os jornais da capital são os melhores veículos, no interior. Muito pelo contrário. Por isso, o Palácio está providenciando levantamento da potencialidade desses órgãos, a fim de orientar a divulgação da publicidade legal. Anteriormente, ou não se dava propaganda ou se dava errado. Muitas dessas consignações eram baseadas em "mentiragens" e não em tiragens dos jornais.

9 — A preocupação dos meios publicitários: o Governo reitera que os atuais espaços de televisão, rádio e jornal continuarão a receber publicidade normal. Os contratos globais, geralmente, têm a duração de três meses e se não denunciados 15 dias antes de seu término e registrada a rescisão em cartório, são automaticamente revalidados. Tal não aconteceu no último trimestre, razão por que as atuais consignações estender-se-ão até 30 de abril próximo.

10 — O Governo terá uma verba global a ser entregue a uma agência ou a um consórcio de agências que tenham respaldo financeiro, para responder pela conta. A comissão julgadora da concorrência de pré-qualificação dessas agências será composta de representantes da CEESP, VASP, CESP, BANESPA, Nelson G. Teixeira e Ismael Armond.

11 — Os Secretários de Estado e membros de empresas mistas ou estatais devem dedicar atenção aos diretores de jornais do interior, pois com um simples gesto, a figura humana e o jornal são conquistados.

12 — O Palácio fornecerá lista completa de prefeitos, filiações, deputados mais votados de cada região do Estado e outras características.

13 — Sugeriu-se, finalmente, a reforma da Estrutura das Secretarias no campo de Assessorias de Imprensa. Apesar dessas assessorias não existirem, legalmente, são imprescindíveis. Criando-a, juntamente, com outras assessorias técnicas, evitar-se-ia que para ela fosse nomeado alguém, através de outros meios.

14 — Peço, Senhor Secretário, seja dado conhecimento às demais áreas desta Pasta do que nos foi exposto pelo Assessor de Comunicações do Governador do Estado.

São Paulo, 4 de abril de 1975. — Carlos Alberto Ceneviva.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o nobre Senhor Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O desenvolvimento técnico e científico alcançado pelo Brasil não redundou, como alguns parecem supor, por mal informados, em redução da importância da profissão farmacêutica. Muito ao contrário, o campo de ação dos farmacêuticos se ampliou de modo inusitado, deles fazendo uma categoria profissional da maior importância inclusive para o florescimento da pesquisa em nosso País.

Mesmo que o farmacêutico tivesse sua atividade limitada ao campo dos remédios, imensa a significação de seu trabalho. É o que o atual Governo tanto tem enfatizado, com sua preocupação e seus irrecusáveis esforços para estabelecer uma tecnologia farmacêutica própria e ajustada às necessidades nacionais, com o objetivo não só de fazer o medicamento chegar às populações menos favorecidas — até mesmo de forma gratuita —, mas também de ver diminuídas as importações de matéria-prima do setor.

Mas o leque de atividades hoje aberto ao farmacêutico é extenso e variado, abrangendo o exame e tratamento da água sob todos os seus aspectos; o controle da poluição atmosférica e o controle de piscinas, praias e balneários; o controle de despejos industriais. Profissão plurivalente e de complexidade, o farmacêutico atua em numerosas áreas do conhecimento humano, como a do medicamento, do alimento, da cosmética, das análises clínicas e toxicológicas, do magistério, da produção de radioisótopos, grandes mestres internacionais da farmácia havendo contribuído de forma notável para o progresso da moderna quimioterapia.

Daí vemos farmacêuticos exercendo, nos quadros do funcionalismo público federal, estadual, autárquico, como também das Forças Armadas, funções da maior relevância.

Desnecessário, no entanto, nos parece alongar essa demonstração do óbvio, tão vasto e amplo o campo de ação hoje aberto a essa laboriosa profissão. Ainda mais que vemos o Governo, através do Ministério da Previdência e Assistência Social, desenvolver esforços consideráveis visando assegurar medicamentos gratuitos aos que não tenham como adquiri-los, ou a preços ao alcance da bolsa da imensa maioria de nosso povo. Simultaneamente, entrega-se a uma dura luta para revitalizar uma atividade industrial e de pesquisa praticamente sufocada em nosso País, quase totalmente dominado o setor por empresas internacionais.

Tudo isso, Sr. Presidente, torna paradoxal o comportamento do DASP, ao situar o farmacêutico em dois níveis salariais, aumentando sua jornada de trabalho obrigatório, num tratamento que significa a redução dessa profissão aos olhos de nossos burocratas. Para isso, quebrados foram critérios há muito estabelecidos e que vinham sendo respeitados, no tocante a níveis salariais e jornada semanal de trabalho, tratamento ao assegurado aos médicos e dentistas. Súbito, e de forma contraditória com a atuação do Governo, o DASP passou a ver o farmacêutico de modo míope, e não mais como uma profissão biomédica prioritária para o País, merecedora de estímulos os mais fortes.

Nada de estranhável, portanto, no descontentamento da classe, que reivindica o restabelecimento do que lhe era reconhecido, conforme me demonstra, exaustivamente, a Associação Brasileira de Farmacêuticos em correspondência-apelo que dela recebi, encaminhando-me memorial assinado por numerosos farmacêuticos do Serviço Público, bem como de ofício dirigido ao Diretor do DASP pelo Conselho Federal de Farmácia, em nome dos vinte e dois Conselhos Regionais de Farmácia, a Associação Brasileira de Farmácia, a Academia Nacional de Farmácia, a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas e a ABENFARBIO.

Os farmacêuticos nada pleiteam de novo do DASP e, através deste, do Governo. Apenas lutam para que não percam o que lhes era reconhecido e assegurado desde muito. E nisso têm, a meu ver,

total razão. O atendimento de sua pretensão é justa e, mais que isso, necessário para o interesse nacional. Acredito que o DASP dará ouvidos a suas reclamações, pois de outra forma não poderia ser.

Finalmente, Sr. Presidente, concluo observando que os farmacêuticos, nas alegações dirigidas ao DASP pelos seus órgãos de classe, sustentam preocupações que quase diuturnamente vemos estampadas em nossos jornais, como sendo preocupações prioritárias do atual Governo, tão enfaticamente demonstradas sobretudo pelos Ministros Severo Gomes, da Indústria e Comércio, e Nascimento e Silva, da Previdência Social. Que a classe seja ouvida e a ela seja feita justiça, são os votos que formulamos! (**Muito bem!**)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos. (**Pausa.**)

## ATA DA 102ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1975

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

#### PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Velela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 140, de 1975 (nº 221/75, na origem), de 30 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Donatello Grieco, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 32 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 37 minutos.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 140, de 1975 (nº 221/75, na origem), de 30 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Donatello Grieco, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 314, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, por ocasião da sanção da Lei que cria a indústria de material bélico do Brasil, e publicado no *Jornal Última Hora* em 14 de julho de 1975.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1974 (nº 2.283-C/70, na Casa de origem), que torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição dos produtos alimentícios, e dá outras providências, tendo

**Pareceres**, sob nºs 409, de 1974 e 131, de 1975 da Comissão:

— de saúde, 1º pronunciamento: favorável, com as emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CS; e

2º pronunciamento: contrário.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1975, de autoria do Senhor Senador Itamar Franco, que altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências", tendo

**Pareceres**, sob nºs 138, 139 e 140, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e Juridicidade, com votos vencidos dos Senhores Senadores Helvídio Nunes, José Lindoso e Heitor Dias;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do artigo 687 do Código de Processo Civil, tendo

**Parecer, sob nº 58, de 1975, da Comissão:**

— de **Constituição e Justiça**, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

**DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GENERAL ERNESTO GEISEL, PRONUNCIADO POR OCASIÃO DE SUA VISITA OFICIAL AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E PUBLICADO NO JORNAL DO BRASIL DE 10 DE JULHO DE 1975, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 312, DE 1975, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 13-8-75:**

#### Discurso do Presidente

“Em maio do ano passado, deu o meu Governo um largo passo no sentido da reorganização territorial do País, enviando ao Congresso o projeto de lei complementar que dispõe sobre a criação de Estados e Territórios pela União e, na sua conformidade, estabelece a fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara. Após a tramitação legislativa, foi o projeto convertido em lei, sancionada a 1ª de julho de 1974, e, conseqüentemente, a partir de 15 de março deste ano, procedeu-se a extraordinário avanço no processo harmônico da integração nacional, com a reconstituição, nesta região, do grande Estado do Rio de Janeiro.

Ao Estado assim criado cabe, sem dúvida, lugar de destaque na federação brasileira, pela sua privilegiada posição geográfica e, principalmente, pela sua importância econômica e cultural.

Não foram subestimadas, naquela oportunidade, as grandes dificuldades inerentes a essa fusão e que, certamente, teriam que ser enfrentadas pelo primeiro Governo do novo Estado. Ao nomear o Governador Faria Lima para o cargo, estava eu bem consciente de que lhe atribuía uma das missões mais árduas da atual administração do País. Árdua, em essência, pela necessidade de atender, simultaneamente, às tarefas inéditas e excepcionalmente complexas de integrar duas organizações administrativas e dois sistemas sócio-econômicos desiguais, e impulsionar o programa de desenvolvimento de uma das regiões geoeconômicas mais importantes do Brasil, enfrentando o descompasso entre a metrópole altamente urbanizada e sofisticada e diferentes áreas rurais, algumas inexploradas, outras estagnadas, embora todas promissoras.

E tudo isso num quadro em que avultam não apenas as dificuldades decorrentes de deficiências de ordem material, pela carência de recursos, sobretudo financeiros, para atender aos múltiplos e urgentes reclamos daquele desenvolvimento — com ênfase na área social; mas também e especialmente, as dificuldades de natureza humana, resultantes de reações dos contrários à fusão, de incompreensões, de interesses insatisfeitos, de imediatistas que querem realizações quase milagrosas em curto prazo e ainda, da inércia de muitos que se opõem às perspectivas de mudanças na rotina habitual. E, completando esse quadro de complexidades, o problema político e os trabalhos de elaboração da nova Constituição estadual, a exigirem ambos permanente e acurada atenção.

O Governador Faria Lima soube preparar-se para a missão. Nos meses que decorreram entre sua nomeação e posse, juntamente com a equipe de auxiliares diretos que formou, realizou um intenso e profícuo trabalho que lhe permitiu, logo nos primeiros dias do Governo, sem maior alarde, mas com dinamismo, editar todos os atos definidores da nova organização do Governo, inclusive quanto ao seu sistema de planejamento, ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e à região metropolitana. Na mesma oportunidade, baixou-se o Orçamento estadual e, em poucas semanas, foram aprovadas as Diretrizes para o Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro.

Iniciou-se, assim, efetivamente, a fusão, e a forma como ela está sendo realizada apresenta características que merecem ser destacadas.

O processo, tanto quanto é possível — e aí reside uma de suas maiores dificuldades — é conduzido ponderadamente, de maneira a causar o mínimo de perturbações administrativas, principalmente no sentido de que os principais serviços continuem funcionando normalmente e de que os grandes investimentos prioritários — tais como o metrô e o emissário submarino — não sofram solução de continuidade e, ao contrário, sejam acelerados. Na Baixada Fluminense, em curto prazo, expandiu-se substancialmente a rede de abastecimento de água e implantaram-se programas especiais de saúde. Melhoraram-se, sensivelmente, as críticas condições de segurança pública, inclusive com a persistente repressão à criminalidade, graças à atenção e ao esforço especial dedicados a este setor. A região metropolitana do Rio de Janeiro, apesar de ser a última dentre as criadas, já está presentemente mais avançada do que muitas outras, inclusive porque conta com a participação interessada das Prefeituras dos demais municípios que a integram além da Capital. Impressiona, por outro lado, o que já foi feito para a recuperação das finanças estaduais, seja quanto ao levantamento da situação real dos recursos e das dívidas, seja quanto à unificação e sistematização da arrecadação e da despesa, o que possibilitou ao Estado obter do Senado Federal autorização para que o limite de seu endividamento possa ser elevado até Cr\$ 3,5 bilhões.

#### Meus Senhores

Ao propor ao Congresso Nacional a fusão, deixei bem claro ser “propósito do Governo Federal apoiar de todas as formas, e em particular apoiar financeiramente, o novo Estado, em seu esforço de desenvolvimento”.

Tal propósito vem sendo cumprido fielmente. Antes mesmo de efetivada a fusão, já se aprovava, em dezembro de 1974, o Programa Especial do Norte Fluminense — que, até 1978, aplicará Cr\$ 500 milhões naquela área. Muitas outras demonstrações de apoio federal se sucederam de então para cá, em diferentes setores de atividades do Estado, principalmente na saúde pública, e com créditos destinados à suplementação de caixa e à distribuição aos municípios como compensação de perda de ICM, nos valores de Cr\$ 100 e Cr\$ 45 milhões, respectivamente.

Hoje estamos aqui — o Presidente da República e Ministros de Estado — para reafirmar concretamente esse apoio, como engajamento solidário, para o sucesso de um empreendimento de real magnitude, qual o da construção efetiva do novo Estado do Rio de Janeiro.

Para tanto, o meu Governo vem de adotar importantes decisões com os seguintes objetivos:

— antes de tudo, viabilizar o projeto do Metropolitano no Rio de Janeiro, até a conclusão de sua primeira etapa, com 17,6 km de metrô propriamente e 16,8 km de pré-metrô, num total de 34,4 km, com o investimento estimado em Cr\$ 8 bilhões, a partir do corrente ano, até 1980;

— complementarmente, proporcionar apoio financeiro tendo em vista realizar:

— o Programa de Saneamento do Estado, na Região Metropolitana (Baixada Fluminense e área Niterói—São Gonçalo) e na Região dos Lagos;

— o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana, com o aporte de Cr\$ 400 milhões do Governo Federal, dos quais Cr\$ 250 milhões se destinarão ao Programa de Ação Imediata no setor Rodoviário da Região;

— o Programa de Habitação do Estado;

— o Programa de Reurbanização da Prefeitura do Rio, principalmente na área da Cidade Nova; e

— o Projeto do Distrito Industrial de Campos, no Norte fluminense.

*DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ALMIRANTE FÁRIA LIMA, POR OCASIÃO DA VISITA OFICIAL DE SUA EXCELENCIA O PRESIDENTE ERNESTO GEISEL AO GOVERNO DO ESTADO, E PUBLICADO NO JORNAL DO BRASIL DE 10 DE JULHO DE 1975, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 313, DE 1975, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES. APROVADO NA SESSÃO DE 13-8-75.*

“É com grande alegria que o Estado do Rio de Janeiro hoje recebe o privilégio da visita de Vossa Excelência e seus dignos Ministros da Fazenda, dos Transportes, do Planejamento, do Interior e Chefe do Gabinete Militar.

O presente momento é um marco essencial na execução desse projeto histórico do Governo de Vossa Excelência, que é a fusão dos ex-Estados do Rio de Janeiro e Guanabara, cuja responsabilidade nos foi confiada e cujo sucesso está assegurado pelo permanente apoio do Governo federal, pela compreensão e patriotismo dos mais diversos setores da população que souberam perceber aquela dimensão histórica e a extraordinária complexidade do projeto.

Recorremos aos resultados, aos fatos, oriundos do trabalho incansável de uma equipe que conosco colabora desde a primeira hora, para demonstrar que este projeto prioritário de Vossa Excelência, pelas razões apontadas, vem sendo executado com pleno êxito:

a) Efetivar a fusão dos ex-Estados, implantar a Região Metropolitana e o Município do Rio de Janeiro, bem o sabem Vossas Excelências, constituem, por um lado, imenso esforço de reforma administrativa hoje quase completamente institucionalizada, não obstante as reconhecidas dificuldades que caracterizariam, por exemplo, a mera fusão de duas empresas privadas.

Nestes primeiros 100 dias de existência, o novo Estado implantou perfil moderno de administração pública que lhe permite planejar o desenvolvimento econômico e social da região de modo integrado e pragmático, perfeitamente articulado com os Governos federal e municipais, aberto ao setor privado. Habilita-o, ainda, a colocar efetivamente em execução os programas e projetos de desenvolvimento sob sua responsabilidade, por dispor de entidades e órgãos executores novos, revitalizados ou em pleno processo de recuperação.

Enfim, possui hoje estrutura organizacional capaz de formular uma estratégia coerente com a política nacional de desenvolvimento, como provam os atos e programas objeto do presente encontro.

A estrutura administrativa do Município do Rio de Janeiro, semelhante à estadual, também foi definida e institucionalizada. Dentro de um processo ágil, mas sem precipitações perigosas, transferiu-se completamente para ele a administração e operação de diversos serviços tipicamente municipais, dentro de orientação gradualista que permitirá, a curto prazo, completar sua estrutura operacional mediante, inclusive, criação de novos órgãos e entidades, como já vem ocorrendo.

Quanto à Região Metropolitana, Senhor Presidente e Senhores Ministros, é com a maior satisfação que participamos estarem em pleno funcionamento todos os seus mecanismos, tendo sido viabilizados programas de execução a curto prazo. Seus problemas mais críticos, muitos deles crônicos, como a carência de água, a elevada criminalidade na Baixada Fluminense, a tradicional insuficiência no atendimento hospitalar de emergência, velhos e duradouros gargalos no sistema de transportes, inclusive na Capital, merecem a maior atenção.

Neste esforço, realizado sob orientação federal, acham-se plenamente empenhados todos os municípios da Região assim como toda a administração do Estado.

b) A promoção do desenvolvimento sócio-econômico somente pôde tornar-se exequível graças ao trabalho de minucioso e tenaz planejamento.

Daí, a preocupação do Governo do Estado de fazer a reforma administrativa, sem solução de continuidade das atividades do setor público.

Felizmente, Senhor Presidente, Senhores e Senhoras, nestes primeiros meses de Governo da Fusão, os mais críticos, não houve queda qualitativa ou quantitativa na oferta de serviços públicos.

Pelo contrário, em muitos setores, já houve considerável elevação, fato que, absolutamente, não significa que se julgue satisfatória a situação existente: temos muito a fazer, muito a melhorar e, em alguns casos, o já existente ainda se acha aquém do mínimo aceitável. Os programas de emergência, entre outros, nas áreas de saneamento, saúde, segurança, transportes, serão seguidos por outros não menos relevantes.

Se a simples sucessão de Governos costuma determinar algumas revisões de prioridades, esta grande transformação, este complexo projeto de Governo de Vossa Excelência, praticamente impôs que as prioridades existentes fossem fundamentalmente revolucionadas. Por si só o nascimento do novo Estado, do Município e da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, modificou a lógica das grandes decisões típicas públicas e até mesmo empresariais.

Daí a preocupação de, logo à primeira semana de Governo, tornar explícitas as diretrizes de desenvolvimento do Estado e definir a seqüência de grandes projetos, como o do metrô do Rio de Janeiro, reativado a ritmo acelerado, enriquecido pela adição do pré-metrô, tendo ambos, a partir de hoje, esquema financeiro capaz de viabilizá-los, mediante conjugação de esforços do Governo de Vossa Excelência, do Estado e do Município do Rio de Janeiro.

Desta forma, foi concedida especial ênfase ao transporte de massa, já que os problemas de circulação no Grande Rio se apresentam críticos, de há muito, tendendo para um impasse.

Além disso, Senhores e Senhoras, houve interesse do Governo, em solucionar rapidamente problemas nos municípios do interior, de maior transcendência para populações como as de Maricá, São Gonçalo, Miguel Pereira ou Duque de Caxias, para citar alguns exemplos.

Eis por que, Senhor Presidente, ao mesmo tempo que prepara, em equipe, e de modo pragmático, seu Plano de Desenvolvimento Econômico e Social, este Governo elaborou e tornou praticáveis, executa ou inicia a execução de programas e projetos que, considerado o Metrô, ultrapassam Cr\$ 10 bilhões de investimentos novos até o momento, todos eles contemplando aspectos críticos da realidade social em ambas as ex-Unidades da Federação.

Daí, meus Senhores, as causas da acelerada corrida contra o tempo em campos como o financiamento, onde despesa e receita já se encontram sob controle; a dívida pública, submetida a verdadeiro saneamento a curto prazo, e em vias de equacionamento final, inclusive através do lançamento, ainda no corrente mês, das Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado. Preparadas e aprovadas em prazos excepcionais, permitirão desafogar o erário em breve, além de viabilizar parcialmente o futuro Plano de Desenvolvimento do Estado. As ORTRJs permitirão captar, no mercado, recursos novos até o limite de Cr\$ 3 bilhões e 500 milhões, conforme autorização do Governo de Vossa Excelência e do Senado Federal. Por outra parte, já está definido, encontrando-se em fase final de consolidação, esquema institucional apto a capitalizar e apoiar novos empreendimentos no Estado, esquema este que compreende desde a identificação e promoção de oportunidades de investimentos e estudos de pré-viabilidade, aos financiamentos de longo prazo e eventuais facilidades relacionadas à infra-estrutura necessária aos projetos. O volume de investimentos novos em perspectivas considerados apenas os relacionados a entendimentos posteriores a 15 de março de 1975, supera a Cr\$ 8 bilhões, predominando os industriais.

Ao reconhecermos o permanente estímulo e decidido apoio do Governo do Presidente Geisel ao Estado do Rio de Janeiro, indispensável à consecução do propósito de nosso Governo — elevar significativamente a qualidade de vida da população — queremos

deixar registrada a profunda significação social das decisões que nesta cerimônia foram formalizadas:

1º — a definição do esquema financeiro do projeto metrô-pré-metrô, significa passo gigantesco no processo de implantação de um sistema integrado de transportes no Grande Rio, e por extensão em todo o Estado, graças, inclusive, à indispensável articulação com o Ministério dos Transportes, especialmente através da Rede Ferroviária Federal e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

A materialização do projeto, ao remover tradicionais estrangulamentos e criar uma opção de transportes já consagrada internacionalmente, além de contribuir para a política nacional de economia de combustíveis, possibilitará a todas as faixas da população um deslocamento rápido, eficiente e de custo acessível capaz mesmo de elevar significativamente o salário real das classes de renda menor.

2º — a garantia de recursos para o término da implantação do Distrito Industrial de Campos permitirá criar as condições mínimas para mobilizar as potencialidades regionais no campo industrial, especialmente no setor da agroindústria, cuja vocação já foi amplamente reconhecida. Esse equacionamento do Distrito de Campos, a que se seguirão outros, obedece às diretrizes de desenvolvimento de nosso Governo e terá evidentes reflexos positivos sobre a economia regional em seu conjunto;

3º — O contrato específico de saneamento, que alcança cerca de Cr\$ 400 milhões, permitirá solucionar o problema de abastecimento de água, e mesmo o de esgotos, em vários municípios da Região Metropolitana e da Região dos Lagos, beneficiando diretamente mais de 2 milhões de habitantes e, em muitos casos, removendo problemas que há décadas e décadas se arrastavam;

4º — O aporte de recursos ao Fundo Contábil da Região Metropolitana do Rio de Janeiro permite levar a cabo, em sua maior parte, o Programa de Ação Imediata de Transportes que beneficiará os municípios da Baixada Fluminense, de Niterói, São Gonçalo e da Capital — esta favorecida pelo projeto da Linha Verde, que oferecerá alternativa para a congestionada Av. Brasil, a par de permitir saldo de Cr\$ 150 milhões que contemplará novos programas, ainda este ano, de enorme alcance social;

5º — A adesão ao PLANHAP — Plano Nacional da Habitação Popular e a celebração de contrato específico para a construção de casas populares em Fazenda Botafogo e Campinho, no valor de Cr\$ 31 milhões, constituem esforço especial do Governo neste setor tão importante para o bem-estar social. Tratam-se de projetos que atenderão às classes de renda menor, num total superior a 3 mil e 500 unidades habitacionais;

6º — Finalmente, registramos ainda o financiamento no valor de Cr\$ 300 milhões do Banco do Brasil ao Município do Rio de Janeiro para ser aplicado no projeto da Cidade Nova, de grande significado para o desenvolvimento urbano local.

Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, Excelentíssimos Senhores Ministros, demais autoridades presentes, minhas Senhoras e meus Senhores: os fatos demonstram cabalmente o acerto da histórica decisão de realizar a fusão, para cujo coroamento, todos, Governo e comunidade, estão indissolavelmente vinculados e comprometidos.

Os obstáculos de qualquer ordem, que eventualmente surjam, serão enfrentados e removidos em nome do único compromisso que o Senhor Presidente de nós exigiu: o de tudo fazermos pela promoção acelerada do desenvolvimento integral, social e econômico, desta região tão cheia de contrastes quanto maravilhosa, e, acima de tudo, tão querida de todos os brasileiros."

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALEXANDRE COSTA NA SESSÃO DE 12-8-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A decisão de ultimar a mudança da Capital do País para o Planalto Central aprofundou a controvérsia, infelizmente ainda não de todo esclarecida, a respeito da propriedade das terras situadas dentro do denominado Quadrilátero Cruls, E, se foi a mudança da capital que trouxe mais uma vez à baila o problema, é este mesmo o mais sério fator de retardamento da definitiva consolidação de Brasília como centro das grandes decisões nacionais.

Falta, sem dúvida alguma, o necessário embasamento econômico à capital do País, somente possível pelo incentivo e consolidação da atividade produtiva na área do Distrito Federal, ainda dificultada pela incerteza no que se refere à propriedade das terras na região.

Os problemas do Distrito Federal são inúmeros; inerentes, a maioria, à dimensão que tomou, acima de qualquer previsão, a capital do País. No entanto, Brasília é das capitais brasileiras de custo de vida mais elevado. Carente de produção de gêneros de primeira necessidade, é obrigada a importar de outros centros, e o seu relativo isolamento, somente superado por estradas de rodagem, adiciona o custo de transporte a todas as mercadorias, as mais simples que sejam. E quando, como ocorreu recentemente, ocorre a elevação vertiginosa do custo de transporte, a precariedade da produção própria, localizada na área do Distrito Federal, é sentida bem mais diretamente.

Na seqüência do raciocínio uma das soluções para o Distrito Federal seria o aproveitamento continuado da sua zona rural, com o que se obviaria a diminuição do custo de transporte, ao mesmo tempo em que muitos dos capitais formados na área encontrariam ocupação rentável e igualmente o excesso de mão-de-obra atual e previsto para alguns anos teria emprego.

Permanece, porém, como pano de fundo do problema, a questão da propriedade das terras do Distrito Federal. Os que se apegam à Constituição de 1891 e a interpretam de modo restrito, concluem pela posse da União, apenas, esquecidos que o próprio texto garante o direito à propriedade legalmente comprovável. Neste ponto surge outra controvérsia, esta a respeito dos títulos de domínio, questão que gira em torno do registro paroquial, obrigatório pela Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, portanto necessário, mas não suficiente, segundo o Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854, porquanto as declarações não conferiam direito algum aos possuidores.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal em 1966 adotou entendimento pelo qual as terras situadas no Distrito Federal eram da propriedade da União, tendo em vista o disposto na Constituição de 1891. Em função disso ficaram proibidas as prenotações nos cartórios de registros de imóveis e o posterior registro dos títulos das terras, na área reservada ao Distrito Federal. *Jurisprudência posterior* do Tribunal de Justiça do Distrito Federal adotou ponto de vista diverso, baseado na interpretação de que a Constituição de 1891 não pretendeu nem era possível pretender o confisco de terras particulares. Estava aceita, assim, a existência de terras particulares na área do Distrito Federal.

A 14 de junho de 1974 o Desembargador Milton Sebastião Barbosa endereçou ao Ministro da Justiça, Armando Falcão, ofício no qual a Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal propôs "estabelecer contactos com os órgãos administrativos e jurídicos interessados na esfera da Pública Administração, visando dar ao relevante assunto definitiva solução, eliminando problema que de há muito vem prejudicando — pela ausência de critério uniforme — o desenvolvimento da Capital da República".

A Comissão então proposta, formada por representantes da Procuradoria Geral da República, da Procuradoria

Geral da Fazenda Nacional, da Procuradoria Geral do Governo do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, da TERRACAP, do INCRA e da Comissão do Distrito Federal do Senado, deveria resolver o litígio sobre as terras particulares, e mais, apresentar projeto de lei complementar ou interpretativa, conforme notícia jornalística (*Correio Braziliense*, 15 de junho de 1974).

O assunto foi decidido em reunião do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a 13 de agosto de 1974, em que, por unanimidade, passou-se a reconhecer a legitimidade do domínio privado das terras do Distrito Federal, à exceção das terras já desapropriadas pelo Governo de Goiás, antes da mudança da Capital, e doadas à União.

Exposição de Motivos do Governo do Distrito Federal, de maio de 1969, dirigida ao Presidente da República, dizia o seguinte:

"O Distrito Federal compõe-se de 5.814 quilômetros quadrados, correspondentes a 119.408 alqueires geométricos, dos quais a NOVACAP desapropriou, mediante pagamento de indenização aos antigos proprietários, de 1956 até hoje, o total de 68.645 alqueires geométricos."

Portanto, 57,5 por cento das terras do Distrito Federal já foram desapropriadas pelo Poder Público. A diferença, que resta a desapropriar, corresponde a 42,5 por cento do total da área do Distrito Federal.

A medida de permitir a escrituração dos títulos em Registro de Imóveis é um passo significativo, desde que ao mesmo tempo está aberta a possibilidade de desapropriar as terras ainda em mãos de particulares dentro da área do Quadrilátero Cruls.

Em julho de 1974 o Sindicato Rural de Brasília encaminhou ao Secretário de Agricultura do Distrito Federal documento em que adverte para o fato de que o "capital, associado à tecnologia e know-how é, presentemente, aplicado com cautela e timidez em Brasília, como consequência direta da insegurança do empresário rural, na atual conjuntura fundiária e dominial do Distrito Federal". O memorial critica o sistema de arrendamento agrícola em vigor, concluindo por solicitar medidas no sentido de atrair capitais de outras unidades da Federação e impedir a evasão de recursos locais.

**O Sr. Lázaro Barboza** (Goiás) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Com muita satisfação, nobre Senador.

**O Sr. Lázaro Barboza** (Goiás) — Eminentíssimo Senador Alexandre Costa, folgo em ver V. Ex<sup>a</sup>, nesta tarde, em abordar, no Senado, problema da maior importância — o da legalização das terras do Distrito Federal. E já percebo, pelo desenrolar do seu discurso, que V. Ex<sup>a</sup> tem ponto de vista diverso do de meu conterrâneo de Goiás, Senador Benedito Ferreira. Estou com V. Ex<sup>a</sup> Entendo que urge dar solução pronta e eficaz de modo a levar tranquilidade a centenas e centenas de famílias que aqui se constituíram, na região do Planalto. Homens que nasceram, cresceram e morreram lavrando as terras do Planalto, que herdaram de pais e avós e que hoje, entretanto, se vêem em situação difícil até para movimentar créditos bancários, dada a enorme dúvida que se levantou quanto à legitimidade dos títulos de domínio. É pena que o eminentíssimo Senador Benedito Ferreira aqui não esteja; S. Ex<sup>a</sup> sustenta a tese de que as terras do Quadrilátero são devolutas. Nós esposamos ponto de vista diverso, mesmo porque, antes da vigência do Código Civil, cabia o usucapião, também, sobre as terras públicas e esta é região habitada há mais de 200 anos. Estamos coletando dados a respeito da questão para, também como V. Ex<sup>a</sup>, fazer aqui uma abordagem profunda do caso e pleitear do Governo pronta e eficaz solução para tão grave problema. Quero, portanto, nobre Senador, solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> no brilhante pronunciamento que faz. Aliás, cabe, aqui, uma retificação: o nobre Senador Benedito Ferreira está presente, fazendo parte da Mesa.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Agradeço o aparte do nobre Senador Lázaro Barboza. Meu objetivo no pronunciamento que faço hoje à Casa é, justamente, tentar conseguir que o Governo do Distrito Federal fale, diga alguma coisa sobre problema tão sério como este, da propriedade do Distrito Federal. No decorrer do meu discurso, V. Ex<sup>a</sup> verá que desejo colaborar inclusive apontando o caminho certo para que o Governo possa agir e dar solução imediata a problema tão importante.

**O Sr. Lázaro Barboza** (Goiás) — Não tenho dúvida; V. Ex<sup>a</sup> quando faz uma abordagem é porque sabe exatamente o que quer e, além de mostrar onde estão as falhas, aponta as soluções.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Muito obrigado.

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — V. Ex<sup>a</sup> me permite uma ligeira observação?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — Preciso acompanhar o desenvolvimento do discurso de V. Ex<sup>a</sup> para melhor perceber o seu raciocínio. O fato é que, inadvertidamente, até pecando contra o Regimento, eu participava da Mesa, eventualmente ocupando uma cadeira vaga, e, deploravelmente, sequer acompanhei o aparte de S. Ex<sup>a</sup> o Senador Lázaro Barboza. Tratando-se, porém, de matéria a que sou afeiçoado e na qual tive oportunidade de aprofundar-me, rogo a V. Ex<sup>a</sup> que, a determinado período do discurso, quando V. Ex<sup>a</sup> o entender oportuno, me permita dele participar.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Cabe, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, à vista das necessidades de produção na área, tendo presente o interesse dos investidores pela região, criar as condições para o desenvolvimento do setor agrícola do Distrito Federal, uma vez que Brasília, e acima de tudo, a população que demanda a capital, considerando aqui os compulsoriamente transferidos, não pode sofrer pela demora em ser resolvida a pendência a respeito das terras em que está situada a Capital da República.

Se somente agora um passo decisivo foi dado, no sentido de permitir o registro em cartório de imóveis das terras particulares, reconhecida por unanimidade de votos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal a legitimidade do domínio privado sobre as terras não desapropriadas, cabe completá-lo. É certo que a medida a seguir compreende uma nova lei de desapropriação por interesse social, para permitir à região continuar o seu processo de crescimento.

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — Nobre Senador Alexandre Costa, há uma colocação realmente estranha nesse pronunciamento do Tribunal de Justiça, porque ele se insurge em total arrepio à instância superior. Em 1968, o Tribunal Federal de Recursos, julgando ação em que se postulava a desapropriação de terras, aqui no Distrito Federal decidiu, em acórdão unânime, pelo descabimento da ação, vez que — concluía o parecer e o voto e, consequentemente, a decisão — as terras pertenciam à União, por força do art. 3º da Constituição de 1891. A matéria, como vê V. Ex<sup>a</sup>, é controvertida. Em 1968, o Tribunal Federal de Recursos, decidindo sobre o assunto, havia lançado como que uma pá de cal sobre ele. Em verdade, no estudo que fomos levados a fazer na Comissão do Distrito Federal, por força de um sem-número de acórdãos e decisões das Câmaras superiores de Justiça, chegamos, também à conclusão de que essa terra nunca saiu do domínio da União. Logo, ela não é sequer objeto de preocupação do Governo do Distrito Federal —

embora podendo sê-lo na ordem jurídica — porque a terra continua da União; ela sempre foi a Coroa e, posteriormente, da União, por força do art. 3º da Constituição de 1891. Logo, o apelo de V. Exª tem cabimento, é procedente, para que se defina juridicamente a coisa e se decida, de uma vez por todas, essa pendência. Mas, no caso, o endereço certo será sem dúvida o INCRA, porque ele é que responde pelas terras devolutas pertencentes à União. Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Exª

Na verdade, Senador Benedito Ferreira, há duas decisões do tribunal, uma reconhecendo a propriedade particular, outra não reconhecendo a propriedade particular. Vem V. Exª e diz que as terras pertencem à União. O tempo passa, não existe sequer um metro quadrado de terras dentro do Distrito Federal que não possua donos. É a Justiça que manda se registrem os títulos de propriedade. As dificuldades crescem em Brasília.

Não sei, Sr. Presidente. Srs. Senadores até onde Brasília está prejudicada no futuro, pela ausência de ação das autoridades no sentido de dar solução ao problema das terras do Distrito Federal.

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — Permite V. Exª mais uma ligeira observação?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Concedo o aparte a V. Exª

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — É só para dar uma ilustração, no discurso de V. Exª Esse problema, realmente, já se arrasta há muito tempo. No meu Estado tenho sofrido severas incompreensões por parte de coestaduanos, e até mesmo de correligionários, porque tenho sustentado aqui, por um dever de consciência e até mesmo de coerência, ser esse domínio pertencente à União. Lamentavelmente, porém, a raiz desse problema da grilagem de terra no Distrito Federal tem seu fulcro no artigo 150 da Constituição Estadual do meu Estado, quando o constituinte, meu conterrâneo, legislando arbitrariamente sobre matéria de Direito Civil — logo, inconstitucionalmente — renunciava ao domínio de terras públicas, em Goiás, que estivessem em poder de particulares, com documentos datados até 1888. Veja V. Exª o paradoxo. Houve uma confusão, grosseira confusão, por parte do constituinte porque, na verdade, o Brasil passou a regime republicano em 1889 mas só em 1891, no art. 64 da primeira Constituição republicana foi que as terras devolutas, existentes no domínio das antigas províncias, passaram ao domínio dos novos Estados. Logo, o constituinte de Goiás, naquela pressa injustificada e imoral de renunciar ao domínio de coisas públicas, renunciou a um domínio que o Estado de Goiás ainda não tinha, porque só em 1891 foi que esse domínio passou ao Poder estadual. Logo, veja V. Exª, como o assunto é grave, e vem de longe. A esteira da grilagem em Goiás, que tem desgraçado Goiás, como desgraça Brasília, tem seu fulcro, repito na redação desse art. 150, com o que o Governo do Estado, quando da implantação da nova capital, no caso Brasília, viu-se compelido, por força da redação do artigo, a desapropriar aquilo que nunca foi de ninguém senão da União. Daí porque fizemos aquela monografia, tivemos a veledade de dar-lhe publicidade e tantas e tantas vezes temos insistido no assunto; mas, com o espírito que move V. Exª, de dar solução ao problema, porque, na verdade, aqueles que detêm a terra e que a fazem produzir devem ter, senão o regime de domínio pleno, o de domínio útil, através de uma enfiteuse, de maneira tal, que possa exercer o seu labor com tranqüilidade. Estou de pleno acordo com V. Exª, neste aspecto, mas continuo arrostando a impopularidade no meu Estado, mas, por um dever de consciência, reiterando o Quadrilátero Cruis; os cartões de 1.400 quilômetros quadrados continuam, ainda, em domínio pleno da União, a não ser que se possa alegar prescrição aquisitiva, sob a alegação de que a União estava ausente do seu território. Muito obrigado a V. Exª

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Obrigado pelo aparte de V. Exª Vou continuar, dizendo que deste modo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é possível prever a tendência a respeito do movimento imobiliário do Distrito Federal, num sentido de frear imediatamente a especulação no setor, agravada por diversos fatores, pela falta de alternativa para o emprego dos capitais excedentes, juntamente com a rigidez da oferta de terras, diante da insegurança representada pela indefinição quanto ao problema.

No entanto, a proposta relativa à desapropriação esbarra na escassez de recursos da parte do Governo do Distrito Federal. Para indenizar os remanescentes 42,5 por cento (aproximadamente alqueires geométricos) em mãos particulares aos preços elevados atualmente vigoraes, a despesa do Governo do Distrito Federal é difícil de precisar num primeiro lance, mas inegavelmente superará, em muito, a receita prevista em qualquer dos últimos orçamentos para a Capital do País.

**O Sr. Lázaro Barboza** (Goiás) — Permite-me nobre Senador Alexandre Costa, com a sua habitual cordialidade, um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Lázaro Barboza** (Goiás) — Firo, até um pouco, a norma parlamentar para dar não um contra-afarte ao Senador Benedito Ferreira, mas um aviso e um esclarecimento ao meu nobre conterrâneo. Discordo frontalmente do eminente Senador, quando coloca na mesma bacia, com grileiros, todos os proprietários de terras na área do Distrito Federal. Discordo, não pelo prazer de criar polémica com S. Exª, mas porque, há mais de duzentos anos, toda esta vasta área é ocupada. Antes da vigência do Código Civil, repito, cabia também usucapião sobre as terras públicas. Pode-se dizer que não houve sentença de usucapião antes da vigência do Código Civil, mas acontece que o que faz gerar a legitimação da propriedade, no caso específico do usucapião, não é a sentença judicial; a sentença judicial é meramente declaratória de um direito adquirido através do tempo. Quero dizer ao eminente colega de representação, Senador Benedito Ferreira, que, nos próximos dias, deverei fazer, no Senado, um pronunciamento abordando este momentoso assunto. Então, S. Exª, que inclusive escreveu monografia a respeito, e eu, teremos o prazer e a oportunidade de termos armas aqui, discutirmos e, naturalmente, clarearmos os pontos obscuros de tão controvertido problema. Muito obrigado.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Agradeço, nobre Senador. Como vê, eu aqui não discuto o direito de propriedade: procuro solução para as terras de Brasília ou para a área que, quando da fundação da Capital, foi desapropriada e denominou-se Quadrilátero Cruis.

**O Sr. Lázaro Barboza** (Goiás) — E, por isso, continuo louvando o comportamento de V. Exª e o objetivo pronunciamento que faz.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Maranhão) — Mas um aspecto não podemos deixar de lado, qual seja o de que estas propriedades, estejam ou não na posse de seus donos centenários, foram enormemente valorizadas pela mudança da capital. Estas propriedades, em resumo, hoje apresentam valores elevados em função de Brasília. Se, para desapropriá-las for necessário paralisar o processo de crescimento da cidade, muito embora esta medida de desapropriação seja importante para o mesmo objetivo, estamos diante de um paradoxo, que requer uma solução exequível e que não represente, de nenhum modo, sacrifício à cidade.

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — Senador Alexandre Costa, estou tumultando o discurso de V. Exª, mas tal a colocação dada pelo Senador Lázaro Barboza, que peço a V. Exª um pouco de paciência e tolerância para comigo, permitindo-me mais um instante!

**O SR. ALEXANDRE COSTA** (Goiás) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira (Goiás) — Em primeiro lugar, precisamos colocar a coisa com seriedade. Não coloco em bacia, nem em vala comum, aqueles que detêm o domínio das terras no Distrito Federal com os grileiros, vez que a grilagem de terras no Brasil, desgraçadamente, por culpa do Judiciário — é uma acusação grave, mas vou justificá-la — vem em desrespeito ao Direito positivo brasileiro, a partir da Lei nº 601, de 1854, ou melhor, de 1850, mas regulamentada em 1854; porque no art. 1º, da Lei nº 601, se diz, textualmente:

“Fica proibida a aquisição de terras públicas por outro tipo que não de compra.”

Logo, não poderia jamais prevalecer, a partir de 1854, a prescrição extintiva como forma à prescrição aquisitiva, para foro de adquirir-se o domínio de terras públicas no Brasil. Além do mais, não temos notícias, nem sequer, das Ordenações Filipinas, no Direito brasileiro, senão no artigo, Livro IV, Título LIV, que fala de prescrição extintiva. No Direito positivo brasileiro, jamais legislou-se criando a prescrição aquisitiva. Daí por que muito me admira que um bacharel — e eu sou leigo — como S. Exª, um advogado militante, venha dizer, senão por tradição, senão com base no Direito subsidiário — no caso Direito Romano — que os nossos tribunais adotaram, no Brasil, a prescrição aquisitiva. Porque, em verdade, jamais, no Brasil, foi permitido, aos nossos juízes, o decreto do usucapião com base no Direito Positivo. E mais: no caso não houve o direito adquirido, não houve base jurídica e legal para decretar-se o usucapião nesta área, como invocou S. Exª; a Constituição de 1891, no art. 3º, Título I, diz:

“fica pertencendo à União, no Planalto Central do Brasil, 14.400 km².”

Ora, esse “fica pertencendo” quer dizer que continua pertencendo, esta parte não dou, desta parte preciso. “E só no art. 64, esse mesmo constituinte, passa ao domínio dos Estados, então criados, as terras devolutas porventura existentes nas suas conformações geográficas. Logo, não há como discutir. Se o constituinte disse: “fica pertencendo”, não há mais o que discutir, pois revogou qualquer direito anterior ao adquirido. Mas de outro lado, isso ocorre, como eu disse, a partir de 1854, a proibição textual do direito positivo: “fica proibida a aquisição de terras públicas por outro título que não o de compra.” Vê V. Exª, então, que quando aqui se invoca o domínio dessas terras, em total arrepio à legislação e à Constituição, fazem-no com base no famigerado Registro Paroquial, contra o qual há uma esteira de decisões do Supremo Tribunal Federal, dizendo da sua total imprestabilidade como título de domínio. Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Alexandre Costa, e peço escusas pela demora do aparte.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Benedito Ferreira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sem sombra de dúvida, houve um enriquecimento sem causa dos proprietários de terras do local escolhido para sede da Capital da República.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Com muito prazer, Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Esse problema não é novo no Senado Federal; o assunto já vem sendo trazido a debate e, inclusive, foi objeto de análise, de estudos da própria Comissão do Distrito Federal, quando Presidente o Senador Cattete Pinheiro. A Comissão — da qual eu também fazia parte — tomou conhecimento dos trabalhos então apresentados, dentre estes, um da lavra do nobre Senador Benedito Ferreira. Mas, inegavelmente, V. Exª trata o assunto sob outra faceta e, enquanto uns estão a discutir a respeito do domínio dessas terras, V. Exª, segundo depreendo, cuida da distribuição, do

modo de alienação. V. Exª não está cuidando do domínio delas. Sobre este assunto relativo ao domínio, o trabalho da Comissão do Distrito Federal foi encaminhado, por deliberação da própria Comissão, ao Governo Federal, como subsídio para que ele tomasse as medidas concernentes à matéria. Mas, de qualquer modo, há de se reconhecer que o tema é sempre atual e de que V. Exª cuida com proficiência. Quero cumprimentá-lo a respeito.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Muito grato, nobre Senador.

Eu dizia que houve, sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um enriquecimento sem causa dos proprietários de terras do local escolhido para sede da capital da República. Um dos modos legais de estabelecer justiça, impedindo que uns poucos sejam beneficiários de obras públicas, é por intermédio da contribuição de melhoria, que objetiva, conforme conceituamos em discurso proferido a 17 de junho de 1971, no Senado Federal, a “recuperação das valorizações proporcionadas pelas obras públicas ao patrimônio dos particulares”.

E a construção de Brasília, sobretudo, representou um acréscimo de muitos mil por cento ao patrimônio de particulares.

O testemunho do Senador Benedito Ferreira, em Relatório intitulado “Estudos sobre a dominialidade de terras do Distrito Federal”, apresentado diante da Comissão de mesmo nome do Senado Federal, é significativo, quando se refere a esta região como um deserto. É assim que caracteriza esta área o Senador por Goiás:

“Esta zona era então, realmente, o vazio de campos e cerrados que só de longe em longe apresentava pequenos tratos de terra ocupados por moradores ou posseiros que viviam, sabe Deus como, em ranchos ou casebres primários, tendo em volta insignificante plantação de mandioca, enriquecida apenas, na época das chuvas, por pequenas plantações de milho e feijão.”

A valorização das terras dentro do Quadrilátero Cruís, bem como na sua área de influência direta e indireta, decorreu da construção de Brasília, não há como negar.

Sabemos que a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, instituiu além de impostos, da competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, taxas e contribuição de melhoria. Esta, assim ficou conceituada:

Contribuição de melhoria — arrecadada dos proprietários de imóveis valorizados por obras públicas, que terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado (Art. 18, II).

Não é o momento de discutir a doutrina relativa à contribuição de melhoria, o que o fizemos em 1971, nem tampouco retornar às dificuldades da sua aplicação na área do Distrito Federal, onde, apenas simbolicamente, consta da Receita prevista para o ano de 1975, desde que para uma arrecadação prevista em Cr\$. . . 1.471.813.000,00, o tributo representa apenas Cr\$ 1.000,00.

O importante é situar, no presente momento, a necessidade de desapropriar as áreas ainda pertencentes a particulares no Distrito Federal. E não só, vista da escassez de recursos para socorrer a medida, não é demais lembrar a contribuição de melhoria.

É inegável que os imóveis situados na área foram favorecidos com a construção da Capital da República no local finalmente escolhido. Assim, antes de desapropriá-los, o poder público poderia cobrar a contribuição de melhoria, o que não ocorreu. Para se ter uma idéia de quanto foram valorizados, basta dizer que com base na legislação do Estado de Goiás as desapropriações foram feitas à base de Cr\$ 800,00 o alqueire geométrico, que o Senador Benedito Ferreira, em seu relatório que anteriormente citamos, considerou mais do que generoso, frente aos preços correntes na região, mas, logo a seguir, com o advento da NOVACAP, a indenização passou a

ser de Cr\$ 12.000,00 por alqueire. Ocorre dizer que a lei estadual goiana era de 1º de maio de 1955, e tinha o número 1.071, enquanto a lei que criou a NOVACAP é de 19 de setembro de 1956, e recebeu o número de 2.874.

Na situação atual seria de toda a razão a cobrança, onde coubesse, de contribuição de melhoria, tendo em vista que a Constituição a institui e continua em vigor o Decreto-lei 195, de 24 de fevereiro de 1967, que estabelece em seu artigo 1º como fato gerador do tributo "o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas".

Que muitas das propriedades ainda não desapropriadas estão sendo favorecidas, e ainda o serão, por obras públicas, na área do Distrito Federal, eis a razão para o lançamento da contribuição de melhoria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este meu discurso — como já disse a V. Ex<sup>as</sup> — tem por objetivo principal alertar o Governo do Distrito Federal que, no meu modo de ver, por intermédio de seu Secretário da Fazenda, dorme diante de um problema crucial, seriíssimo. Basta dizer a V. Ex<sup>as</sup> que o serviço de água do Distrito Federal, que tem como base principal a Barragem de São Bartolomeu, encontra, no momento, grandes dificuldades para realizar aquela obra, uma vez que todos os arredores onde ela será edificada são pertencentes a particulares, que cobram milhares e milhares de cruzeiros por alqueire, para que dali possam sair.

**O Sr. Benedito Ferreira (Goiás)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Houve, até, nobre Sr. Senador Lázaro Barboza, quem, possuindo apenas o título de usufrutuário, não podendo lotear a área, porque o Governo do Distrito Federal não permitia fazê-lo, lançasse mão do condomínio, e, ao que se sabe, os condôminos são homens influentes nos quais as autoridades esbarram para realizar a obra tão desejada e tão necessária para Brasília. Este condomínio, ao que estou informado, é na propriedade de usufrutuário, denominada, aqui no Distrito Federal, "Taboquinha".

**O Sr. Lázaro Barboza (Goiás)** — Indubitavelmente, nobre Senador, é uma pretensão descabida. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — É certo que o Decreto nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que "regula o sistema tributário do Distrito Federal", é ambíguo no capítulo referente à contribuição de melhoria, pois, mesmo apresentando uma redação que em nada difere, a princípio, de outros textos legais, acrescenta ao final uma ressalva nos seguintes termos:

"Sendo defeso onerar os proprietários de imóveis com encargos fundamentais da construção da Capital" (Art. 126).

É evidente que em qualquer tempo, hoje ou no futuro, a menor das obras públicas pode ser considerada, se nos limites do Distrito Federal, de **construção da Capital**. Isto coloca uma questão. Se todas as obras públicas, na área do Distrito Federal, são de **construção da Capital**, na verdade, em nenhum caso cabe a cobrança da contribuição de melhoria, até mesmo face aos melhoramentos listados no Decreto nº 82, de 1966, como sejam:

- I — Abertura ou alargamento de vias e logradouros públicos, inclusive, estradas, pontes e viadutos;
- II — Nivelamento, retificação, pavimentação, impermeabilização ou iluminação de vias e logradouros públicos;
- III — Calçadas e meio-fio;
- IV — Instalação de esgotos pluviais e sanitários;
- V — Proteção contra inundações, saneamento em geral, drenagens, retificação e regularização de curso de água;
- VI — Canalização de água potável e instalação de rede elétrica;
- VII — Aterros e obras de embelezamento em geral;

VIII — Serviços gerais de urbanização e ajardinamento;  
IX — Quaisquer outras obras públicas de que decorra valorização imobiliária."

No que respeita aos encargos fundamentais, o Decreto-lei nº 195, de 1967, ainda em vigor, no seu artigo **quarto** limita a contribuição de melhoria ao custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, administração, execução e financiamento, inclusive, prêmios de reembolso e outras de praxe em financiamento ou empréstimos, mantida a expressão monetária atualizada na época do lançamento mediante aplicação de coeficientes de correção monetária.

**O Sr. Benedito Ferreira (Goiás)** — Antes que V. Ex<sup>a</sup> conclua o discurso, permita-me uma ligeira observação?

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Com muito prazer.

**O Sr. Benedito Ferreira (Goiás)** — Senador Alexandre Costa, o que move V. Ex<sup>a</sup>, quando diz que o Governo do Distrito Federal "dorme", é uma advertência de um correligionário sincero que quer lembrar a outro correligionário que está no Executivo que ele cuide, com mais diligência, em favor dos interesses públicos.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Nobre Senador Benedito Ferreira, eu digo "dorme"...

**O Sr. Benedito Ferreira (Goiás)** — Compreendi a situação, nobre Senador.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — ...porque o Governo do Distrito Federal, pelo seu Secretário da Fazenda, sempre ávido para aumentar impostos, esquece que a Constituição e a Lei têm o remédio contra extorsões de proprietários no caso de desapropriações: é a contribuição de melhoria.

**O Sr. Benedito Ferreira (Goiás)** — Concordo com V. Ex<sup>a</sup> Permita que me alongue mais um pouco, para que eu possa dar o instrumental que V. Ex<sup>a</sup> persegue. Eu mesmo sou autor de um projeto de lei que tramita nesta Casa, passando da União para o Governo do Distrito Federal o domínio das terras da área dos 5 mil e 800 quilômetros quadrados que são ocupados pelo Distrito Federal, vez que essas terras ainda não saíram do domínio da União. Logo, o Governo do Distrito Federal não tem, senão por força de leis inconstitucionais, o domínio de uma parte dessas terras, e que, na verdade, por decisões dos nossos Tribunais Superiores e da própria Constituição, ainda continuam de propriedade da União. Portanto, só o Governo da União pode legislar e tributar qualquer matéria, mesmo sobre contribuições de melhoria sobre essas terras. O Governo do Distrito Federal está impotente, amarrado, porque, em verdade, ele não tem o domínio constitucional sobre a área de terras que ocupa. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> Ou o Governo do Distrito Federal, ou o Governo Federal, alguém descuida, porque, a cada dia, se agrava o problema, sendo este de solução imediata e urgente para o desenvolvimento da Capital Federal.

A conceituação dos encargos fundamentais é sobremodo difícil, tendo em vista que se torna uma brecha no entendimento da contribuição de melhoria. Esta compreende a valorização do imóvel, decorrente de uma obra pública, ou mais de uma, sendo o seu custo total rateado pelas propriedades colocadas na área de influência — direta ou indireta — do melhoramento executado. O custo é total, em todas as fases compreendidas pela obra pública, desde os estudos até a execução, conforme o Decreto-lei nº 195, de 1967.

Doutra parte é de difícil delimitação também o que se deva entender por **construção de Capital**. A abertura de uma estrada, na área do Distrito Federal, pode ser considerada como tal, portanto isenta da contribuição de melhoria, mas listada no Decreto nº 82, de 1966, do Governo brasileiro.

Na verdade, se propomos a discussão da legislação do Distrito Federal, objetivamos de fato colocar em consideração a forma pela qual o Governo do Distrito Federal deverá desapropriar as propriedades ainda pertencentes a particulares na sua área. Evidente que o vulto das indenizações supera a capacidade do Distrito Federal, ainda dependente de recursos federais para cobrir as suas despesas, daí acreditarmos que a receita tributária de Brasília deva receber um reforço da contribuição de melhoria. Esta deve ser cobrada dos imóveis que deverão ser desapropriados, porquanto foram valorizados em função da determinação da mudança da capital, e mais ainda, nestes últimos anos de pendência, Brasília sendo consolidada gradativamente, obtiveram vantagens evidentes, por força da valorização acelerada.

Diante disso, o Poder Público deve estabelecer as formas de arrecadar a contribuição de melhoria dos imóveis a desapropriar, a fim de, num segundo movimento, dispondo de parte dos recursos, poder executar as desapropriações.

É certo que a contribuição de melhoria, para ser exigida ao contribuinte, demanda todo um processamento prévio. Mas é exatamente isto que desejamos que seja feito, de vez que o art. 5º, parágrafo único do Decreto-lei nº 195, de 1967, permite a cobrança da contribuição de melhoria por obras públicas em execução, constantes de projetos ainda não concluídos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizem os estudiosos e os entendidos que a dificuldade para cobrança da contribuição de melhoria, como contrapartida do Estado, pelas obras que realiza em benefício da comunidade, está que:

"Resulta da impossibilidade de avaliações perfeitas, tanto mais quanto se precisa conhecer dois valores: o anterior e o posterior à comprovação do benefício recebido."

O cálculo das valorizações é o que mais impressiona.

É o que eu dizia há quatro anos, aqui, falando sobre contribuição de melhorias:

"Contudo, este não é o único elemento a suscitar o contribuinte de nossa inteligência.

As grandes cidades do Brasil não conseguiram extrair proventos da contribuição de melhoria.

Que dizer então das demais células municipais de nossa Pátria, se a adoção do tributo ficar vinculada a uma rígida padronização, exigente de rigores técnicos inacessíveis aos organismos comunais mais simples?"

O mérito da indagação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe ao eminente homem público, ex-Senador Carvalho Pinto, para quem.

"... repisando, a sedução das doutrinas e o anseio pela mais perfeita justiça têm levado os legisladores, muitas vezes, a esquecer a precariedade das condições sociais e administrativas em que suas belas criações jurídicas terão de viver.

O pretexto da generalização instantânea do tributo e o cuidado com o perfeccionismo das fórmulas respondem pelo timbre estacionário da contribuição de melhoria. Além desses fatores, destarte, também se me afigura como obstáculo a remover o despreparo da máquina burocrática."

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Fazendo soar a campainha.)** — Comunico ao nobre Senador Alexandre Costa que seu tempo está esgotado. Solicito que S. Ex<sup>a</sup> conclua o discurso.

**O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão)** — Sr. Presidente, vou concluir.

O Sr. Aliomar Baleeiro quedou-se na extração de critérios que bem poderiam nortear o Governo.

O grande jurista, que honra a Presidência da nossa Suprema Corte, dedica um capítulo à técnica que deve presidir as exigências de cobrança da contribuição de melhoria. Remeto os interessados à leitura da sua *Introdução à Ciência das Finanças e à Política Fiscal*.

Assim sendo, Sr. Presidente, sabemos que muitas das propriedades a desapropriar e bastante valorizadas na área do Distrito Federal estão compreendidas na área de influência de muitos dos projetos em execução na Capital da República brasileira. Cabe lançá-los como contribuintes do tributo de melhoria, como forma de reforçar a receita do Distrito Federal e como medida de justiça distributiva, porquanto receberam benefícios acumulados, como sejam a construção da Capital no Planalto Central e a sua consolidação que se vai fazendo.

Brasília custou ao povo brasileiro suor e lágrimas. Mas ela aí está majestosa e adulta aos 15 anos, desafiando os incrédulos.

Que todo este sacrifício se revertesse em benefício de todos, estaria justificado e cumprido o objetivo da intenção dos que a idealizaram.

Acreditar que a ambição de uns poucos — a maioria deles que nem nela acreditavam — se locupletem através de astronômicos lucros imobiliários, do seu sucesso e de tudo aquilo que ela proporcionou em valorização em toda a área do Distrito Federal, não será possível, o que me leva à convicção de que medidas enérgicas haverá de ser tomadas pelos Governos, Federal e Estadual, tendo à frente o Secretário da Fazenda do Distrito Federal, para que não se frustrem esperanças tão novas e tão sofridas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PAULO GUERRA NA SESSÃO DE 12-8-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho à tribuna do Senado da República para dar testemunho elucidativo, retificador e complementar de algumas das colocações, feitas aqui, sobre o problema das enchentes em Pernambuco, pelo meu eminente colega, o Senador Marcos Freire, cuja ausência deste Plenário eu lastimo.

Lamento que a impossibilidade de viajar a Brasília antes de segunda-feira da semana passada, por dificuldades na obtenção de passagem aérea em vôos que estavam lotados, só me permitisse, mais tarde, conhecê-lo em sua versão taquigráfica.

Mas, devo repetir, o Recife é realmente como uma cidade conquistada à água ou por esta dominada. O seu rio principal, o Capibaribe, perdeu os encantos poéticos do sergipano-pernambucano Gilberto Amado, que o chamou de "papa-estrelas". É agora um "papa-tranquilidade".

O rio não faculta a ninguém **alubrimentos**, como aquele que favoreceu inspirações de Manuel Bandeira. Não tem nem mesmo a simpatia de cúmplice, como no passado, para que, em barcaças, as moças fugissem para casar.

Agora, tudo é desfavor. Ao invés de águas de solidariedade e águas de afeto, tudo em Pernambuco mudou até no dizer popular: "Ninguém é jogado na "rua da amargura", mas no próprio "rio da amargura".

As seqüelas da catástrofe que se abateu sobre nós, a fim de uma melhor compreensão, merecem que se distingam, nestes últimos quase 150 anos, as enchentes catastróficas e as apenas excepcionais inundações, além do crescimento da população atingida. No século passado foram consideradas catastróficas as cheias de 1842, 1854, 1869, 1897, e, neste século, as de 1921, 1965, 1966 e 1970. As excepcionais, no século passado, foram as de 1884, 1894 e 1899. No século presente, as de 1914 e 1920. Nenhuma delas rivaliza com a de 1975, quando temos 1.300.000 habitantes, no Recife, contra 72.000 em 1854, 89.000 em 1869, 112.000 em 1897, 260.000 em 1924 e 1.000.000 em 1966.

Os registros históricos, sobretudo os ensejados pelas consultas à preciosa coleção do *Diário de Pernambuco*, mostram o crescendo dessa série de grandes inundações. Comprovam, igualmente, a destrui-

ção de bens públicos e privados. As pontes de Caxangá, Boa Vista, da Torre, da Madalena, foram destruídas nestes últimos cem anos, várias vezes, com as suas conseqüências e carga de prejuízo às comunicações.

As recentes inundações ocorridas entre os dias 17 e 19 de julho último, em Pernambuco, envolvendo a Região Metropolitana do Recife e áreas das zonas da Mata e do Agreste do Estado, foram realmente uma verdadeira catástrofe. Impuseram, como nós reclamamos, no momento próprio e pelos graves danos econômico-social que acarretaram, além das medidas de emergência efetivamente tomadas, ação decisiva e solidária do Governo Federal.

Tenho este dever de destacá-lo, por um ato de fidelidade histórica e para que não haja risco de injustiças à probidade do Governo Geisel.

Numa síntese do quadro, imediatamente posterior àqueles dias, constata-se:

As inundações provocadas, principalmente pelo Rio Capibaribe e seus 80 afluentes, atingiram mais de 50% de toda a área urbana do Recife, inundando 3.100 ruas, num total de 5.434 vias públicas recifenses, com cota d'água acima de 2 metros, em muitas áreas, envolvendo diretamente cerca de 700 mil pessoas e com danos ao patrimônio familiar preliminarmente estimados em Cr\$ 1 bilhão, provocando mais de 100 mortes. A destruição, total ou parcial, de cerca de 10 mil habitações das camadas sociais de baixa renda, e perto de 60 mil desabrigados. Afetaram, ademais cerca de 17 Municípios da Região Metropolitana e do Interior, e dos quais considerados, pelo Governo do Estado, em situação de calamidade pública.

Foram sérios os danos causados à infra-estrutura econômica e social da Região Metropolitana do Recife e do Interior do Estado, calcula-se que 200 quilômetros de rodovias, principalmente estaduais e vicinais, foram danificados ou destruídos, além de pontes e outras obras de arte, com prejuízos avaliados em Cr\$ 50 milhões. A infra-estrutura de energia e comunicações sofreu uns Cr\$ 4 milhões de prejuízos e o programa habitacional, visando a superar o déficit gerado pelas enchentes, é da ordem de Cr\$ 200 milhões. Os danos causados à rede hospitalar estadual destruíram parcialmente 10 unidades, além dos grandes prejuízos que atingiram a rede privada, inclusive o Hospital de Neurologia e o Hospital de Urgência, situados na Avenida Caxangá. Basta dizer, Sr. Presidente, e aqui faço um parêntese, para declarar como foram rápidas e violentas as cheias, que um neto do ex-Deputado Etelvino Lins, internado no Hospital de Neurologia em conseqüência de fratura craneana, teve a operação iniciada com o hospital em situação normal, duas horas depois de iniciada a operação, de execução demorada dada a delicadeza do ato, o Centro Cirúrgico foi violentamente invadido pelas águas, de tal modo, que a intervenção foi concluída com a sala já invadida com meio metro d'água de altura e o paciente transferido para o Hospital Barão de Lucena em uma canoa, empurrada pelos próprios cirurgiões e enfermeiros, tendo em conseqüência da infestação do ambiente adoecido de meningite.

**O Sr. Marcos Freire (Pernambuco)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco)** — Peço a V. Ex<sup>a</sup> aguardar um momento, pois serei muito honrado com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Marcos Freire (Pernambuco)** — Muito obrigado.

**O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco)** — Também o Hospital Alberto Sabin, na Ilha do Leite, para citar apenas os principais, e ainda a rede educacional, com prejuízos que montam em mais de Cr\$ 25 milhões. Só a Polícia Militar do Estado sofreu prejuízos de cerca de Cr\$ 1 milhão.

Já a Prefeitura Municipal do Recife considera que, para a recuperação dos equipamentos urbanos (canais, pontes, cais, parques, jardins, rede de iluminação pública, pavimentação, terraplenagem, galerias e edifícios públicos) serão necessários cerca de Cr\$ 85 mi-

lhões. De outra parte, ficou seriamente afetado o sistema de esgotos da Capital, com cerca de 300 quilômetros de dutos destruídos e sérios danos, estimados em Cr\$ 60 milhões, à Estação Recuperadora de Peixinhos, obra que, ao tempo do meu governo, construí, dando-lhe a maior dedicação, porque este serviço público proporciona o saneamento de um terço do Recife. Vale lembrar que, anteriormente, a obra de saneamento significativa fora de iniciativa do longínquo Governo do General Dantas Barreto, em 1911, executada pelo engenheiro Saturnino de Brito, que havia saneado dois terços da área do Recife.

Este elenco que detalhei, ainda que com o risco de ser cansativo, é para reativar nos eminentes colegas a visão do quadro que se abateu sobre o meu Estado. Evidentemente, que as atividades diretamente produtivas e os serviços de responsabilidade privada, na Capital e no Interior, também foram duramente atingidos, pois, sabe-se que são de grande vulto, uma vez que a região considerada em estado de calamidade pública responde por cerca de dois terços do Produto Interno Bruto do Estado.

Foi um desastre total quanto à indústria de construção civil, a de olarias, principalmente. A de rações alimentares e as atividades hortifrutigranjeiras também sofreram pesadamente. Estima-se, ademais, em cerca de 4 a 8% as perdas da produção de cana-de-açúcar prevista para a presente safra e são, de outra parte, sérias as perdas patrimoniais dos serviços de natureza social, desenvolvidos pela iniciativa privada, a exemplo de hospitais e escolas.

Nem é preciso, por outro lado, dizer que a situação financeira dos Governos do Estado e dos Municípios atingidos deverá ser afetada significativamente, no segundo semestre do corrente ano.

Sabe-se, de uma parte, que as áreas em situação de calamidade pública contribuem com cerca de 70% da arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias, que corresponde, no segundo semestre, a cerca de 55% da verificada a cada ano.

Nas áreas atingidas pelas enchentes, particularmente no Grande Recife, configurou-se, em suma, angustiante quadro de desolação e flagelo, mais grave no caso das populações urbanas pobres e marginalizadas, mas também contristador para as famílias de renda média, duramente atingidas em seu patrimônio domiciliar, refletindo-se seriamente sobre os serviços urbanos, a infra-estrutura de transportes, saneamento e comunicações e as atividades produtivas de pequeno, médio e grande porte.

Renovo minha solidariedade aos integrantes da classe média, profissionais liberais, funcionários públicos, pequenos comerciantes. Compreendo a quase impossibilidade de que possam, até mesmo em médio prazo, recuperar os seus bens pessoais, o automóvel, os utensílios domésticos, os consultórios médicos, os escritórios, os pequenos estabelecimentos comerciais, tudo enfim, que compõe o quadro patrimonial ou de atividades da classe média. E renovando esta solidariedade, declaro que continuo vigilante na busca de novos meios de reparar o grande dano que todos sofreram.

Explica-se assim, muito bem, a inconformidade de um povo que não temeu, no passado, os arreganhos de invasores, nem no presente, temeu as subliminares ou ostensivas intimidações dos que, utilizando-se de ideologias exóticas, quiseram perturbar-lhe a dedicação única aos ideais democráticos.

O equívoco do meu digno colega Marcos Freire foi o da talvez proposital omissão do trabalho positivo do Governo e das lideranças situacionistas pernambucanas.

Quem primeiro, após a Revolução de Março, científica e administrativamente, levantou o problema das enchentes, fui eu, ao tempo do meu governo, em conseqüência da cheia de 1965. É verdade histórica. E o documento está aqui, está nas bibliotecas do meu Estado, é do conhecimento dos especialistas pernambucanos, é resultado do trabalho de ilustres engenheiros do Estado, da Prefeitura, do DNOS, da SUDENE. Foi coordenado pelo Dr. Gerson Teixeira da Costa (e não Jefferson, como disse o Senador Marcos Freire), um notável engenheiro pernambucano que trabalhou, para isto, numa Comissão por mim nomeada e integrada também pelos engenheiros

Abelardo Montenegro (DNOS), Antonio Barreto Coutinho (PMR) e Antonio Figueiredo Lima (Departamento de Saneamento do Estado).

Trata-se, este documento, de uma visão sumariada mas suficiente e que provocou a descoberta, nos arquivos da Prefeitura do Recife, do relatório do Engenheiro Raphael Arcaño Galvão Filho, datado de 31 de outubro de 1870, que passou a integrar o relatório da Comissão então por mim designada.

Foi aquele documento encomendado por D. Pedro e tinha sob título: "**Estudo sobre os melhoramentos do porto de Pernambuco. Causas das cheias dos rios que desabam no mesmo e meios de removê-las**". Após a sua conclusão, fora apresentado ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

O que sensibilizou, naquele tempo a D. Pedro, muito mais há de ter motivado o Presidente Geisel, pelo número de atingidos nesta quadra da vida brasileira, é o que pretendo comprovar logo mais.

Pois bem, e por acaso, não foi de um governo revolucionário como o meu, a iniciativa de reestudar para resolver o assunto? Por que me omite a referência? Por que essa injustiça?

E mais, não foi privilégio dos opositores a nível parlamentar e na convocação mais aglutinada da comunidade, a reação pioneira perante a catástrofe de julho último. Foi meu, à frente de políticos e empresários, e posteriormente vim a contar com a solidariedade de todo o MDB.

Passo a ler a documentação.

**O Sr. Marcos Freire (Pernambuco)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco)** — Depois dessas argumentações darei, com muita satisfação, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Não fugirei ao debate com V. Ex<sup>a</sup>.

Cito o jornal **Diário de Pernambuco**, de 21 de julho de 1975, segunda-feira:

**"PAULO GUERRA LAMENTA: MINISTROS  
AUSENTES NA PRIMEIRA HORA**

Preocupado com a grave situação que atravessa o Recife e demais cidades pernambucanas atingidas pelas enchentes, o Senador Paulo Guerra concitou a representação arenista do Estado no Congresso Nacional a pedir audiência especial ao Presidente Ernesto Geisel, a fim de testemunhar ao chefe da Nação a presente tragédia e pedir ao Governo Federal recursos maiores para amenizar o sofrimento de nossa gente.

O ex-Governador de Pernambuco lamentou e estranhou que aqui não se encontrem, desde a primeira hora, ao lado do Governador Moura Cavalcanti e do Prefeito Antônio Farias, os Ministros Rangel Reis e Paulo de Almeida Machado, do Interior e Saúde, para uma assistência mais efetiva ao povo pernambucano.

**Cidade Arrasada**

O Recife é uma cidade arrasada. Em cada lar encontro o pranto e a dor. A hora é de união. União de todos: Governo, partidos políticos e, por que não dizer, das gloriosas Forças Armadas, no sentido de levarmos ao eminente presidente Geisel o testemunho dessa tragédia — enfatizou o Senador Paulo Guerra.

Disse, ainda, que a ARENA precisa afirmar-se como partido político nesses momentos, quando o povo sofrido mais necessita da atuação de seus representantes.

**Ilhado no Interior**

Paulo Guerra encontrava-se numa de suas fazendas do Interior do Estado, quando foi surpreendido pelas inundações do Recife, São Lourenço da Mata, Limoeiro, Vitória de Santo Antão, Olinda, Água Preta, Paudalho e outras cidades atingidas pela catástrofe. Impedido de vir à Capital —

ficara ilhado — acompanhou angustiado, pelo rádio, os acontecimentos. No Recife, a mulher e os filhos enfrentavam também o drama das enchentes. A casa do Senador, em Casa Forte, foi também castigada pelas águas, cujo nível atingiu quase dois metros. Quase 50 pessoas, entre familiares do ex-Governador e vizinhos, se refugiaram no primeiro andar da residência, até as águas baixarem.

Paulo Guerra, reviveu todo drama de 66, quando Governador do Estado. Só conseguiu chegar à Capital às 13:30 horas de ontem, quando percorreu a maioria dos bairros, visitou inúmeras famílias desabrigadas, levando-lhes a sua solidariedade, testemunhando cenas indescritíveis para quem teve e está tendo a desventura de contemplá-las.

**Estado Pobre**

— Recife é hoje uma cidade arrasada — afirmou e repetiu num desabafo, ao ver cenas tão cruciantes, lamentando que, apesar dos esforços desenvolvidos pelo Governador Moura Cavalcanti, de levar o mínimo que o Estado pode oferecer aos mais necessitados, as classes média e submédia não vêm recebendo qualquer ajuda no tocante aos reparos dos graves danos materiais que sofreram.

Repetindo as críticas aos Ministros Rangel Reis e Paulo de Almeida Machado, por não se encontrarem em Pernambuco, o Sr. Paulo Guerra chamou a atenção para o fato de que a presente calamidade é de proporções muito maiores que o acidente ferroviário ocorrido no Rio de Janeiro, onde morreram 13 pessoas. Aqui, sem contar os incalculáveis prejuízos materiais, cerca de cem preciosas vidas foram ceifadas pela tragédia que se abateu sobre a Capital pernambucana. E as seqüelas desse triste acontecimento não vão desaparecer tão cedo.

**Solidariedade**

Para Paulo Guerra, resta-lhe agora dar "ao povo sofrido de minha terra a expressão da minha solidariedade" e estranhar a ausência de Ministros, como o do Interior e da Saúde, já referidos, diante de tão graves acontecimentos.

Ele dirigiu apelo à imprensa para que documente toda cruciante realidade com que se defronta o povo recifense e das demais cidades vitimadas pela tragédia, a ser exibida ao Governo, com vista à obtenção de uma ajuda mais compatível com as nossas prementes necessidades.

— Ouso — acentuou — repetir nesta hora, parodiano as palavras do ex-Presidente Médici: "Homem do meu tempo, as vítimas das cheias têm pressa".

"Recife não é uma cidade cruel. É uma cidade conscientizada, cujo povo sabe dimensionar as atenções que recebe. E não faço críticas destrutivas. Traduzo apenas o sentimento do meu povo. Da minha gente."

**Confiança em Geisel**

O Senador arenista expressou sua confiança no Presidente Geisel, afirmando ter a certeza de que ele não faltará com Pernambuco, como não faltou Castello Branco, visitando Recife logo após a calamidade de 1966.

Lembrou o ex-Governador que, alguns dias depois das cheias de 1966, no Recife, designou uma comissão especial, presidida pelo Sr. Gerson Teixeira — Engenheiro da SUDENE — e integrada dos Engenheiros Abelardo Cardoso Montenegro (DNOS); Antônio Barreto Coutinho Neto (PMR) e Antônio Figueiredo Neto (SANER) para estudar a situação e apresentar soluções.

Menos de dois meses depois, essa comissão apresentou, através do Secretário Murilo Paraíso, de Viação e Obras, o relatório que servia a outro trabalho publicado pela SUDENE, de autoria de Gerson Teixeira, preconizando a

construção das barragens de Tapacura e outras cinco no Rio Capibaribe, como solução para evitar enchentes no Recife e cidades situadas às margens dos cursos de água:

### Pedro II

Por coincidência, os resultados dos estudos dessa comissão foram os mesmos apresentados pelo Engenheiro Raphael Arcaño Galvão Filho, designado pelo Imperador Pedro II para proceder aos estudos "sobre os melhoramentos do Porto de Pernambuco, causas das cheias dos rios que desagüam nele e meios de removê-las", apresentado ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Recife tem sido atingida desde o século passado por cheias catastróficas, destacando-se as de 1842, 1854, 1869, 1897, 1924, 1965, 1966, 1970 e 1975.

Ora — acentuou Paulo Guerra — se em 1854 o Recife possuía 72 mil habitantes e Pedro II comoveu-se com os prejuízos pessoais e materiais ocorridos naquela época (sem falar na relação cheia/habitante), quero dizer que este ano os prejuízos, para uma população de 1,2 milhão de habitantes são muito maiores.

### As Barragens

Voltando a falar das barragens destinadas a salvar o Recife e cidades ribeirinhas do Capibaribe do fantasma das enchentes, constantes dos estudos realizados ao tempo de Pedro II e repetidos em 1965, Paulo Guerra indicou as seguintes: Barragem de Poço Fundo — no Boqueirão dos Morcegos, à montante de Santa Cruz do Capibaribe; Toritama — no Boqueirão de Oncinha, à montante de Toritama; Malhadinha — no Boqueirão do Jaguço; outra em São Lourenço da Mata e um canal em Limoeiro.

Confessou-se, contudo, espantado, ao ler as declarações de um engenheiro, divulgadas pelos jornais, de que ainda estavam se processando estudos para a localização de uma barragem em São Lourenço da Mata, com o objetivo de livrar o Recife das cheias do Capibaribe, considerando que tais estudos foram feitos nove anos antes, no fim de seu governo e que hoje essa barragem já deveria ter sido construída.

— Hoje, no Prado — continuou — dizia-me um popular: "Senador, com o dinheiro gasto no prédio da SUDENE, o Governo federal teria condições de construir todas essas barragens."

Em no dia seguinte, Sr. Presidente, tive a oportunidade de declarar o que está contido nesta nota que passo a ler:

O orador seguinte, Senador Paulo Guerra, com palavras repassadas pela emoção, retratando os quadros dolorosos da tragédia de quinta e sexta-feira, empolgou a assistência, a ponto de se tornar impossível dominá-la daí em diante.

### Posição

Declarou o representante de Pernambuco no Senado que aquela reunião, antes de se limitar ao encaminhamento de pleitos e reivindicações, deveria antes de mais nada, assinalar uma tomada de posição do empresariado deste Estado, buscando galvanizar a opinião pública do País, chamar a atenção do Brasil inteiro para a extensão da tragédia que enluta o Estado e reduz à miséria grande parte de sua população, inclusive, o empresariado da indústria, do comércio e da agroindústria do açúcar.

— É preciso agir com rapidez e veemência — afirmou o Senador — para que não venha a se repetir o ocorrido nas vezes anteriores, quando os empresários e a população tiveram que se coser com suas próprias linhas, sem que houvesse nenhuma ajuda do Governo Federal. Lamentou o tratamento

desigual dispensado ao povo deste Estado, cujo Governador está sozinho às voltas com uma catástrofe de mais ampla dimensão comparando-se aos cuidados oficiais dispensados a um desastre da Central do Brasil e à neve que volta a cair em Curitiba e nos Campos do Paraná.

Prossiguiu o Senador Paulo Guerra: "Decorridas mais de 72 horas de desastre, é que o Ministro Rangel Reis marca uma visita a este Estado para constatar os efeitos das enchentes, limitando-se, até então a enviar representantes sem o poder de decisão, quando o que se esperava era a adoção de medidas mais positivas, tais como a abertura de créditos extraordinários, como extraordinários são os estragos ocasionados à economia pública e particular.

Embora com intervenções em todo o decorrer da reunião o representante de Pernambuco insistiu na mobilização geral da opinião pública para exigir das autoridades governamentais a imediata reparação dos danos e prejuízos ocasionados pelas enchentes e o encaminhamento rápido de providências definitivas que venham solucionar, de uma vez por todas, o cruciante e já tradicional flagelo das inundações periódicas do Grande Recife.

E mais ainda, Sr. Presidente, foi no dia seguinte que o jornalista Paulo Fernando Craveiro escreveu:

"Que os integrantes do MDB sejam mais corajosos, isto está dentro do esquema da Oposição, mas que um Senador da ARENA tenha o desassombro de Paulo Guerra, este fato é uma agradável evidência. Sem papas na língua, o ex-Governador de Pernambuco estranhou a lentidão do interesse, na área federal, em torno da minimização da tragédia das enchentes de Pernambuco. Sua voz, aliada àquelas do Governador Moura Cavalcanti e do Prefeito Antônio Farias, reduz a omissão de políticos."

Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita satisfação, nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco)** — Nobre Senador Paulo Guerra, antes de mais nada queremos assinalar aqui o sentimento, por assim dizer, de satisfação em ouvi-lo, neste instante — embora possa parecer paradoxal falar em satisfação quando o nosso Estado se encontra ainda mergulhado em luto, dor e tristeza. Mas esse sentimento se manifesta porque V. Ex<sup>a</sup>, Senador por Pernambuco, vem somar a sua voz ao pronunciamento anterior que aqui fizemos para mostrar ao Senado e à Nação a dimensão da tragédia por que passamos, durante as últimas enchentes. O seu testemunho vem, assim, revigorar o grito de alerta que procuramos dar, logo na primeira sessão ordinária deste período legislativo. E V. Ex<sup>a</sup>, com a sua visão, tem a autoridade de quem era Governador de Pernambuco há cerca de 10 anos, quando se iniciou, esse ciclo catastrófico de enchentes que, periodicamente, vêm flagelar o nosso Estado. Cremos assim que, com o seu depoimento acerca da devastação e das conseqüências ruinosas para a economia da nossa região, V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida alguma, traz uma contribuição concreta para o equacionamento desses problemas. Em segundo lugar desejamos agradecer ao nobre colega a referência feita logo no início do seu pronunciamento àquele que tivemos ocasião de proferir aqui sobre este mesmo assunto. Mas permitimo-nos esclarecer não ter havido propriamente, da nossa parte, omissão de qualquer fato que dissesse respeito à descrição a que nos propusemos fazer desta tribuna. Se V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de ler posteriormente a minha oração — uma vez que ainda não se encontrava em Brasília, conforme teve oportunidade de esclarecer — verá que não nos preocupou fazer relato em torno de pessoas, mas tão-somente falando dos idos de 1965/66/67 e até a nova enchente de 70, mostrar que Pernambuco não se descuroou. Daí estar dito, *ipsis literis*: "Criaram-se, então, comissões especiais." E mais, Excelência. Se nos referimos especificamente ao trabalho elaborado por um grupo da SUDENE,

é porque, evidentemente, as obras que não foram feitas até o estouro de nova tragédia em 70, deveu-se, sobretudo à ausência dos recursos federais que não chegaram, que não foram liberados... E isso, malgrado um órgão federal, como é a SUDENE, agente desenvolvimentista do Nordeste, ter apresentado um estudo a respeito. Não teríamos nenhum constrangimento se quiséssemos especificar todos os esforços, um a um, dos grupos que estudaram o assunto, de referir-nos, inclusive, àquela Comissão que V. Ex<sup>a</sup>, como Governador de Pernambuco, designou para estudo do assunto. Mas, evidentemente, perante o Governo Federal o estudo que mereceria maior atenção e a conseqüente aplicação de suas conclusões, era aquele a que nos referimos — o do grupo de trabalho da SUDENE. Dizemos mais a V. Ex<sup>a</sup> Quando ressaltamos a autoridade que tinha V. Ex<sup>a</sup> de, nesta tarde, falar sobre este assunto, é porque sua simples presença, sua denúncia e descrição das coisas ocorridas em Pernambuco, quase dez anos depois da enchente que V. Ex<sup>a</sup> presenciou, quando governante do nosso Estado, mostram que, realmente, o problema não foi ainda resolvido, porque a tragédia deste ano foi maior ainda do que a de 1965, a de 1966...

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — E a de 1970.

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — ... e a própria de 1970. Mas referimo-nos, no caso, às cheias que V. Ex<sup>a</sup> presenciou como governante do Estado. Agora, diríamos mais. Diríamos que a denúncia feita por V. Ex<sup>a</sup> da ausência dos Ministros do Interior e da Saúde, nos primeiros momentos da tragédia — foi cantada pela imprensa. Acharmos, contudo, que o momento, o assunto, a matéria não permitem resvalarmos para acusações mútuas nem para maledicências recíprocas. Se assim não fosse, poderíamos estranhar que V. Ex<sup>a</sup>, chegando em Brasília, tivesse afirmado exatamente o oposto à imprensa da Capital, conforme publicado aqui, no **Jornal de Brasília**, onde se lê — palavras do Senador Paulo Guerra: "A ação do Governo foi imediata, surpreendendo inclusive a população"; **Jornal de Brasília**, 6 de agosto de 1975. Acreditamos que esta notícia não esteja expressando, realmente, declarações de V. Ex<sup>a</sup>, porque seria julgá-lo mal; seria julgar que V. Ex<sup>a</sup>, no Recife, na hora da tragédia, diria uma coisa e aqui na Capital Federal, para agradar o Governo, diria exatamente o contrário. Não, preferimos atribuir a uma má interpretação da imprensa, porque sabemos que V. Ex<sup>a</sup>, que assistiu de perto a dor de Pernambuco, não iria, evidentemente, procurar tirar partido político de situações como esta. Portanto, Sr. Senador Paulo Guerra, dizemos a esta Casa que, na verdade, na última tragédia, não houve distinção de cor partidária em Pernambuco e tivemos oportunidade de comparecer, na Assembléia Legislativa de Pernambuco, à reunião marcada para examinar a sugestão do ilustre Senador de Pernambuco, para que fosse constituída uma Comissão Interparlamentar do MDB e ARENA, formada por cinco deputados de ambos os partidos, a fim de também se engajar no elenco de providências que foram tomadas pelos pernambucanos. Tivemos, ainda, a oportunidade de, em discurso, dizer: "governantes e governados", em Pernambuco, deram-se as mãos para poder enfrentar aquela catástrofe que, realmente, abalou a nossa economia e sobretudo trouxe prejuízos vultosos às famílias de classe média e assalariadas; não apenas prejuízos materiais, mas, inclusive, enorme sacrifício de vidas humanas. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> Queremos, portanto, trazer nossa palavra de solidariedade, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> representa, sem dúvida alguma, mais uma vez, o anseio do povo pernambucano, e traz, por sua palavra, reivindicações justas que são comuns a todos nós.

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Ao agradecer a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, tenho que dividir a minha resposta. Primeiro, entendo que V. Ex<sup>a</sup> fez omissão, acredito que ate proposital, da minha primeira, ou da minha iniciativa pioneira em defesa dos pernambucanos. E, quando V. Ex<sup>a</sup> diz que não se preocupou em fazer citações pessoais, V. Ex<sup>a</sup> está equivocado, porque aqui, no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, está uma referência especial à ação de Dom Helder Câmara, Arcebispo de Olinda e Recife.

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Permite V. Ex<sup>a</sup> ...?

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Sr. Presidente, assegure-me a palavra.

Se V. Ex<sup>a</sup> fez, e com muita justiça, uma referência à atuação do Arcebispo de Olinda e Recife, V. Ex<sup>a</sup> não podia deixar de fazer menção, não só a minha ação, como destacar, especificamente, a ação das Forças Armadas de Pernambuco, não genericamente de raspão como fez em seu pronunciamento, mas, enfatizando a ação da Marinha através do 2º Distrito Naval, da Aeronáutica que em helicópteros salvou vidas e muito ajudou a população duramente atingida, grande parte refugiada nos telhados, passando fome e sede, e, também, do Exército Brasileiro, sempre preocupado e vigilante com o problema das cheias. Permita-me recordar, pois a preocupação do Exército nesses casos é tão grande, que, nas cheias de 1966, quando era Comandante da VII Região Militar, o eminente General Rodrigo Otávio Jordão Ramos coordenou um trabalho de assistência aos flagelados das cheias, inclusive preventivo, e para o qual convidou Dom Helder Câmara, que tinha, naquela hora, uma operação denominada "Esperança". Na oportunidade daquela catástrofe, o Comandante da VII Região, sabendo que a ponte da Capunga foi tecnicamente mal construída, e por isso provoca na hora da cheia uma barragem de dois metros de altura, razão por que o late Clube é sempre muito atingido, bem como a ponte do Derby, situada entre a antiga Faculdade de Medicina e o quartel da Polícia Militar, S. Ex<sup>a</sup> o General Rodrigo Otávio tão preocupado estava com as conseqüências das represas resultantes de erro técnico nas suas construções, como já declarei, que pensou até em dinamitização da ponte, caso o volume das águas aumentasse. V. Ex<sup>a</sup> esqueceu isso. V. Ex<sup>a</sup> esqueceu que esse documento a que, aqui, me referi é o mesmo documento, apenas modificado e ampliado, documento esse, repito, que serviu de embasamento ao da SUDENE, de autoria do mesmo Engenheiro Gerson Teixeira.

Portanto, permita, eminente Senador Marcos Freire, que exalte o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, aqui na tribuna mas, me recuso a aceitar a alegação de V. Ex<sup>a</sup> de que fez trabalho impessoal, quando V. Ex<sup>a</sup>, naquela hora, poderia ter falado acima dos partidos, e poderia ter interpretado os sentimentos de Pernambuco.

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Lamentamos que o ilustre colega atribua intentos propositais nossos em negar possíveis méritos da ação de V. Ex<sup>a</sup>, como homem público. Mas queremos, tão-somente, esclarecer que referências a pessoas não houve e, sim, a instituições, inclusive, especificamente, ao trabalho patriótico da Polícia Militar de Pernambuco e àquele executado pelas nossas Forças Armadas que, dissemos nós, irmanaram-se ao povo durante aquela tragédia, conforme consta das notas taquigráficas e da publicação feita no **Diário Oficial**. Não exaltamos, em si, o trabalho de "a" ou "b", desta ou daquela pessoa, ...

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Está no discurso de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — ... sequer o de Dom Helder, que apenas foi citado para lamentar que, em meio à tragédia, talvez a nota triste a assinalar era que a mesquinhez, o primarismo, o provincianismo fizessem com que se expedisse uma circular para que rádios e jornais não se referissem ao trabalho que vinha sendo desempenhado pelo Sr. Arcebispo desde o primeiro instante. Esse fato, sim, denunciado, exigiu, evidentemente, que referisse indiretamente ao trabalho feito pelo Arcebispo do Recife e Olinda. V. Ex<sup>a</sup> disse que não assistiu ao discurso, porque não se encontrava ainda em Brasília. Parece, entretanto, que também não o leu

posteriormente, se não não estaria qui negaceando, dizendo que não nos referimos ao trabalho das Forças Armadas, que foi, no justo tempo, na primeira hora, devidamente assinalado desta tribuna por este parlamentar.

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Nobre Senador Marcos Freire, preciso responder ao seu primeiro aparte.

V. Ex<sup>a</sup> louvou-se, aqui, na interpretação de um repórter quando eu disse que as providências tinham sido imediatas.

Imediatas foram as providências tomadas pelo Presidente Geisel, por denúncia do Governador e alardeada por mim, publicada em todos os jornais do País. Aqui estão os jornais, para V. Ex<sup>a</sup> ler.

Em segundo lugar, V. Ex<sup>a</sup> faz uma injustiça. Se existe um homem, nesta Casa, que tem divergido do Governo, que tem votado contra o Governo, é este Senador.

No meu primeiro pronunciamento, na semana em que assumi a cadeira de Senador, declarei que, embora Senador pela ARENA — V. Ex<sup>a</sup> pode consultar os Anais — não vinha para dizer amém, porque eu tinha um compromisso muito mais alto com o povo de Pernambuco.

Se V. Ex<sup>a</sup> analisar os meus pronunciamentos, muitas vezes até contestados por eminentes Líderes e Vice-Líderes da Maioria, V. Ex<sup>a</sup> verificará que não tenho receio, não tenho medo nem de AI-5, no cumprimento do meu dever de Sênador por Pernambuco. No início do meu mandato, meu pronunciamento a respeito da reforma agrária foi mal interpretado. Não era contra a reforma agrária, mas contra o processo de reforma agrária, e fui ameaçado, chegaram a telefonar para o meu gabinete, para saber quem era o meu suplente.

Não tive medo, Sr. Senador Marcos Freire. Não tenho medo de cumprir com o meu mandato. V. Ex<sup>a</sup>, aqui, quando fala em Dom Helder Câmara, não fala em proibição de circulares. Se V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — A edição de V. Ex<sup>a</sup> deve ser diferente daquela que saiu no **Diário Oficial**.

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Está aqui o **Diário Oficial**: "Talvez a única nota mesquinha de todo o drama..." Perdoe-me, confesso que, nesta parte, V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Sr. Presidente, a Comissão Parlamentar que chegamos a organizar, integrada por emedebistas e arenistas, a que se juntariam lideranças locais não políticas, quando, por meu intermédio, o Deputado estadual Ênio Guerra mobilizou presenças de representantes à Câmara Federal e Assembléia Legislativa, apenas não deu continuidade aos seus trabalhos porque nós fomos dispensados disto pelo pronunciamento feito, na televisão, no dia seguinte, pelo Presidente Geisel. Não havia mais necessidade de postular providências, pois elas estavam tomadas por quem de direito.

Com a autoridade que nos dá a posição, sempre tomada, de nenhum imobilismo perante efetivos ou aparentes desacertos administrativos, reclamamos providências e sabíamos que o Presidente Geisel não nos faltaria, como então foi dito e reafirmado.

Mas aqui ficou a impressão de arenistas omissos, pelo discurso do eminente Senador Marcos Freire, de governo ausente, o que não procede e se constitui em grosseira injustiça.

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Permite V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte?

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Permita V. Ex<sup>a</sup> que continue. Depois concederei o aparte com muito prazer. Para mim é uma satisfação e uma honra debater com V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Muito obrigado.

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Sr. Presidente, desde a primeira hora bradei por providências, com a intemperança que não cultivo, mas de que não me arreio, nem de que nunca me

arrependi. Mas a justiça que sempre fiz ao Senador Marcos Freire não mereceu contrapartida de sua parte.

E desafio a quem prove o contrário, não ter sido da nossa parte, dos arenistas, em exercício de autocritica, a primeira reclamação pela incompletude das medidas de que Pernambuco carece, para desatolar a sua gente da lama miserável das enchentes.

Declaro aos nobres Senadores que não estive ausente. Conheço este problema, como empresário rural, como vice-governador, como governador, como deputado federal, como deputado estadual e como vítima. E conheço-o, sobretudo, como representante de um povo maior na dor, maior na capacidade de enfrentá-la e maior também em não aceitar omissões que lhe ofendam.

E tenho toda razão para a minha estranheza, por argumento que me faculta o nobre Senador Marcos Freire. É ele quem reclama não terem sido arrolados os serviços prestados pelo Arcebispo Dom Helder Câmara, em favor dos flagelados. E por que dois pesos e duas medidas? Por que tentar esconder o que fizemos, nós os que estamos alinhados com o Governo revolucionário?

Tenho autoridade para defender o Governo, inclusive porque não lhe tenho apenas batido palmas. Desejo merecer a melhor credibilidade dos meus pares, exatamente por isto. E é assim que pleiteio o restabelecimento da melhor narrativa de todos esses acontecimentos, com a mesma ênfase com que, na tribuna ou fora dela, tenho divergido de diretrizes administrativas ou apoiado medidas quando as entendo válidas e acertadas.

E digo, é exato e até muito mais do que disse o meu colega de Estado, quanto ao sofrimento e aos prejuízos do nosso povo. Não há quem possa dimensionar o acervo cultural que se perdeu definitivamente; ninguém pode imaginar os prejuízos empresariais em matéria de lucros cessantes; ninguém poderá calcular jamais o quanto empobreceu a classe média, inundada em suas casas e nos seus locais de trabalho, vendo a poupança sacrificada de muitos anos ser levada pelas águas ou se arrasar na lama; ninguém pode avaliar o traumatismo de um povo que agora não tem condições nem de se ver novamente ameaçado por tristeza igual.

Mas a participação do Governo federal foi mal registrada. Basta ver o elenco de medidas já efetivadas pela União, sem falar no esforço do Estado e dos Municípios, inclusive com a destacada presença do Governador Moura Cavalcanti e do Prefeito Antônio Farias, cuja solidariedade foi levada pessoalmente a todos, num esforço, inclusive físico, que não deve ser omitido.

A ninguém é lícito desconhecer o que expressou o Presidente Geisel, na sua fala à Nação, quando se referiu ao drama pernambucano. A forma de suas palavras, o elenco de medidas anunciadas, a expressão preocupada e sofrida do próprio semblante do Chefe da Nação, chegaram aos lares dos meus conterrâneos numa tocante manifestação de sentimento e de proteção.

Assim, não pode ser desprezado o registro ao apoio financeiro, à conta do Orçamento da União, para o presente exercício, ao Governo do Estado de Pernambuco. Foram alocados recursos não reembolsáveis, no valor de Cr\$ 120 milhões, destinados seja ao atendimento emergencial às populações flageladas, seja à recuperação das obras de infra-estrutura econômica e social danificadas, inclusive as de responsabilidade das Prefeituras Municipais do Recife e de outros Municípios em estado de calamidade pública, seja à recuperação parcial das finanças do Governo do Estado, afetadas pela redução das atividades produtivas.

O repasse feito pelo Banco Central da importância de Cr\$ 500 milhões ao BANDEPE e à rede bancária privada, a juros de 8%, com carência de 18 e mais doze meses para liquidação às empresas atingidas, proibindo ainda que os bancos para tipo de operação exigissem saldo médio.

Apoio financeiro, através do Banco Nacional da Habitação, ao Governo do Estado, de modo a equacionar, adequadamente, o déficit habitacional gerado pelas inundações. Envolvendo os investimentos necessários à preparação de lotes urbanizados, incluindo o financiamento, a juros nulos, para aquisição de terrenos, a

urbanização, a construção de habitações populares e os equipamentos urbanos necessários. E sempre que possível, as transferências das populações de baixa renda das subabitações ribeirinhas para áreas já à disposição do Estado, inatingidas por inundações, no valor estimado de Cr\$ 200 milhões de cruzeiros. Envolvendo, também, linha de crédito a ser aplicada, através do Banco do Estado de Pernambuco S.A. (BANDEPE), visando à reconstrução de habitações recuperáveis, independentemente de exigência de integração ao Sistema Financeiro da Habitação ou de garantia hipotecária. E mais: providências visando a permitir a liberação, sem limitação quanto à finalidade de sua aplicação, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aos trabalhadores residentes nas áreas em estado de calamidade, providências que vêm beneficiar 150 mil trabalhadores, envolvendo recursos no valor de Cr\$ 400 milhões. Ficou estabelecido um mecanismo especial de crédito subsidiado, através do Banco Central do Brasil, no valor de 150 milhões, com vistas ao financiamento da recuperação do patrimônio domiciliar das famílias atingidas, financiamentos esses a serem concedidos através da Caixa Econômica Federal.

Foi fixada linha de crédito especial subsidiada, por prazo de 5 anos, inclusive 2 de carência, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), do Banco do Brasil S.A. e do Banco do Nordeste do Brasil S.A., destinada ao financiamento compensatório das atividades empresariais atingidas, visando inclusive a reposição de estoques nas indústrias e no comércio.

Aqui, e com todo agrado, quero destacar a atuação do Presidente Ângelo Sá, jovem e já notável banqueiro e do Diretor Aristóphanes Pereira. O esforço pessoal de ambos dão uma boa medida do que foi a ágil participação do Banco do Brasil. De igual modo anote-se o que fez, nas pessoas do Presidente Nilson Holanda e do Diretor Edson Souza Leão Santos, o Banco do Nordeste, tudo é evidente, sob o alto comando e a lúcida inspiração das medidas gerais preconizadas pelo Presidente Geisel.

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Permite V. Ex\*?

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Permite que eu termine o elenco de medidas adotadas, medidas que V. Ex\* pleiteou, aqui, do Governo, quando elas já tinham sido adotadas.

Foram prorrogados, por 120 dias, o recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR), com vencimento previsto para o período compreendido entre 15 de julho e 15 de setembro de 1975, a serem recolhidos em 4 parcelas iguais e sucessivas, sem juros, multas e correção monetária.

Foi destinado um adicional de Cr\$ 10 milhões ao Fundo Especial de Calamidades Públicas, com o objetivo de permitir ao Ministério do Interior o atendimento a despesas com alimentação, remédios, roupas etc. às populações desabrigadas. Foi providenciada a autorização para que o IAA estabeleça linha de crédito especial, com vistas à recuperação da agroindústria do açúcar, e para que a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), financie a recuperação dos estabelecimentos privados de saúde e educacionais danificados.

Aí está uma parte do que foi feito, afora outras ações, como a relevante do Ministério da Educação, que vem assistindo de forma louvável o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, as Universidades Rural e Federal de Pernambuco e ainda a Escola Técnica, sem referir à ajuda que vem prestando o MEC aos colégios particulares.

Outras participações isoladas de Ministérios poderia arrolar, como a já significativa ação do grande Ministro da Previdência Social, Nascimento e Silva, na recuperação de hospitais do INPS e da rede privada que tem credenciamento do Instituto.

A presença dos Ministros do Trabalho e do Interior visaram sempre a produzir assistência efetiva, ação coordenada e integrada do Governo federal.

No que chamamos a atenção do Governo é no relacionado com as providências de eliminação dos riscos permanentes de novas

inundações, tanto no Recife quanto em setores da cidade de Olinda, sujeitos às inundações do Beberibe.

Concedo o aparte a V. Ex\*, Senador Marcos Freire.

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Nobre Senador Paulo Guerra, lamento que V. Ex\*, mais uma vez, cometa injustiça para com seu colega, afirmando, em relação ao discurso que pronunciamos, que providências federais foram mal registradas, e que teríamos pleiteado medidas, quando elas já haviam sido tomadas. Está dito aqui, *ipsis litteris*:

“O apoio às providências já anunciadas pelo Poder Público vem, em grande parte, ao encontro dos vários apelos que lhe foram feitos por todos nós, desde os primeiros instantes da tragédia. O apoio, sobretudo financeiro, destinado à indústria, ao comércio, à agropecuária, às empresas de serviços, ao próprio Estado, é daqueles que não poderiam faltar, sob pena de esfalçar de vez a economia já tão sacrificada de nossa Região...”

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Permita-me que interrompa o aparte de V. Ex\*

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Apenas lemos, até agora. Não argumentamos nada.

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Então, Excelência, peço que argumente.

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Logicamente que preferimos, no elenco das medidas anunciadas pelo Governo Federal, ressaltar aquelas que nos pareciam insuficientes, ou até mesmo erradas, a exemplo da liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que, no montante de quatrocentos e cinquenta milhões, iria fazer com que o trabalhador, que já não tem estabilidade, amanhã, despedido do seu emprego, não contasse mais com os parques recursos dessa reserva compulsória. Julgamos, então, da mesma forma que o Governo, a fundo perdido, abria créditos especiais para reparação de obras viárias, por exemplo, também o fizesse em relação a essas famílias trabalhadoras, abrindo um montante equivalente a essa liberação do FGTS para, pura e simplesmente, ajudá-las, realmente, sem ser com os seus parques recursos. No que se refere à impressão que teríamos deixado, segundo V. Ex\*, da ausência dos arenistas, esclarecemos que nem uma vez sequer nos referimos ao MDB ou à ARENA, mesmo porque nos pareceria mesquinho, numa situação como essa, trazer a esta Casa coloração partidária. V. Ex\* estava ausente da Capital, preso que ficou pelas águas, se não nos enganamos, em propriedade sua, em “Nazaré da Mata”. Portanto, tivemos a oportunidade de ocupar, desde o primeiro dia, os meios de comunicação social, inclusive emissoras de Pernambuco, solicitando providências ao Governo Federal. Mas não estamos aqui para disputar a primazia de quem gritou primeiro, de quem solicitou estas ou aquelas providências, mesmo porque — parece-nos — que tal coisa destoaria muito. Diria muito mal deste Governo, diria muito mal do Poder Público, que ele, só assim, tivesse acudido a Pernambuco. Ou, como V. Ex\* afirmou anteriormente que o Senhor Presidente da República tomou as providências por denúncia “nossa” —, deixando mal, inclusive, o Governo do Estado. A voz que se levantou de Pernambuco não foi a do Senador Paulo Guerra, não foi a do Senador Marcos Freire, não foi a do seu Governador. Foi a de todo o seu povo; foi acima dos partidos políticos e estamos certos de que o Governo Federal tem meios suficientes para tomar as providências que tomou, independentemente até dos nossos gritos, porque era um povo que estava sendo sacrificado, um povo que estava sendo flagelado. Senador Paulo Guerra: tenhamos o equilíbrio suficiente para não dar uma demonstração grotesca ao País e à Casa. Estamos aqui numa picuinha pessoal: saber quem gritou primeiro; saber quem gritou mais alto. Não, a tragédia se deu, lamentavelmente, apesar dos esforços dos pernambucanos durante esses dez anos e o Governo Federal não seria nenhum insensível para

se omitir, para não tomar providências, como terminou tomando, embora possamos discordar, como o fizemos, de certas medidas tomadas mas, na verdade, há de se reconhecer que, numa situação como esta, não há poder público insensível, que não venha, realmente, tentar minorar o sofrimento do povo.

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Preliminarmente, quero dizer a V. Exª que o Governo do Estado informou ao Presidente da República e ao Ministro. Mas foi para lá um General da Reserva, na primeira hora. Quero dizer também que, quando V. Exª disse que, "anunciadas", já estavam efetivadas as providências pelo Governo Federal, porque na sexta-feira o Diretor do Banco Central chegava a Recife para assinar com a rede bancária o repasse de quinhentos milhões de cruzeiros, ...

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — V. Exª está se contradizendo. Então as providências foram anteriores ao seu apelo, porque V. Exª chegou no sábado, no Recife, pois não pôde chegar antes.

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — V. Exª não pode interromper o meu discurso. O meu apelo foi feito pelos jornais, não foi pela tribuna desta Casa. V. Exª fez o discurso...

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Mas V. Exª está dizendo...

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Permita que eu continue com a palavra.

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Pois não. Aguardamos o aparte.

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — V. Exª fez o seu discurso com conotações totalmente emedebistas...

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Isso é malícia de V. Exª

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Malícia minha, não! V. Exª não agradeceu uma hora sequer, não teve uma palavra de agradecimento e de reconhecimento à ação do Presidente Ernesto Geisel que foi tão sensível...

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Já o citamos aqui. Reconhecemos as providências adotadas por Sua Excelência.

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Mas V. Exª falou aqui, apenas, em providências anunciadas, quando já no dia seguinte à fala Presidencial, Diretores do Banco Central, Diretores do Banco do Brasil, o Presidente do Banco do Brasil, Ministros de Estado, estavam em Pernambuco, tomando providências imediatas. Nunca vi, em tão pouco tempo, providências tão imediatas! V. Exª sabe que fui e sou um homem que cultiva a memória do ex-Presidente Castello Branco. Fui castelita e continuo cultivando com muito carinho a sua memória. Mas nem nas cheias de 65 e 66, as providências foram tão imediatas como as agora tomadas pelo eminente Presidente Ernesto Geisel, que V. Exª diz terem sido apenas anunciadas, quando elas já estavam efetivadas.

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — É bom V. Exª assinalar isso, porque está contradizendo as suas declarações de 21 de julho — e as cheias foram a 19 e 20 — ao **Diário de Pernambuco**, que deu essa manchete: "Ministros ausentes na primeira hora, diz Paulo Guerra".

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Não estou me contradizendo!

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Não falamos que o Presidente tardou ou não, foi V. Exª quem disse isso!

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Eu disse que tardou, mas que, imediatamente após a fala presidencial, as providências foram tomadas da maneira mais precisa possível.

Quanto a contradição, V. Exª é que pode ter-se contradito. V. Exª não está usando linguagem parlamentar, está aqui ofendendo um Colega, que nunca mentiu! V. Exª fala muito contra a Revolução, quando foi um dos maiores beneficiários dela, eis que é

professor efetivo, graças a duas leis da Revolução! Portanto, V. Exª não tem essa autoridade, para vir toda tarde a esta tribuna para criticar a Revolução! Lembrarei para V. Exª renovar a sua sensibilidade que, em 1965, por força da Lei nº 4.881, V. Exª passou de Assistente para Professor Adjunto, sem concurso, e depois foi efetivado pela Constituição de 1967, quando não podia ter sido, porque V. Exª estava no impedimento do então Deputado Grimaldi Ribeiro. V. Exª não podia ser efetivado numa Cadeira que tinha Titular efetivo! Portanto, permita-me que devolva a V. Exª a grosseria. V. Exª não me intimida com a sua palavra. Se quiser debater no terreno parlamentar me encontrará disposto a tal.

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Terminarei meu discurso e, depois, darei dez apartes a V. Exª

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — Estarei aguardando, Exª

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — O eminente Presidente Ernesto Geisel, decidiu acelerar as obras do DNOS, na área, mas entendemos que elas carecem de uma revisão, pelo seguinte:

Os renomados técnicos pernambucanos que, nos últimos anos, vêm zelosamente estudando o assunto e que têm uma grande responsabilidade profissional, crêem que a barragem de Carpina, como já se convencionou chamar, deve ser, não a medida única, mas a principal de uma solução global que seria um conjunto de barragens.

Transcrevo aqui o que preconiza aquela Comissão por mim nomeada, em 1960, cujo documento serviu de base ao estudo mais amplo montado pela SUDENE, sob a orientação do mesmo engenheiro, Dr. Gerson Teixeira da Costa.

#### "CONCEPÇÃO DE UMA SOLUÇÃO GLOBAL

Uma solução global para o problema seria aquela que permitisse o controle das enchentes em todas as partes da bacia. Os reconhecimentos feitos na mesma, evidenciaram a existência de possíveis locais para a construção de barragens, na sua parte superior, acima de Salgadinho, já anteriormente localizados e reconhecidos pela firma ESCRITÓRIO HILDAULIUS CANTANHEDE — ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA SOC. LTDA., no ano de 1954, e objeto de relatório para o DNOS. A Comissão limitou-se a verificar os locais, confirmando as descrições contidas naquele relatório. Dos vários boqueirões estudados, três deles foram selecionados, como capazes de oferecer condições para construção de barragens de acumulação, as quais, além de servir para contenção de enchentes, destinar-se-iam, também, a outras finalidades.

Os principais dados, fornecidos pelo já citado relatório, são os abaixo indicados:

#### Poço Fundo

"O Boqueirão dos Mórcegos, situado 500 metros a jusante de Poço Fundo é superficialmente recoberto de blocos de "gneiss", já em decomposição, presta-se magnificamente para a construção de uma barragem de terra com vertedouro natural, constituído de rocha dura, localizado no divisor de águas do Capibaribe com o Riacho dos Barracos e distante cerca de 2 km do boqueirão. Nesse vertedouro, há vários afloramentos de granito, em grandes blocos o que faz supor a existência de lajedos contínuos."

**O Sr. Leite Chaves** (Paraná) — Senador Paulo Guerra, V. Exª me permite um aparte? (Assentimento do orador.)

**O Sr. Ruy Santos** (Bahia) — (Pela ordem.) — Sr. Presidente, pela ordem, com a devida permissão do orador.

Sr. Presidente, vejo que V. Exª está acendendo o sinal vermelho, chamando a atenção do orador. Eu pediria a V. Exª que o mantivesse na tribuna, falando pela Liderança. Obrigado a V. Exª

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O orador tem mais vinte minutos para terminar o discurso.

**O Sr. Leite Chaves (Paraná)** — Senador Paulo Guerra, os Senadores desta Casa, e o País, assistiram confrangidos as inundações de Recife. A grande preocupação desta Casa, ainda, não é apenas no tocante às medidas que tendam a remediar os flagelos decorrentes destas últimas cheias, e sim as prevenções futuras. Recife é o berço da nacionalidade jurídica do País. Recife ajudou a modular o espírito de brasilidade. Foi por lá que entrou, com grande expressão, a civilização européia. Foi lá que tivemos o cadinho de civilização brasileira, a partir dos holandeses. Então, a pergunta que queria dirigir a V. Ex<sup>a</sup>, que não pude dirigir ao ilustre Senador Marcos Freire, e talvez a V. Ex<sup>a</sup> seja mais oportuna, porque V. Ex<sup>a</sup> exerceu o mandato executivo, é a seguinte: "No momento, o Governo Brasileiro está desviando o rio Paraná para fazer Itaipu. O rio Paraná tem um caudal aquático cem vezes superior ao rio Capibaribe. Por que, entre as providências alvitradas, não se pensou em desviar o Capibaribe? Sabemos quanto tudo é possível, no campo da engenharia, hoje, desde que haja dinheiro. Outra coisa, li recentes artigos a respeito das enchentes, inclusive de Barbosa Lima Sobrinho, ilustre Membro do nosso Partido ...

**O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco)** — E bons artigos.

**O Sr. Leite Chaves (Paraná)** — Então, ele alega que as barragens não vêm solucionar o problema. Além de não solucionar, elas provocam o pânico público, quando se noticia a possibilidade de arrombamento. Pergunta-se: se se pode desviar um rio como o Paraná, por que não se pensa em desviar o Capibaribe e resolver, de vez, o problema de Recife, quando Recife também tem o problema de tráfego, e o leito serviria de avenida, cortando-lhe o centro e dando acesso aos bairros da região Norte?

**O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco)** — Respondendo a V. Ex<sup>a</sup>, nesse documento existem várias propostas: uma, de desviar uma parte do rio Capibaribe para o rio Tracunhaen; outra, desviando o rio Capibaribe para que deságüe, esse canal, ao norte da ilha de Itamaracá, ainda outra com saída para o sul da cidade do Recife, depois do Bairro de Piedade. Todos esses problemas estão equacionados, e é por isso que estou na tribuna. Não venho à tribuna com o objetivo de reclamar a omissão injusta e política do eminente Senador por Pernambuco.

**O Sr. Marcos Freire (Pernambuco)** — Ainda bem.

**O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco)** — Venho à tribuna para contribuir também, com o meu pronunciamento de homem público, com o meu conhecimento *in loco*, porque sou filho da Região. Não tenho propriedades, infelizmente, em Nazaré da Mata, onde nasci, conforme afirmou o nobre Senador Marcos Freire, mas tenho, em outros municípios, uma propriedade ribeirinha do rio das Capivaras, nome que deu origem ao rio que tão cruelmente tem atingido o Recife — o Capibaribe.

**O Sr. Jarbas Passarinho (Pará)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco)** — Com muito prazer.

**O Sr. Jarbas Passarinho (Pará)** — Desculpe-me se o interrompo no momento em que V. Ex<sup>a</sup> responde ao nobre Senador pelo Paraná, mas gostaria de que V. Ex<sup>a</sup>, benevolmente, aceitasse esta participação no seu discurso. No meu Estado do Pará, em cuja Capital a constante era a casa de um ou dois pavimentos, há aproximadamente dez anos resolveram construir um "espigão" de vinte e seis andares, que é o orgulho da terra. Ocorre que houve uma tremenda polêmica sobre se aquele "espigão" resistiria ou não na sua construção, ou se desabaria e causaria mortes. Automaticamente, deu-se, como pertinente à construção, a hipótese de que ele constituía quase uma ameaça. Não será também essa ameaça a que se referiu ainda há pouco o nobre Senador Leite Chaves, que é pertinente a todas as

barragens? Se tivermos que ficar com medo das ameaças que as barragens trazem em si, não seria o caso de se acabar com todas as barragens. ou a técnica de engenharia moderna não nos permite, com segurança, construí-las? A dúvida que eu tinha, e gostaria que V. Ex<sup>a</sup> explicasse, é se essas providências — que parece já remontar ao tempo de Maurício de Nassau, pelo menos o seu equacionamento — se elas, dentro da engenharia atual, da tecnologia hoje desenvolvida, não permitem a construção de uma barragem com segurança, solucionando definitivamente o problema?

**O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco)** — A resposta está dada, inclusive, na barragem de Paulo Afonso, e em muitas outras realizadas pela engenharia brasileira, de que V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento e que foi criticada, mas até hoje não arrombou. A dúvida do eminente colega, Senador Leite Chaves, é até um desafio e uma injustiça, repito, à engenharia nacional. Mas, passo de raspão a respeito da seqüência de barragens que preconizam, para fazer uma ressalva: é que o DNOS, ou o Ministério do Interior, diz que vai iniciar, agora, e somente agora, a construção da barragem de Carpina, porque as outras não estão estudadas. É um fato que lamento. Acho que as barragens estão estudadas. Não entendo de engenharia mas, aqui, na Casa, há dois eminentes colegas engenheiros, que são os Srs. Senadores Itamar Franco e Alexandre Costa. Nos estudos feitos — não sei se isso é estudo — temos o seguinte:

#### Característica da Barragem:

Altura da soleira do vertedouro em relação ao leito do rio .....	28,00 m
Comprimento do coroamento .....	245,00 m
Largura do coroamento .....	10,00 m
Revanche .....	3,00 m
Taludes de montante e de jusante do maciço da barragem .....	1:3
Área da seção média do maciço .....	848,00 m <sup>2</sup>
Volume do maciço .....	207.760 m <sup>3</sup>
Volume de acumulação estimado .....	100.000.000 m <sup>3</sup>
Área da bacia hidrográfica .....	1.680 km <sup>2</sup>

Eu não entendo de engenharia, mas tenho a impressão de que isto é o estudo de uma barragem. Portanto, não aceito, como homem da ARENA, a alegação do Sr. Ministro do Interior, de que vai começar apenas a barragem do Carpina porque as outras não têm estudos.

Tenho a impressão de que esses estudos vêm desde o tempo do Imperador Pedro II, e é para isso que queria pedir a atenção do eminente Presidente Geisel.

**O Sr. Jarbas Passarinho (Pará)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte? (Aqui escusa do orador.)

**O Sr. Jarbas Passarinho (Pará)** — No aparte anterior esqueci-me de dizer que a dúvida em relação à construção do "espigão", no Estado do Pará, não procedia: o "espigão" lá está de pé, com vinte e seis andares, para orgulho geral da população.

**O Sr. Alexandre Costa (Maranhão)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco)** — Muito obrigado pela colaboração de V. Ex<sup>a</sup>. Dou aparte ao Senador Alexandre Costa, como técnico no assunto.

**O Sr. Alexandre Costa (Maranhão)** — Senador Paulo Guerra, eu não poderia deixar de apartear V. Ex<sup>a</sup>, uma vez que, quando aqui falou o nobre Senador Marcos Freire, eu o aparteei levando a minha solidariedade à tragédia que se abateu sobre Recife. Então, quero também, quando V. Ex<sup>a</sup> fala na dolorosa tragédia que envolveu a Capital do seu Estado, levar a minha solidariedade e também do povo maranhense, ao nobre e generoso povo do Recife. As causas da tragédia, acho que no momento pouco deve interessar a todos nós. O

que interessa, o que está evidente, são as providências urgentes que tomou o Governo Federal para solucioná-las. Com o elevado espírito público de V. Ex<sup>a</sup> e do nobre Senador Marcos Freire, que aqui também falou, e de todo o povo do Recife, não tenho dúvida alguma, nobre Senador Paulo Guerra, de que, com a ajuda do Governo Federal, tão necessária, e com a inteligência e a capacidade do povo pernambucano, Pernambuco e Recife serão reconstruídos. A engenharia nacional, que em momento algum tem faltado com a sua inteligência e seu mais elevado padrão às grandes obras realizadas no Brasil e no exterior, também não faltará para dar a solução necessária, a fim de que jamais ocorra nova tragédia na cidade do Recife.

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Agradeço a solidariedade do povo maranhense, através da palavra autorizada de V. Ex<sup>a</sup>, mas gostaria de ouvir a resposta técnica, pois o meu objetivo nesta tribuna é pedir ao eminente Presidente da República que, ao invés de construir uma só barragem, entre os municípios de Carpina e Limoeiro, mande iniciar, de imediato, o sistema de barragens no Capibaribe. Como li, aqui, uma série de dados técnicos, gostaria de obter de V. Ex<sup>a</sup>, ou do eminente Senador Itamar Franco, que também é grande engenheiro, se não se trata, realmente, de estudos de uma barragem. Isso é o que eu gostaria de saber de S. Ex<sup>a</sup>, para endossar minha reivindicação — que tenho a impressão e também a do eminente Senador Marcos Freire, como ilustre representante por Pernambuco — para que se construam todas essas barragens, porque uma só não adianta.

**O Sr. Marcos Freire** (Pernambuco) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Logo depois do Senador Alexandre Costa.

**O Sr. Alexandre Costa** (Maranhão) — Lamento muito, nobre Senador, não poder atender ao que pede V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> sabe que engenharia, principalmente quando se trata de água, requer estudos profundos e demorados, para que haja soluções duradouras e efetivas. Só quem estudou toda a bacia que deságua no Recife pode dizer quantas barragens ou se uma só barragem poderá resolver a situação da cidade.

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Não. Não me referi a quem estudou. A Bacia do Capibaribe já foi estudada 5 ou 6 vezes. O Ministro do Interior anunciou que iria iniciar, de imediato, apenas a Barragem de Carpina, porque não havia estudos das outras.

Deixo aqui meu apelo, que suponho seja também do eminente Senador pelo MDB, que representa aqui, com muita honra para todos nós, o nosso Estado. Esses estudos anunciados, e altura da soleira, comprimento do coroamento etc., não podem ter sido desenhados, são resultantes de um trabalho cuidadoso de engenharia. Portanto, as barragens já estão estudadas.

**O Sr. Alexandre Costa** (Maranhão) — Sem dúvida alguma.

**O SR. PAULO GUERRA** (Pernambuco) — Agradeço a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>

**Toritama**

“A cerca de 700m a montante de Toritama está o Boqueirão de Oncinha, de formação granítica.”

**Características da Barragem**

Altura da soleira do vertedouro, em relação ao leito do rio .....	25,00m
Comprimento do vertedouro .....	240,00m
Comprimento do coroamento .....	435,00m
Largura do coroamento .....	10,00m
Taludes de montante de jusante do maciço da barragem .....	1 : 3

Revanche .....	2,50m
Área da seção média do maciço .....	1.152,00m <sup>3</sup>
Volume do maciço .....	501.120m <sup>3</sup>
Volume de acumulação estimado .....	50.000.000m <sup>3</sup>
Contribuição da bacia hidrográfica .....	1.058km <sup>2</sup>

**Malhadinha**

“O Boqueirão do Jaguçú, onde haverá ser levantada a barragem, é de formação granítica em quase toda sua extensão. Na margem direita do rio, a mais ou menos 200m do maciço da barragem, encontra-se uma depressão que servirá como excelente vertedouro natural, já que nesse local os afloramentos de granito são numerosos, levando-nos a crer, pela constituição dos terrenos adjacentes, tratar-se de grandes pedreiras contínuas.”

**Características da Barragem**

Altura da soleira do vertedouro, em relação ao leito do rio .....	25,00m
Comprimento do coroamento .....	610,00m
Largura do coroamento .....	10,00m
Taludes de montante e de jusante do maciço da barragem .....	1 : 3
Revanche .....	3,00m
Área da seção média do maciço .....	1.094,00m <sup>2</sup>
Volume do maciço de terra .....	667.340m <sup>3</sup>
Volume de acumulação .....	50.000.000m <sup>3</sup>
Contribuição da bacia hidrográfica .....	1.408km <sup>2</sup>

Todas as características, acima indicadas, para os três boqueirões e respectivas barragens, representam estimativas feitas pelo Escritório Técnico Hildalius Cantanhede de Engenharia Civil e Sanitária Soc. Ltda., como resultado do reconhecimento feito e deverão ser confirmadas após os levantamentos topográficos e prospeções geológicas a serem executadas.

No entanto, elas nos dão, numa primeira aproximação, o potencial de acumulação para a parte superior da bacia.

Outros boqueirões, também reconhecidos pela firma já referida, como Bateria, Trapiá, Capela Nova e Fazenda Tatu, deverão também ser estudados em detalhes, pois constituem alternativas na escolha definitiva da localização das barragens na parte alta do Capibaribe.

As três possíveis barragens, de Malhadinha, Oncinha e dos Morcegos, possibilitariam uma acumulação total, estimada de 200.000.000m<sup>3</sup> para uma área total de drenagem de 4.146km<sup>2</sup>.

A posição dessas barragens, na parte alta da bacia e suas distâncias do Recife, impedem que as mesmas possam, sozinhas, controlar e evitar as inundações no Recife.

Como já tivemos ocasião de afirmar, verificou-se a existência na bacia, de um centro orográfico de precipitações intensas, localizado na Serra de Taquaritinga, com influência direta sobre o trecho da bacia a ser controlado pela Barragem de Malhadinha.

Esta, com um volume total de acumulação de 50.000.000m<sup>3</sup>, não nos parece ter capacidade para controlar totalmente as enchentes produzidas naquela região, mesmo desprezando-se os possíveis excedentes das barragens a montante.

O trecho de Malhadinha a Limoeiro, correspondente a uma área de cerca de 1.300km<sup>2</sup>, desde que sujeito a fortes precipitações, é, por si só, capaz de produzir grandes picos de descargas em Limoeiro.

Assim sendo, admitindo-se construídas as três barragens já mencionadas, o excedente das mesmas, no caso de uma grande enchente, mais a contribuição da parte da bacia entre Malhadinha e Limoeiro, poderão compor uma onda de enchente, a qual, mesmo amortecida no trecho Limoeiro — São Lourenço, constituirá sério perigo para a cidade do Recife, se ocorrerem também precipitações nas bacias do Cotunguba, Goitá e Tapacurá.

No estudo das enchentes catastróficas do Capibaribe, verificou-se que as grandes inundações no Recife, foram precedidas de notícias

alarmantes provenientes de Limoeiro, de forma que, a grandeza do fluxo do rio em tal cidade, que domina 3/4 partes da bacia, poderá determinar, ou não, a existência de inundações no Recife."

Em Pernambuco há de chegar ao seu povo a mesma segurança que, em tempo razoavelmente curto, foi ensejada à população de Porto Alegre, com o sistema de defesa do Guaíba, realizado inclusive com a construção de seis ou sete eclusas no curto período de 27 meses. O Presidente Geisel, em quem nós confiamos, porque ele merece este sentimento da parte de todo o povo brasileiro, porque nunca falou a Pernambuco, agora vai reafirmar esta nossa crença.

Advogo a importância dessa tese de rever os estudos liderados por Gerson Teixeira da Costa como igualmente me interesse pela idéia de uma possível consulta aos grandes especialistas em hidráulica, os franceses de Grenoble, os portugueses que projetaram a reforma de Copacabana, ou mesmo os holandeses. Seria, certamente, um reforço ao que vem preconizando os talentosos engenheiros brasileiros, cujos êxitos, neste campo, são um grande orgulho para nós.

Mas saibam todos que, no que me competir, farei o acompanhamento de todas estas providências que se seguirão, com igual independência aquela dos meus reclamos iniciais nos dias imediatamente seguintes às enchentes. Com igual confiança no Presidente Geisel, a quem não se poderá fazer a menor restrição na vigilância e no atendimento do relevante tema; com igual solidariedade ao povo do meu estado; com igual fidelidade no desempenho de funções públicas, como provo neste pronunciamento que faço ao Senado, a Pernambuco e a toda a Nação.

E quanto a Tapacurá, digo-o finalmente, que o Governo Federal nenhuma responsabilidade tem na superestimação de sua capacidade bloqueadora das enchentes. Na verdade, se não fosse a barragem quase maldita da Tapacurá, os 4 mil metros cúbicos por segundo que atingiram ao Recife, seriam 5 mil. Esta é a função de Tapacurá e o mais é, ou a distorção dos que a supervalorizaram ou a má fé criminosamente organizada dos que, para atentar enxovalhar o Governo Federal, fizeram o terrorismo mais repulsivo, conforme o Presidente Geisel denunciou em pronunciamento recente.

Ouçõ com muito prazer V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marcos Freire.

**O Sr. Marcos Freire (Pernambuco)** — Sr. Senador Paulo Guerra, nós falávamos do transbordamento do Capibaribe e V. Ex<sup>a</sup>, passionadamente, "transbordou" da linha do seu discurso, querendo levantar suspeições sobre matéria relativa a enquadramento funcional em decorrência de dispositivos legais e constitucionais do Governo Castello Branco. Em face disso, Excelência e das suspeições que V. Ex<sup>a</sup> levanta — já não em relação aqueles que foram enquadrados mas, ao Governo que os enquadrou — dispensamos-nos de tecer novas considerações sobre a matéria principal de seu discurso. Ele, realmente, permite análise em aspectos vários, inclusive nos eminentemente técnicos aqui aventados e que devem estar, sobretudo, a cargo daquelas Comissões Técnicas já referidas nesta Casa que, em seu tempo, elaboraram estudos a respeito. Mas, evidentemente, que com a investida intempestiva de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco)** — E corajosa.

**O Sr. Marcos Freire (Pernambuco)** — ...V. Ex<sup>a</sup> cortou a perspectiva de prolongarmos o diálogo sobre o assunto do Capibaribe.

**O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco)** — Lamento que V. Ex<sup>a</sup> me tache de emocional quando V. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro a falar em termos emocionais.

Ouví a justificação de V. Ex<sup>a</sup> e acho que V. Ex<sup>a</sup> devia consultar, para saber. O Presidente Castello Branco não tem culpa alguma nesse seu enquadramento como professor universitário, uma vez que o mesmo se verificou por força da Constituição de 1967. Consulte, repito, os Anais ou os Acórdãos do Supremo Tribunal Federal ou de qualquer eminente jurista, para saber se alguém pode regularmente ser eleito num cargo que não existia, porque, repito, existia um titular efetivo que era o ex-Deputado Grimaldi Ribeiro. Não nego a

cultura e a capacidade de V. Ex<sup>a</sup> para o cargo que, para mim, exerce irregularmente. (Muito bem! Palmas.)

## CONSULTORIA JURÍDICA

### PARECER Nº 30/75

#### Sobre o pedido do IPEAC, de revisão de convênio mantido com o Senado Federal.

Em Requerimento datado de 20 de junho de 1975, o Presidente do Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso — IPEAC — pleiteia, junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, seja examinada a possibilidade de revisão do convênio mantido entre a referida entidade e o Senado, para efeito de elevação da parte fixa da remuneração de cinco para sete mil cruzeiros, processada a atualização monetária nos termos da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975 e na forma do Aditivo junto ao Requerimento.

II — Justificando sua pretensão, alega o IPEAC, pela palavra de seu Presidente:

a) que a Instituição, no cumprimento do que dispõem as cláusulas do convênio firmado com o Senado, vem prestando assistência aos Senadores e realizando seminários sobre questões de atualidade e interesse geral, com a participação de autoridades e estudiosos dos problemas brasileiros; e

b) que, a despeito do rígido controle de seus gastos, o IPEAC, cujo quadro permanente de pessoal possui apenas cinco integrantes, tem visto suas despesas crescerem, devido à elevação do custo de vida.

III — O Senhor Diretor-Geral, a quem foi determinado opinar sobre o mérito do assunto, solicita, a respeito, o parecer desta Consultoria.

IV — O Termo de Aditivo apresentado pelo IPEAC e redigido pelo seu Diretor Técnico, está, do ponto de vista jurídico, correto e adequado à legislação vigente.

Corrige-se nele, inclusive, a vinculação da retribuição ao salário mínimo, disciplinando-se o convencionado pelo disposto na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, que estabeleceu novos critérios a seguir na espécie.

Essa correção, se acolhida, no mérito, a pretensão do IPEAC, haverá de ser feita, por força do que estabelece a citada lei.

Ante o exposto, vendo a matéria, como lhe compete, exclusivamente, do ângulo de sua juridicidade e legalidade, esta Consultoria nada tem a opor ao Aditivo sugerido, para efeito do requerido pelo IPEAC.

Brasília, 13 de agosto de 1975. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor Jurídico.

## CONSULTORIA JURÍDICA

### PARECER Nº 31/75

#### -Da Consultoria Jurídica sobre Requerimento 0066/75, de Milvernes Cruz Lima Júnior, solicitando sua nomeação no cargo de Engenheiro Civil.

O Requerente é contratado pelo Senado Federal, sob o regime da CLT, como Desenhista.

Através de requerimento que instrui o presente processo, pleiteia sua nomeação na Categoria Funcional de Engenheiro, integrante do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior do Quadro Permanente do Senado Federal.

Apresenta comprovante de conclusão de Curso de Engenharia Civil na Universidade de Brasília.

A pretensão foi encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário a esta Consultoria Jurídica, após o pronunciamento do Conselho de Administração desta Casa, pelo seu indeferimento.

Em que pese possuir o requerente o diploma de Curso Superior exigido para o preenchimento da Categoria Funcional prevista no artigo 3º da Resolução nº 45, de 1973, exerce ele não a função de

Engenheiro mas, simplesmente, a de Desenhista. Sua transposição não poderia ser feita, assim, para a categoria funcional de Engenheiro pois, se tal ocorresse, estaria o Senado ferindo as regras disciplinadoras traçadas para sua Reforma Administrativa.

Na espécie, para que ocorra o preenchimento de vaga existente na Categoria Funcional de Engenheiro, integrante do Grupo Outras Atividades de Nível Superior do Quadro Permanente desta Casa do

Congresso, há que ser atendida a exigência constante do art. 7º, I, da Resolução nº 45, de 1973.

Assim, não encontrando apoio legal para a reivindicação do Requerente, sou de parecer e seja a mesma indeferida.

Brasília, 13 de agosto de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de apreciar o veto parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei nº 3, de 1975 (CN), que "altera dispositivos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 1975

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia sete de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Itálvio Coelho e Helvídio Nunes e os Senhores Deputados Gomes da Silva e José Sally, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei nº 3, de 1975 (CN), que "altera dispositivos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Paulo Brossard e Deputado Jorge Paulo.

Em cumprimento às determinações previstas no § 2º do artigo 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Helvídio Nunes que, declarando instalada a Comissão, determina as pro-

vidências necessárias para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, através de escrutínio secreto, por cédulas uninominais, convidando para escrutinador o Senhor Deputado Gomes da Silva.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador Paulo Brossard ..... 4 votos

#### Para Vice-Presidente:

Deputado José Sally ..... 3 votos

Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Paulo Brossard e Deputado José Sally.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado José Sally, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece em nome do Presidente e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Itálvio Coelho.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão, e vai à publicação.

**MESA**

Presidente:  
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º Vice-Presidente:  
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º Vice-Presidente:  
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º Secretário:  
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º Secretário:  
Marcos Freire (MDB—PE)

3º Secretário:  
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º Secretário:  
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:  
Ruy Carneiro (MDB—PB)  
Renato Franco (ARENA—PA)  
Alexandre Costa (ARENA—MA)  
Mendes Canale (ANRENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

Líder  
Petrônio Portella  
Vice-Líderes  
Eurico Rezende  
Jarbas Passarinho  
José Lindoso  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Ruy Santos  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Maura Benevides  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Evandro Carreira

**COMISSÕES**

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Orestes Quêrcia  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Vasconcelos Torres		1. Altevir Leal
2. Paulo Guerra		2. Otair Becker
3. Benedito Ferreira		3. Renato Franco
4. Itálvio Coelho		
5. Mendes Canale		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Orestes Quêrcia		2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Cattete Pinheiro		1. Saldanha Derzi
2. José Guimard		2. José Sarney
3. Teotônio Vilela		3. Renato Franco
4. Osires Teixeira		
5. José Esteves		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Eptacio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho  
1º Vice-Presidente: Gustavo Capanema  
2º Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. José Sarney		2. Henrique de La Rocque
3. José Lindoso		3. Petrônio Portella
4. Helvidio Nures		4. Renato Franco
5. Itálvio Coelho		5. Osires Teixeira
6. Eurico Rezende		
7. Gustavo Capanema		
8. Heitor Dias		
9. Orlando Zancaner		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Maura Benevides
3. Nelson Carneiro		
4. Paulo Brossard		

Assistente: Maria Helena Buena Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clavis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Heitor Dias  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

**Titulares**

1. Helvídio Nunes  
2. Eurico Rezende  
3. Renato Franco  
4. Osires Teixeira  
5. Saldanha Derzi  
6. Heitor Dias  
7. Henrique de La Rocque  
8. Otair Becker

ARENA

**Suplentes**

1. Augusto Franco  
2. Luiz Cavalcante  
3. José Lindoso  
4. Wilson Campos  
5. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena  
2. Lázaro Barboza  
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreira  
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.  
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares**

1. Milton Cabral  
2. Vasconcelos Torres  
3. Jessé Freire  
4. Luiz Cavalcante  
5. Arnon de Mello  
6. Jarbas Passarinho  
7. Paulo Guerra  
8. Renato Franco

ARENA

**Suplentes**

1. Benedito Ferreira  
2. Augusto Franco  
3. Ruy Santos  
4. Cattete Pinheiro  
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro  
2. Orestes Quéricia  
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria  
2. Amáral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra  
Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

**Titulares**

1. Tarso Dutra  
2. Gustavo Capanema  
3. João Calmon  
4. Henrique de La Rocque  
5. Mendes Canale

ARENA

**Suplentes**

1. Arnon de Mello  
2. Helvídio Nunes  
3. José Sarney

MDB

1. Evelásio Vieira  
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro  
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amáral Peixoto  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

**Titulares**

1. Saldanha Derzi  
2. Benedito Ferreira  
3. Alexandre Costa  
4. Fausto Castelo-Branco  
5. Jessé Freire  
6. Virgílio Távora  
7. Mattos Leão  
8. Tarso Dutra  
9. Henrique de La Rocque  
10. Helvídio Nunes  
11. Teotônio Vilela  
12. Ruy Santos

ARENA

**Suplentes**

1. Daniel Krieger  
2. Wilson Campos  
3. José Guimard  
4. José Sarney  
5. Heitor Dias  
6. Cattete Pinheiro  
7. Osires Teixeira

MDB

1. Amáral Peixoto  
2. Leite Chaves  
3. Mauro Benevides  
4. Roberto Saturnino  
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim  
2. Dirceu Cardoso  
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.  
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

**Titulares**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

ARENA

**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Mantoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

**Titulares**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

ARENA

**Suplentes**

1. Paulo Guerra
2. José Guionard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renata Franco

**Titulares**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

ARENA

**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portellá
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

ARENA

**Suplentes**

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvidio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

**Titulares**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

ARENA

**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guimard  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

- 1. Luiz Cavalcante
- 2. José Lindoso
- 3. Virgílio Távora
- 4. José Guimard
- 5. Vasconcelos Torres

ARENA

**Suplentes**

- 1. Jarbas Passarinho
- 2. Henrique de La Rocque
- 3. Alexandre Costa

- 1. Amaral Peixoto
- 2. Adalberto Sena

MDB

- 1. Agenor Maria
- 2. Orestes Quércia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barboza  
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

**Titulares**

- 1. Augusto Franco
- 2. Orlando Zancaner
- 3. Heitor Dias
- 4. Accioly Filho
- 5. Luiz Viana

ARENA

**Suplentes**

- 1. Mattos Leão
- 2. Gustavo Capanema
- 3. Alexandre Costa

- 1. Itamar Franco
- 2. Lázaro Barboza

MDB

- 1. Danton Jobim
- 2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alexandre Costa  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

- 1. Alexandre Costa
- 2. Luiz Cavalcante
- 3. Benedito Ferreira
- 4. José Esteves
- 5. Paulo Guerra

ARENA

**Suplentes**

- 1. Orlando Zancaner
- 2. Mendes Canale
- 3. Teotônio Vilela

- 1. Evandro Carreira
- 2. Evelásio Vieira

MDB

- 1. Lázaro Barboza
- 2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.  
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Bricio — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

**SENADO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES  
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1975**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE				
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEN		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
					C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**